



## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.845, que approva o projecto e orçamento, na importância de 13:928\$938, para a modificação das linhas na parada "Plano Horizontal", km. 413 — 216 da linha de Cacequy-Rio Grande, a cargo da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 18.846, que approva o projecto e orçamento, na importância de 27:498\$476, para a construção de um triangulo de reversão na estação de Severino Ribeiro, ponto terminal do ramal de Alegrete a Quarahy, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

## Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de abril, 6, 14 e 27 de maio e 24 de junho ultimos e 15 e 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geraes do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.845 — DE 12 DE JULHO DE 1929

*Approva o projecto e orçamento, na importância de réis 13:928\$938, para a modificação das linhas na parada "Plano Horizontal", km. 413 — 216 da linha de Cacequy-Rio Grande, a cargo da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado e de accordo

com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 551/S, de 25 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a modificação das linhas na parada "Plano Horizontal", km. 413 — 216 da linha de Cacequy-Rio Grande, a cargo da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importância de treze contos novecentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito réis (13:928\$938), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "Fundo de melhoramentos", nos termos da clausula I do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, combinado com a clausula IV, lettra p, do contracto approvedo pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

§ 2.º Para conclusão das referidas obras, ficam marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que o Estado requerente tiver conhecimento da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder

DECRETO N. 18.846 — DE 12 DE JULHO DE 1929

*Approva o projecto e orçamento, na importância de réis 27:498\$476, para a construção de um triangulo de reversão na estação de Severino Ribeiro, ponto terminal do ramal de Alegrete a Quarahy, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 553/S, de 25 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de um triangulo de reversão na estação de Severino Ribeiro, ponto terminal do ramal de Alegrete a Quarahy, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importância de vinte e sete contos quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis réis (27:498\$476), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "Fundo de melhoramentos", nos termos da clausula I do decreto numero 18.551, de 31 de dezembro de 1928, combinado com a clausula IV, lettra p, do contracto approvedo pelo decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922.

§ 2.º Para conclusão das referidas obras, ficam marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que o Estado requerente tiver conhecimento da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder

## MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter à vossa elevada consideração, para a solução que julgardes acertada, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativamente à necessidade de ser revigorado o saldo do credito especial, aberto pelo decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928, afim de que possam ser liquidados compromissos, já assumidos, decorrentes de serviços executados no edificio do Supremo Tribunal Federal, no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Só em fins de 1927, o Congresso Nacional, pelo decreto n. 5.318, de 24 de novembro, autorizou a abertura do credito especial de réis 373:938\$600, para attender ás despesas com obras no edificio do Supremo Tribunal Federal. Esse credito, depois de preenchidas as formalidades legais, foi aberto em 30 de julho de 1928, pelo decreto n. 18.328, só podendo, assim, ter início no segundo semestre desse anno os trabalhos de accrescimos e reparos, de que carecia aquelle proprio nacional, pela que não era possível executá-los dentro do exercicio de 1928, tendo os mesmos proseguido no corrente exercicio.

Ora, o Tribunal de Contas considera que aquelle credito especial não pôde ser vigente nos exercicios de 1927 e 1928, por não ter sido a Agência do anno da autorização legislativa e não do anno da abertura do credito, do que decorre que o pagamento dos serviços executados em 1929, embora tenha sido devidamente empenhada a despesa, não pôde ser liquidado pelo Saldo do credito.

Assim, torna-se preciso revigorar o saldo apurado no credito aberto pelo decreto n. 18.328, e já empenhado exclusivamente para o fim alludido, para que possam ser liquidados esses compromissos assumidos e resultantes dos serviços realizados no edificio do Supremo Tribunal Federal, neste exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa à necessidade da revigoração do saldo do credito especial, aberto pelo decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928, para attender ao pagamento dos compromissos decorrentes de serviços executados no edificio do Supremo Tribunal Federal, no corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

## Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de abril ultimo, foi nomeado supplente do substituto do juiz federal, na forma da lei:

### SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Município de Augusto Severo

Segundo supplente, Joaquim Leal Pimenta.

— Por outros de 6 de maio ultimo, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

### SECÇÃO DA BAHIA

#### Município de Cairu

Segundo supplente, Manoel Alfino da Luz.

Terceiro supplente, Manoel da Paixão dos Santos.

#### Município de Entre Rios

Primeiro supplente, Cyrillo Ferreira da Costa.

Segundo supplente, Davino da Costa Baptista.

Terceiro supplente, Felix Ferreira de Souza.

#### Município de Pocões

Primeiro supplente, Jósino Baptista Leone.

Ajudante do procurador da Republica, Miguel Monteiro da Costa.

#### Município de Morro do Chapéu

Primeiro supplente, Augusto Ribeiro.

Segundo supplente, Antonio Barbosa de Souza.

Terceiro supplente, Daniel Ferreira dos Santos.

### Município de Carrentina

Primeiro supplente, Oscar Augusto da Silva.

Segundo supplente, Speridião Florenção da Rocha.

Terceiro supplente, Antonio Cordeiro Tavares da Silva.

### Município de Bom Jesus da Lapinha

Primeiro supplente, Leopoldo Marques de Souza.

— Por decreto de 14 de maio ultimo, foi nomeado na forma da lei:

### SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Município de Baixa Verde

Ajudante do procurador da Republica, João Baptista Furtado.

— Por decreto de 27 de maio ultimo foram nomeados, na forma da lei:

### SECÇÃO DE S. PAULO

#### Município de Guaratinguetá

Primeiro supplente, Belmiro Dinamarco Reis.

Segundo supplente, Joaquin Augusto de Almeida.

Terceiro supplente, Laurindo Paim.

— Por decretos de 24 de junho, foram nomeados na forma da lei:

### SECÇÃO DA BAHIA

#### Município de São Felix

Primeiro supplente, Manoel Pereira do Lago.

Ajudante do procurador da Republica, Antonio Pimentel de Sá.

#### Município de Nazareth

Primeiro supplente, José Dias Tavares.

Segundo supplente, Constantino Avelar Costa.

### Município de Marituba

Segundo supplente, Augusto Rodrigues do Lago.

Terceiro supplente, Lucio de Souza Moreira.

### Município de Inhambupe

Primeiro supplente, Isaías Pinto do Carvalho.

Segundo supplente, Aquilino Nunes dos Santos.

Terceiro supplente, José Ceciliano Pinto de Souza.

Por decreto de 15 do corrente foi nomeado o Bacharel Bernardo Borges Pires Leal para o lugar de procurador da Republica na Secção do Piahy.

— Por outro da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a Vicente Costa, guarda do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ainda por outro de igual data, foram concedidos seis mezes de licença a Francisco Ferreira Campos, auxiliar do Instituto de Psychopathologia do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, para tratar de interesses particulares.

— Por decreto de 15 de julho corrente, foi nomeado o Dr. Miguel Dibo para exercer as funções de medico clinico do Instituto Benjamin Constant.

— Por decretos de 15 do corrente mezes:

Foi prorogada, por seis mezes, a licença, para tratamento de saude, concedida ao guarda da Colonia Correccional de Dous Rios, Joaquim Ernesto Stuetzel.

Foram reformados, na Policia Militar do Districto Federal:

No posto e com o soldo de 3º sargento, o cabo de esquadra José Rodrigues de Faria Sodré;

Com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra José Pedro Bragança, o cabo

typographo Antonio Dias da Silva e o dispensado Octaviano Velloso de Lima.

— Por outros de 16 do corrente mez foram nomeados:

O escrevão de 3ª entrância da Policia do Distrito Federal Arnor Margarido da Silva, para exercer o cargo de escrevão de delegacia auxiliar;

O escrevão de 2ª entrância Galileo Lobo d'Avila, para exercer o cargo de escrevão de 3ª entrância;

O escrevão de 1ª entrância Carlos Mendes, para exercer o cargo de escrevão de 2ª entrância;

José Borelli para exercer o cargo de escrevão de 1ª entrância.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 16 de julho corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, do cargo de presidente do Banco do Brasil.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 do corrente mez:

Foram nomeados:

O engenheiro civil Francisco Saffrini Braga, para o lugar de conductor de 3ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com os vencimentos que lhe competirem.

Auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de praticante da mesma administração Carlos Santos Rocha.

Foram promovidos:

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a conductor de 1ª classe, o conductor de 2ª classe engenheiro civil Paulo Carvalho Fontes, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da Administração dos Correios da Parahyba do Norte José Ernesto Pinto Coelho.

Foram removidos:

A pedido, para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da Administração dos Correios da Parahyba do Norte José Ernesto Pinto Coelho.

A pedido, para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, a auxiliar da Administração dos Correios de Santa Catharina Alayde Vaz de Lavoura.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de contador, em comissão, da Administração dos Correios do Pará, o 2º official da administração postal da Bahia, Aurelino Rodrigues da Silveira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente mez, foi nomeado o amanuense Alfredo Elyseo Kohn para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Secretaria da Policia, durante o impedimento do effectivo Angelo Fioravanti Bittencourt.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o servente Armando Soares de Almeida Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do administrador do Secretda do Instituto Medico-Legal, durante o impedimento do effectivo Arnaldo Soares de Almeida.

— Ainda por outra de igual data, foi designado Heitor Francisco Rosa para, na qualidade de contratado, exercer as funções de mestre de lanche da Inspectoria da Policia Maritima, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por portarias de 16 de julho corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Henrique Frederico Meyer para servir, interinamente, o officio de 1º partidario da Justiça Local do Distrito Federal; foi nomeado Walter Andrade Mello escrevente juramentado do escrevão do 2º Officio da 10ª Pretoria Civil.

— Também por outras de 16, foi exonerado, a pedido, Benício José dos Santos do lugar de cozinheiro contratado da Escola João Luiz Alves, e nomeado Perry da Cruz Senina para, como contratado, exercer o referido lugar.

#### Directoria do Interior

Por portaria de 16 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Cezar da Costa, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1892, filho de Joaquim da Costa e de Adelaide dos Santos Russel, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 16 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

Alfredo Fernandes de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Manoel Masullo, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

#### Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 12 de julho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.116 — Remetteram-se as verbas das vias dos pedidos ns. 135 a 132, por conta da verba 13.

Aditamento ao expediente do dia 13 de julho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal:

N. 2.121 — Restituiu-se, para complemento de expediente, a conta remetida com o officio n. 6.721, de 1 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.128 — Communicou-se ter sido reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido de providencias urgentes para a distribuição a essa delegacia dos dois creditos de 730\$, o 1º para pagamento do soldo de 1929 ao soldado reformado da Policia Militar do Distrito Federal, João Rodrigues Esteves e o 2º para identico pagamento ao soldado da mesma Policia Thomé Olympio Cavalcanti, ambos residentes nesse Estado.

— Ao Zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 2.122 — Restituiram-se, para complemento de expediente, os pedidos numerados 2 e 3, remetidos com o officio n. 58, de 27 de junho findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.126 — Transmittiu-se o balancete da despesa e receita da Colonia Correccional de Dous Rios, relativo ao primeiro trimestre do corrente anno.

N. 2.127 — Communicou-se que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito especial de 4:322\$563, aberto pelo decreto n. 18.793, de 10 de junho findo, para pagamento de pensão a Diva Barroso Figueira, viuva do 2º fiscal da Guarda Civil Viriato Barroso Figueira.

N. 2.129 — Communicou-se ter sido annullada a importancia de 2:275-000\$ saldo restante do empenho estimativo n. 16, da sub-consignação 18 da Verba 15, passando assim o respectivo saldo a ser 161:4963677.

N. 2.130 — Remettem-se a terceira via do pedido n. 39, por conta da verba 19.

Expediente do dia 15 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José Mariano Rego, pedindo certidão dos fornecimentos de forragens, de janeiro de 1925 a dezembro de 1928, á cavallaria da Policia Militar, ao Instituto de Manguinhos e á Saúde Publica. — Dirija-se a cada uma das repartições citadas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.131 — Transmittiu-se a terceira via do pedido n. 272, por conta da verba 26.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

## Montepio

## Requerimento despachado:

Deolinda Monteiro, por seu advogado, pedindo certidão do cancelamento de qualquer apostilla referente ás pensões deixadas pelo capitão da Polícia Militar Albino Monteiro, qual a autoridade que determinou o cancelamento, modo por que e quando. Não ha o que deferir, á vista da inexistencia de qualquer acto de cancelamento ou apostilla de diminuição de pensão nos títulos da requerente.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 15 de julho de 1929

## Communicaram-se:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, satisfazendo a solicitação constante do aviso numero LA-292, de 6 de maio ultimo, encaminhando copia da nota tornada pelo Secretariado da Sociedade das Nações, referente á recommendação aos países que ainda não ratificaram a Convenção do Opio de 1925, cabendo levar ao conhecimento que, segundo parecer do Departamento Nacional de Saude Publica, o projecto de lei apresentado no Congresso Nacional pelo então deputado professor Clementino Fraga resolve o problema de fiscalização dos toxicos entorpecentes dentro do país, já tendo sobre a lei de repressão em elaboração no Congresso occasião de manifestar-se junto á Commissão de Saude Publica, por intermedio do Dr. Tavares de Lacerda, quando inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina.

## Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em attenção á proposta feita a este Departamento pela firma Heinrich Reichenback, representante de William Pearson Ltd., de Londres, offerecendo a conhecida "Creolina Pearson", em tambores, pelo preço de \$750 cif Rio, incluindo os recipientes, no sentido de ser concedida isenção de direitos para as importações da creolina em aprego feitas pelo Departamento, afim de attender á necessidade imperiosa de ter, no momento, para o serviço anti-larvário, material urgente e indispensavel, em condições optimas para o Thezouro Nacional (aviso n. E-45).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor e entregas mediante termo de responsabilidade, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, exarado no processo, a 12 do corrente, os 10 volumes de ns. 2 a 9 e n. 100, contendo reflectores completos, com os pertences de vidro e ferro, vindos de Nova York pelo vapor "American Legion", com a marca G. E. destinados á Fundação Gaffrós e Guinle (officio n. E-2.181).

Ao Sr. director geral dos Serviços Sanitarios do Estado de São Paulo, respondendo ao officio n. 1.724, de 21 de dezembro do anno proximo passado, no sentido de ser cancelado neste Departamento o registro do diploma do medi-

co José Gonçalves, communicando haver o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por despacho de 3 do corrente, mandado cancelar o referido registro, visto estar provado, segundo declaração constante do officio n. 1.288, de 8, da Directoria Geral do Departamento Nacional de Ensino, que o supracitado José Gonçalves nunca foi matriculado na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (officio numero E-2.179).

## Communicaram-se:

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, determinado que deverá ser cancelado o registro do diploma de medico de José Gonçalves, conforme solicitação constante do officio n. 1.724, de 21 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, restituído pelo officio n. 38, de 7 de janeiro ultimo, dessa inspeccoria (officio n. 2.180).

Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, em resposta ao officio numero 145, de 31 de maio ultimo, que, segundo informa a Inspeccoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, o "Takeo Rajah" não é producto licenciado por este departamento, não podendo por isso ser considerado especialidade pharmaceutica. (Officio n. 2.178).

## Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o Relatório e a segunda via do desenho concernentes á invenção de "um dispositivo applicavel a telephones, denominado — Boecal Imunizador Pgonina", para que pediu privilegio Raul R. Hodge, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel, sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial em officio n. 1.120, de 9 de julho corrente. (Officio n. 2.175).

Ao mesmo, afim de que seja emitido parecer sobre a nocividade e, sendo possível, sobre a novidade, a segunda via do desenho e relatório relativos á invenção de "um aparelho para manter suspensos os tampos dos vasos sanitarios", para que pediu privilegio José Ferreira e a que se refere o officio n. 1.121, de 9 de julho corrente da Directoria Geral de Propriedade Industrial. (Officio numero E-2.174).

## Agradeceu-se:

Ao consul do Brasil em Buenos Aires, o quadro estatístico dos casos de doenças transmissíveis denunciados ás autoridades sanitarias desta cidade e dos obitos por ellas causados, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno, que foi organizada com dados facilitados a este consulado geral pela Inspeccion Técnica de Higiene, da municipalidade desta capital. (Officio n. E-2.177).

Aditamento ao expediente de 13 de julho de 1929

## Communicaram-se:

Ao Sr. juiz da Segunda Pretoria Criminal, em resposta ao officio desse juizo, datado de 8 de julho corrente e neste departamento recebido a 11, que deixou de ser attendida a requisição de presença, no dia 12, de Alvaro José da Silva por não ser empregado dos Serviços de Prophylaxia, conforme a informação recebida da respectiva inspeccoria. (Officio n. E-2.173-A).

Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 3.354, desse juizo, datado de 6 de julho corrente e neste departamento recebido a 10, que deixou de ser attendida a requisição de presença, no dia 12, de Nilton Pedro do Carmo por não ser elle empregado dos Serviços de Prophylaxia, conforme a informação recebida da respectiva inspeccoria. (Officio numero E-2.173-B).

## DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

## Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1929

## Campos Grande:

N. 1.065 — Francisco Pacheco. — Concedo 45 dias.  
N. 958 — Theophilo Pereira Leite. — Concedo 60 dias.

Dia 16

N. 990 — Thereza de Jesus Cordeiro da Silva. — Concedo 20 dias.  
N. 39 — Dorsalina de Oliveira. — Indeferido, visto ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.

Dia 11

## Paquetá:

N. 940 — Galdino Augusto Bordallo. — Concedo 20 dias, tendo em vista o parecer do chefe do posto.  
N. 941 — Francisco Ferreira Campos Junior. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.  
Penha:  
N. 599 — José Maria dos Santos. — Deferido.

## INSPECCORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 13 de julho de 1929

2.996 — José Mendes de Abreu. — Deferido.  
2.998 — Antonio Soares Ribeiro. — Indeferido.  
3.028 — Antonio Teixeira de Souza & Comp. — Indeferido.  
3.033 — Almeida Filho. — Faça os concertos necessarios á adaptação do local.  
3.054 — Manoel Simões Rocha. — Pode funcionar.  
3.076 — Manoel Vieira da Silveira. — Attendido por 60 dias.  
3.085 — M. Gomes. — Pode funcionar.

## Productos analysados no Laboratório Bromatologico approvadas em analyses prévias:

Manteiga, marca "Floresta", fabrica de José Galdino da Silva, em Santo Antonio do Porto M. do Turvo, E. Minas, analyse 11.700.

Banha, marca "Fiel", fab. de Giacomo Burigo, em M. de Cresciuna, E. de Santa Catharina, analyse 11.740.

Manteiga, marca "Boa", fab. de Mario L. Lemos, em Carmo da Matta, M. de Oliveira, E. Minas, analyse 11.741.

Manteiga, marca "Lelia", fab. da Usina Renascença, em São Paulo de Muriaé, E. de Minas, analyse 11.753.

Banha, marca "Alliança", fab. da Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Ltda., em Porto Alegre, E. Rio Grande do Sul, analyse 11.756.

Massa de Cacáu, sem marca, fab. de Hugo Kauffman & Comp., estabelecidos na cidade de Ilhéos, E. da Bahia, analyse 11.781.

Torta de cacáu, sem marca, fab. de Hugo Kauffman & Comp., estabelecidos na cidade de Ilhéos, E. da Bahia, analyse 11.782.

Cacáu em pó, sem marca, fab. de Hugo Kauffman & Comp., estabelecidos na cidade de Ilhéos, no E. da Bahia, analyse 11.783.

Tolerados em analyses fiscaes:

Xaropes de gomma:

Sem marca, exposto á venda por Oscar Vieira & Comp., á rua Pedro Américo ns. 23/27, analyse 11.689.

Sem marca, exposto á venda por Ferreira Braga & Comp., á rua S. Pedro n. 109, analyse 11.691.

Sem marca, exposto á venda por A. Cardoso Gouvêa, analyse 11.699.

Sem marca, exposto á venda por Theodoro Martins da Rocha & Comp., á rua Camerino n. 88, analyse 11.704.

Sem marca, exposto á venda por J. F. Oliveira & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 111, analyse 11.705.

Sem marca, exposto á venda por A. P. de Oliveira & Comp., á rua Barão de São Felix n. 106, analyse 11.715.

Xarope de groselha:

Sem marca, exposto á venda por Oscar Vieira & Comp., á rua Pedro Américo ns. 23/27, analyse 11.688.

Sem marca, exposto á venda por A. Cardoso de Gouvêa, analyse 11.696.

Sem marca, exposto á venda por Ferreira Braga & Comp., á rua S. Pedro n. 109, analyse 11.690.

Condenados em analyses fiscaes:

Caldos do Laranja:

Sem marca, exposto á venda por J. R. Rodrigues, á avenida Rio Branco numero 16, analyse 11.760.

Sem marca, exposto á venda por Figueiredo & Comp., á avenida Rio Branco n. 152, analyse 11.761.

Caldos de canna:

Sem marca, exposto á venda por F. F. e Martins, á rua S. Luiz do Gonzaga n. 82, analyse 11.723.

Sem marca, exposto á venda por Eugenia Marcos, á rua Visconde do Rio Branco n. 19, analyse 11.785.

### Polícia do Districto Federal

Por acto de 7 de junho proximo findo, ficou sem effeito a portaria que designou para servir no 10º districto policial, o commissario, interino, Luiz Felipe de Buarque Burlamaque, que passou a servir no 16º districto policial.

— Por outro de 15 do corrente, ficou sem effeito a designação do commissario, interino, João Moraes, para o 23º districto policial, devendo o mesmo passar a servir no 10º.

— Por outro de 16 do corrente, foi suspenso por 3 dias, o auxiliar desta secretaria Epiphânio Pilangussu Soares Martins, por haver demonstrado desidia no cumprimento dos seus deveres.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 10 do corrente foi concedida ao servente desta Secretaria de Estado José Sartori licença de seis meses, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 16 de julho corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De cinco meses, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arthur da Motta Macedo Junior;

De seis meses, de accordo com o artigo 17 do citado decreto, ao remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, Simião Telles da Silva.

— Por outra de igual data foi concedida permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por tres meses, ao escriptão da Collectoria Federal de Manacapuru, Codajaz e Coary, Estado do Amazonas, José Cunha e Silva.

### Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 do julho de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 44 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 2.861\$100, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1922, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, e solicitando providencias no sentido de ser feita a classificação da despesa no verso das contas, e, bem assim, para que estas sejam visadas e conferidas.

N. 45 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 907\$900 á Casa Lohner. S. A., proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola, em 1924, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o disposto no art. 404 do Regulamento do Código de Contabilidade (Processo n. 52.750, de 1926.)

N. 46 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 88\$060 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia, em 1927, e solicitando providencias, afim de que seja atendida a solicitação constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls. 9 v. do mesmo processo. (Processo n. 56.493, de 1928.)

N. 47 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 126\$910 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em outubro e novembro de 1925, e solicitando providencias, afim de que

sejam prestados os esclarecimentos pedidos no parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls. 9 v. do mesmo processo. (Processo n. 31.451, de 1928.)

N. 48 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 611\$300 á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do recenseamento executado pela Directoria Geral de Estatística, em 1920, e solicitando providenciar no sentido de ser informado si foi interrompida oportunamente a prescrição da divida de que se trata. (Processo n. 37.909, de 1928.)

N. 49 — Declarando que já foi definitivamente solucionado com a expedição da circular desta ministerio n. 28, de 6 de junho ultimo, o pedido da Associação dos Fructicultores de Iguaçu, sobre o desembaraço, com os favores concedidos pelo decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, de papel e saccos destinados a embalagem de fructas. (Processo n. 29.592, de 1929.)

N. 50 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 14\$100 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, proveniente de transporte de material concedido por conta da Directoria de Meteorologia, em 1928, e solicitando informar si a despesa de que se trata foi empenhada oportunamente. (Processo n. 28.034, de 1929.)

N. 51 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 108\$300 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos por conta da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 1922, e solicitando providenciar, afim de que sejam visadas, conferidas e classificadas as contas annexas do mesmo processo. (Processo n. 26.650, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 50 — Declarando que o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de maio ultimo, resolveu, tendo em vista as razões apresentadas pelo capitão do Exército Eduardo Martins Ribeiro, relevar a multa de 1 % ao mez que foi imposta ao mesmo official, sobre as importancias de 5.000\$ e 3.726\$250 que recebeu como adiantamentos em 1 de agosto de 1928, e cuja applicação deixou de comprovar dentro do prazo legal. (Processo numero 26.195, de 1929.)

N. 51 — Declarando que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 de maio ultimo, resolveu, á vista das razões apresentadas pelo tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, relevar a multa de 1 % ao mez que ao mesmo official foi imposta, nos termos do artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de 10.000\$ que recebeu como adiantamento, e cuja applicação deixou de comprovar dentro do prazo legal. (Processo n. 26.193, de 1929.)

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Exteriores:

N. 79 — De posse do aviso n. 1.659, de 7 de maio ultimo, pedindo sejam restituídas a Henrique Puerta e Filhos e Montes Cruz & Comp. as cações de 500\$ que cada uma das firmas arrendadas depositou no Thesouro Nacional para garantia das propostas apresentadas em concorrência publica para obras na Colonia de Psychopathas (Mulheres), teinho a honra de, restituindo, inclusos, os conhecimentos encaminhados com o mesmo aviso, solicitar á V. Ex. se digno

providenciar no sentido de ser requisitado separadamente o levantamento das referidas cauções.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 23.009, de 1929.)

N. 80 — Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 811, de 15 de fevereiro do anno proximo passado, solicitando providencias no sentido de ser entregue ao Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, thesoureiro da Assistencia Judiciaria, por conta da verba 13ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1928, a quantia de 3.000\$, para pagamento de despesas no primeiro semestre daquele anno, tenho a honra de declarar a V. Ex. que esse supprimento não pôde ser feito até a data da encerramento do alludido exercicio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 15.218, de 1929.)

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 89 — Transmittindo, por cópia, o officio sem numero, de 2 deste mez, em que o presidente do Banco do Brasil pede dispensa das comissões de 2 % que a Estrada de Ferro Central do Piahy costuma exigir pelo transporte, em seus trens, do numerario destinado à Caixa de Amortização, bem como do despacho das malas ou caixotes utilizados para esse fim, e solicitando providenciar afim de que seja atendida essa solicitação. (Processo n. 33.797, de 1929.)

N. 90 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 90\$000 ao Hospital de Misericórdia de Palmyra, proveniente de serviços prestados por conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1928, e solicitando providenciar afim de que seja assignado o documento de empenho de despesa de fls. 6.

N. 91 — Declarando que o assumpto de que trata o officio n. 898, de 26 de abril ultimo, da Directoria Geral dos Correios, referente à liquidação dos "restos" de 1928, já foi resolvido por este ministerio, achando-se as respectivas contas promptas para o devido pagamento, na 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional. (Processo n. 27.360, de 1929.)

— Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 18 — Communicando que este ministerio não pôde attender ao pedido da "San Paulo Gaz Company, Limited", de redução de direitos para quinços e setenta tubos de ferro destinados aos serviços publicos de que é concessionaria, visto o referido material ter similhar na industria nacional. (Processo n. 28.718, de 1929.)

Identico sob n. 19, sobre redução de direitos para tresentos e oitenta e cinco tubos de ferro. (Processo n. 30.201, de 1929.)

— Excmo. Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3 — De posse do telegramma de 11 de março ultimo, em que V. Ex. reclama contra o acto da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande mandando cobrar a taxa de 2 % ouro sobre os materiais importados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cabe-lhe communicar que aquelles materias estão sujeitos ao pagamento da taxa alludida, conforme se vê da clausula 19ª do contracto a que se refere o decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, a qual declara

ra que "na expressão "isenção do direitos aduaneiros", consignada na clausula 22ª do contracto, autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, está comprehendida a isenção da taxa de expediente", não cogitando, portanto, da isenção da taxa de 2 % ouro.

Prevaleço-me do officio para referir a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 19.313, de 1929.)

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 177 — Remetendo a portaria de 11 do corrente, que concede seis meses de licença ao official de 1ª classe da officina de mecanica da Imprensa Nacional, Henrique Dornea.

N. 178 — Enviando o decreto que exoneroi, por abandono de emprego, o aprendiz de 3ª classe do quadro anovivel da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Orlando Nunes Ribeiro.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Dirceu Balthas Duarte, que requereu tres mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento. (Processo n. 34.754, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 37 — Remetendo, para que seja prestada informação a respeito, o processo originado pelo requerimento em que o chefe de secção da Alfandega de Maceió, Benedicto Domingos Nunes Leite, pede seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 86 — Enviando o decreto que nomeia Henrique Candido Xavier, collector do Instituto de Previdencia — Rendas Federaes em Rio Branco, remetendo o processo sobre os descontos feitos nos vencimentos de funcionarios.

N. 47 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 12 mezes ao escriptivo da collectoria Federal em Granja, Raymundo Hermillo do Mello.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 de junho ultimo, resolveu conceder a autorização solicitada por essa delegacia em officio n. 120, de 14 de maio do anno passado, para remeter para o Arquivo Nacional os documentos indicados na relação encaminhada com o mesmo officio, menos os referentes a escravos os quaes, na forma do estabelecido na decisão n. 91, de 13 de maio de 1891, deverão ser incinerados, ficando nessa delegacia uma relação dos papéis que foram enviados ao referido arquivo.

Outrasim, de accordo com o mesmo despacho, a incineração de que se trata deverá ser feita, em nossa presença, na do contador e na do consultor dessa repartição. (Processo n. 24.245, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 28 — Remetendo o decreto que cargo, por 12 mezes, ao escriptivo da collectoria das rendas Federaes em Corumbá, banyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 57 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao 4º escripturario da Delegacia

Fiscal no Maranhão, Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, em of. n. 58. — Transmittindo o decreto que nomeia Benedicto Coelho Lima collector das rendas Federaes em São Bernardo do Rio, para exercer a delegacia, do mesmo logar, Coriolano Coelho Lima.

## Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 15 de julho de 1929

Officio n. 1.841

— Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre guia de transferencia de funcionario.

— Aos Srs. encarregados das Subcontadorias seccionaes:

N. 1.842 — Alfandega de Porto Alegre — Sobre remessa de impressos para expediente.

N. 1.843 — Administração dos Correios em Maceió — Idem, idem, idem.

N. 1.844 — Ao Sr. inspector da 4ª Circumscricao — Sobre a remessa dos balancos de activo e passivo das delegações dessa circumscricao.

N. 1.845 — Ao Sr. inspector da 2ª Circumscricao — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Subcontadorias Seccionaes:

N. 1.846 — Alfandega de Porto Alegre — Sobre a remessa de exemplares das circulares de 1923 a 1927.

N. 1.847 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre a remessa de papel para machina de calcular.

N. 1.848 — Ao Sr. inspector da 7ª Circumscricao — Sobre observações feitas no relatório do mez de maio.

N. 1.849 — Ao Sr. director-secretaria Henrique Candido Xavier, collector do Instituto de Previdencia — Rendas Federaes em Rio Branco, remetendo o processo sobre os descontos feitos nos vencimentos de funcionarios.

N. 1.850 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Sobre a isenção do praticante Carlos Fernandes Barros da prova de habilitação de 2ª entrada.

N. 1.851 — Ao Sr. inspector da 6ª Circumscricao — Sobre remessa dos balancos de activo e passivo das delegações dessa circumscricao.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 de junho ultimo, resolveu conceder a autorização solicitada por essa delegacia em officio n. 120, de 14 de maio do anno passado, para remeter para o Arquivo Nacional os documentos indicados na relação encaminhada com o mesmo officio, menos os referentes a escravos os quaes, na forma do estabelecido na decisão n. 91, de 13 de maio de 1891, deverão ser incinerados, ficando nessa delegacia uma relação dos papéis que foram enviados ao referido arquivo.

Outrasim, de accordo com o mesmo despacho, a incineração de que se trata deverá ser feita, em nossa presença, na do contador e na do consultor dessa repartição. (Processo n. 24.245, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 28 — Remetendo o decreto que cargo, por 12 mezes, ao escriptivo da collectoria das rendas Federaes em Corumbá, banyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 57 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao 4º escripturario da Delegacia

Fiscal no Maranhão, Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, em of. n. 58. — Transmittindo o decreto que nomeia Benedicto Coelho Lima collector das rendas Federaes em São Bernardo do Rio, para exercer a delegacia, do mesmo logar, Coriolano Coelho Lima.

— Sr. director da Despesa Publica — Sobre guia de transferencia de funcionario.

— Aos Srs. encarregados das Subcontadorias seccionaes:

N. 1.842 — Alfandega de Porto Alegre — Sobre remessa de impressos para expediente.

N. 1.843 — Administração dos Correios em Maceió — Idem, idem, idem.

N. 1.844 — Ao Sr. inspector da 4ª Circumscricao — Sobre a remessa dos balancos de activo e passivo das delegações dessa circumscricao.

N. 1.845 — Ao Sr. inspector da 2ª Circumscricao — Idem, idem, idem.

rimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 48.819, de 1928, para conceder redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para os materiaes constantes dos itens ns. 4 da lista de reduções, acompanhando a citada ordem n. 635, anteriormente excluidos e que são os seguintes: Item n. 4, 8 (oito) transformadores potenciaes, tipo VC, isolados a oleo, de 200 volts-ampères, 25.000/100 volts, ratio 250:1, para trabalharem em circuitos de medidores electricos de alta tensão, compensados para 40 volts-ampères, pesando 1.669 kilos; item n. 10, dois (2) transformadores para distribuição de energia electrica, de 180 K.V.A. cada um, 50 cyclos, triplicados de 25.000 a 6.000 volts, tipo a prova de tempo, isolados a oleo, com termometros e mais accessorios e pesando um total de 6 toneladas. (Processo n. 18.485, de 1929).

N. 679 — Communico-vos, para os devidos fins, tendo em vista o despacho do senhor ministro da Fazenda, proferido em data de 20 do mez proximo findo, no aviso n. NC118, de 29 de abril ultimo, do Sr. ministro das Relações Exteriores, que foi resolvida favoravelmente pela Argentina a questão relativa a classificação aduaneira do preparado denominado "Saude da Mulher", ficando esse producto pharmaceutico classificado na partida 3.491 — aforo \$01s. 4,00 a duzia, mais o augmento da lei numero 11.281 60º — direito 25%. (Processo n. 22.324, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 899 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.626, de 6 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 29.976, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo, numero 29.976, de 1929).

N. 898 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.582, de 31 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 28.202, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e autenticada, pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, destinado aos serviços de esgotos de Santos. (Processo n. 28.202, de 1929).

N. 897 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.639, de 18 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 29.977, deste anno, por despacho

de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 29.977, de 1929).

N. 896 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.616, de 6 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 29.085, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, importado pela Prefeitura Municipal do Estado de São Paulo, para serviços publicos a seu cargo. (Processo n. 29.085, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, por seu representante legal, em petição encaminhada pelo officio n. 357, de 18 de maio ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 27.804, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução definitiva de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, material esse já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria, n. 90, de 10 de novembro de 1920 e destinado aos serviços de Viação e iluminação electrica dessa cidade. (Processo, numero 27.804, de 1929).

N. 92 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos do Laboratorio Industrial Malvyl, de Dionysio Torres, sito no Calçamento de Mecejana n. 853, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos pharmaceuticos do Laboratorio Industrial Malvyl, de Dionysio Torres, sito no Calçamento de Mecejana n. 853, nesta cidade de Fortaleza, capital do Ceará:

Malvyl, preço de duzia, 16\$000.  
Ceará, 15 de abril de 1929. — Laboratorio Industrial Malvyl, *Dionysio Torres*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regula-

mento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos de preparados dentifricios de propriedade de Francisco Bandeira, á rua Major Facundo n. 244, sobrado, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos de preparados dentifricios de propriedade de Francisco Bandeira, cirurgião dentista, á rua Major Facundo n. 244, sobrado, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Elixir dentifricio Analgezan, especifico da bocca, preço de duzia de vidros de 125 grs., 20\$; idem, idem, preço de duzia de vidros de 60 grs., 10\$000; Pasta dentifricia Analgezan, tubos de 30 grammas, preço de duzia de tubos, 20\$000; idem, de 15 grammas, preço de duzia de tubos, 10\$000.

Fortaleza, 16 de abril de 1929. — *Francisco Bandeira*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de João Pereira da Silva, estabelecido á rua S. João n. 71, na cidade de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de João Pereira da Silva, estabelecido á rua São João n. 71, nesta cidade de Niteroy:

#### Marcas — Preços

Pillulas Brasil, duzia, 24\$000.  
Vermicida Brasil, duzia, 24\$000.  
Niteroy, 20 de maio de 1929. — Por João Pereira da Silva, *José Pereira da Silva*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Manoel Ramalho da Silva, á rua de São Lourenço n. 311, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves*.

Tabella de preços da pharmacia Ramalho, á rua de São Lourenço n. 311, Niteroy, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas:

Preço por duzia:  
Agua ingleza, 36\$000.  
Vinho reconstituente, 45\$000.  
Lactiodino, 40\$000.  
Xarope sedativo peitoral, 24\$000.  
Xarope creosotado, 25\$000.  
Licor de alcatrão, 25\$000.  
Licor germicida (frasco de meio litro), 30\$000.  
Licor germicida (frasco de um quarto de litro), 25\$000.  
Licor germicida (frasco de um quinto de litro), 15\$000.  
Lo. Roy, 30 grammas, 12\$000.  
Opodeldoc simples, 8\$000.  
Opodeldoc composto, 15\$000.  
Vermicida Ramalho, 15\$000.  
Talco hygienico, borcinado, 15\$000.  
Niteroy, 28 de março de 1929. — *Manoel Ramalho da Silva*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Eduardo Santos Couto, sita á rua Saldanha Marinho n. 26, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Eduardo Santos Couto, sita á rua Saldanha Marinho n. 26 (fundos), na cidade de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro:

#### Marcas — Preços

Oleo de côco, duzia, 6\$000.  
Oleo de baboza, duzia, 6\$000.  
Brilhançina, duzia, 10\$000.  
Brilhançina especial, duzia, 20\$000.  
Essencias em tubos, duzia, 5\$000.  
Extractos, duzia, 20\$000.  
Loção, duzia, 15\$000.  
Loção extra, duzia, 24\$000.  
Agua de quina extra, duzia, 18\$500.  
Nitheroy, 11 de junho de 1929. — *Eduardo Santos Couto*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de M. Meirelles, sita á rua Dr. Aurelino Leal n. 36, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria de propriedade de M. Meirelles, sita á rua Dr. Aurelino Leal n. 36, na cidade de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro:

#### Marcas — Preços

Loção Superfina, perfumes diversos, duzia, 45\$000;  
Loção extra, perfumes diversos, réis 15\$000;  
Loção vegetal, perfumes diversos, réis 10\$000;  
Loção vegetal, em litros, perfumes diversos, 20\$000;  
Agua de quina, perfumes diversos, 10\$000;  
Agua de quina, em litros, perfumes diversos, 20\$000;  
Agua de Colonia, 1/4 de litro, perfumes diversos, 15\$000;  
Agua de Colonia, 1/2 litro, perfumes diversos, 25\$000;  
Agua de Colonia, 1 litro, perfumes diversos, 45\$000;  
Agua de Toilette, 1/4 de litro, perfumes diversos, 40\$000;  
Agua de Toilette, 1/2 litro, perfumes diversos, 60\$000;  
Oleo perfumado, pequeno modelo, perfumes diversos, 5\$000;  
Oleo perfumado, grande modelo, perfumes diversos, 10\$000;  
Brilhançina, perfumes diversos, réis 10\$000;  
Brilhançina concreta, perfumes diversos, 20\$000;  
Brilhançina n. 5, perfumes diversos, 5\$000;  
Pó de arroz em pacotes de 500 grammas, perfumes diversos, 10\$000;  
Pó de arroz Ellen, caixas pequenas, perfumes diversos, 2\$000;  
Pó de arroz Ellen, caixas grandes, perfumes diversos, 10\$000;  
Perfumes diversos, pequenos tubos, 2\$000;

Extractos diversos, em vidros, 5\$000;  
Extractos extra, em vidros, 15\$000;  
Pó de sabão, em pacotes de 500 grms., 10\$000.  
Nitheroy, 15 de junho de 1929. — *M. Meirelles*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Pantaleão Fagundes, sita á rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 77, na cidade de Lorena, Estado de S. Paulo. — *Abdenago Alves*.

O infrascripto, conforme determina o Regulamento do Imposto de Consumo, apresenta a essa repartição a tabella de preços e marcas dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Pantaleão Fagundes, sita á rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 77, nesta cidade de Lorena, Estado de S. Paulo:

#### Marcas — Preços por duzia

Pó de arroz Selene, tamanho maior, 20\$000;  
Idem, tamanho medio, 10\$000;  
Idem, tamanho menor, 5\$000;  
Pó de arroz Lindoya, tamanho maior, 10\$000;  
Idem, tamanho menor, 2\$000;  
Pó de arroz Albion, tamanho maior, 5\$000;  
Idem, tamanho menor, 2\$000;  
Crema Fatima, 15\$000;  
Rouge, 5\$000.  
Lorena, 5 de maio de 1929. — *Pantaleão Fagundes*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de Elly Rudolf, sita á rua do Commercio n. 1.119, em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de Elly Rudolf, sita á rua do Commercio n. 1.119, em Neustadt, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul:

#### Marcas — Preços por duzia

Sabonete marca Ghilda, em caixas, a 2\$000;  
Idem Melida, em pacotes, 2\$000;  
Idem Rosa, em barras, 2\$000.  
São Leopoldo, 12 de janeiro de 1929. — *Elly Rudolf*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Carlos Eggers, sita á rua Borges de Medeiros, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Carlos Eggers, sita á rua Borges de Medeiros, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul:

#### Marcas — Preços

Sabonete de côco, marca C. Eggers, duzia, 5\$000.

Sabonete tipo hespanhol, marca Eggers, duzia, 10\$000.  
São Leopoldo, 27 de abril de 1929. — *Carlos Eggers*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Antonio Delmato, sita á rua do Riachuelo n. 42 (Pharmacia Central), na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Antonio Delmato, sita á rua do Riachuelo n. 42 (Pharmacia Central), nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

#### Marcas — Preços:

Vinho tonico Dr. Figueira, duzia réis 60\$000.  
Xarope de Mulungu, duzia 32\$000.  
Pomada Santa Rita, duzia 18\$000.  
Sanagono, duzia 60\$000.  
Botucatu, 22 de março de 1929. — *Antonio Delmato*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Companhia Industrial dos Especificos M. Morato, sita á rua Curuzú n. 18 na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Companhia Industrial dos Especificos M. Morato, sita á rua Curuzú n. 18, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo:

#### Marcas — Preços:

Ellixir M. Morato, duzia 30\$000.  
Pilulas de Tayuyá, M. Morato, duzia 12\$000.  
Botucatu, 22 de março de 1929. — *Pela Companhia Industrial dos Especificos M. Morato, J. Dal Farro, gerente.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Nilo Marques de Sant'Anna sita á rua Tiradentes na cidade de Amargosa no Estado da Bahia. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de espec. pharmaceuticas de propriedade de Nilo Marques de Sant'Anna, sita á rua Tiradentes, nesta cidade do Estado da Bahia.

#### Marcas — Preços

Xarope Peitoral São Roque, preço de duzia, 36\$000.  
Oleo Verme purgativo, preço de duzia, 10\$000.

Amargosa, 11 de maio de 1929. — Nilo Marques de Sant'Anna.

Reconheço verdadeira a firma de Nilo Marques de Sant'Anna, do que dou fô. Em testemunho, signalo publicamente a verdade. — Amargosa, 14 de maio de 1929. — João Augusto Martins Braga, Tabelião.

### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 26.231 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de conta. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 32.259 — Francisco Correa Torres, por seu procurador Manoel Pereira de Mesquita (divida fluente). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 27.960 — José Augusto Gomes Angelim, inventariante de menseiher Francisco Hildebrando Gomes Angelim, pedindo pagamento. — Aguarde a distribuição de credito pelo Tribunal de Contas, mediante iniciativa do Ministerio da Justica.

N. 34.001 — D. Carmen Fernandes da Silva, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 57.275 — Habilitação ao montepio de D. Escholastica Martins. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 84 — Concedendo o credito de 481\$721, para pagamento a Manoel Alves Pires Tojal.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 130 — Declarando ter sido augmentada de 5:000\$ para 8:000\$, annuaes, a consignação feita em favor de sua progenitora, D. Octavia Costa da Cunha Lima, pelo adjunto de promotor publico da Comarca de Tarauacá, bacharel Raif Costa da Cunha Lima.

N. 131 — Concedendo o credito de réis 2:666\$666, para pagamento ao Dr. Mario de Moraes Torres.

N. 132 — Concedendo o credito de réis 2:000\$500, para pagamento a Francisco Barreira.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 202 — Remettendo os titulos das pensões de montepio, que competem a D. Idalina Freitas de Araujo e aos menores Leopoldo, Anthero, Nilo, Ilia, Aurino, Pedro Paulo e Irene Freitas de Araujo, e concedendo o credito de réis 3:240\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 68 — Devolvendo o processo referente a restituição pretendida pelo sargento Lindolpho Emiliano dos Passos.

N. 69 — Devolvendo o processo, em que o sargento Pergentino da Luz Azevedo pede uma restituição.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 230 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 116, de 25 de abril ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 96 — Recommendando providencias no sentido de ser feito o desconto da quantia de 200\$000 da pensionista D. Joaquina Augusta de Figueiredo Carvalho, a mais recebida no Thesouro Nacional.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 154 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do pagamento pelo Thesouro, na importância de 4:617\$935, de que e credor Octaviano Rodrigues de Macedo.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 218 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito da provisão que deva ser sido apresentada pelo exercito da Collectoria Federal de Petrolina, Manoel Ribeiro.

N. 219 — Reiterando a ordem n. 255, de 22 de agosto de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 276 — Remettendo o titulo da pensionista D. Eudexia Barbosa de Lara Palmeiro e concedendo o credito de réis 2:927\$419, para pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 277 — Devolvendo o processo em que o tenente Constantino Malnati pede restituição de contribuições para o montepio.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 76 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro, por conta da verba 15, do Ministerio da Marinha, o credito de 9:000\$000.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 171 — Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registro ás despesas effectuadas com o adiantamento de 1:200\$000, entregue ao porteiro Carlos Antonio de Lisboa.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 582 — Transmittindo processo em que o tenente Victor Hugo Theodoro de Jesus pede restituição de contribuições para o montepio.

N. 584 — Remettendo o processo relativo a restituição pretendida por dona Armia Jorge de Vasconcellos.

Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 585 — Remettendo o processo em que o sub-official Francisco Rosa dos Santos pede restituição do que a mais lhe foi descontado.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 54 — Restituindo o officio n. 11, de fevereiro ultimo, e declarando que o conductor a que o mesmo se refere chama-se Justiniano Rodrigues Chaves.

Ao Sr. secretario da Policia do Districto Federal:

N. 180 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do montepio pretendido, por DD. Amelia Correa Teixeira e Lucinda da Silva Correa.

(\*) Dia 13 de julho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 91 — Concedendo o credito de réis 926\$000, para pagamento a Emygdio Sarmiento de Sá.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 273 — Devolvendo o processo relativo a divida de 4:230\$312, de que e credor Fernando Baptista Tubino.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 177 — Concedendo o credito de réis 600\$000, para pagamento da differença de vencimentos ao 1º escriptuario Afonso Ramos Gomes.

(\*) Dia 15 de julho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 264 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis

Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorrecções.

84:729\$342, para pagamento de tres quotas bimestraes da subvencão que compete á Faculdade de Direito

### Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1929

N. 32.253 — Requerimento de Alvaro Fogaça da Silva, de 27 de junho de 1929. — Selle o certificado junto.

N. 29.735 — Requerimento de Astrogilda Guionar Nascimento da Costa, de 13 de junho de 1929. — Indeferido, visto não constar da respectiva relação de "restos a pagar" o nome da pensionista e nem da folha de pagamento.

Dia 13

N. 32.977 — Requerimento de Dias Ramalho & Comp., de 1 de julho de 1929. — Satisfacam a exigencia.

Dia 15

N. 29.444 — Requerimento do Montepio Geral de Economias dos Servidores do Estado, de 10 de junho de 1929. — Revalide o sello da petição.

N. 27.703 — Requerimento de Raphael Giudice, de 3 de junho de 1929. — Promova os meios de sanar a divergencia apontada.

N. 20.343 — Requerimento de Dido Fernandes Figueira de Lamare, de 21 de abril de 1929. — Habilite-se na forma da lei.

### Recebedoria do Districto Federal

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 9.645 — Seixas Costa & Comp. Ltd. — Cobre-se com revalidação a differença do sello da certidão de fls. Imponho a Seixas Costa & Comp. Ltd., e Olympio Correa, a cada um, a multa de 10\$000, minimo do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 7.947 — N. Guimarães & Comp. — De accordo com a informação e parecer, indeferido. Do requerente, cabe o direito de recurso, para a autoridade superior, na forma da lei.

N. 11.095 — Chucralah Antun. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação e parecer.

Raul Ferreira dos Santos. — Concedido.

N. 1.541 — J. M. de Freitas. — De accordo com a informação e parecer, faga-se a transferencia ex-officio. Imponho a J. M. de Freitas a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.284 — Schweizer & Furlaneto. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponho a Schweizer & Furlaneto a multa de 100\$000, minimo do artigo 17, paragrapho 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.673 — Moises Ribeiro Rioparis. — Idem, idem. Imponho a Moises Rioparis a multa de 100\$000.

N. 23.405 — Banco Brasileiro Alameda. — Encaminhe-se o pedido de fe-

has, por intermédio da Directoria da Receita.

N. 24.173 — Manoel Ribeiro Mendes. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$000, o valor locativo do negocio de que se trata, para o pagamento do corrente anno.

N. 23.497 — Luiz Antonio Fernandes. — Idem, idem, para 4:800\$000.

N. 22.334 — Albino Gomes. — Idem, idem, para 2:400\$000.

N. 21.048 — Oscar Guimarães Rodrigues. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo a devolução do processo n. 8.084, de 1926, que acompanhou o officio n. 1.498, de 4 de agosto de 1926, visto pertencer ao archivo desta repartição.

N. 11.147 — Othon Leonardes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 10.297 — Visconde de Moraes. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 10.470 — Joaquim Fernandes da Fonseca. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

Precatorias despachadas:

Juizo do Supremo Tribunal:

Entrega de 3:500\$, a Alvaro Ribeiro.

Entrega de 3:500\$000, a Tasse de Magalhães.

Entrega de 3:500\$000 a Pedro de Magalhães Junior.

Entrega de 2:100\$000, ao tenente João Cabanas. — Cumpra-se.

Juizo de Menores:

Entrega de 300\$000 a Florentino Nery. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Preforia Criminal:

Entrega de 226\$846 a Manoel Octaviano Alvares. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal:

Entrega de 2:040\$000 á Fazenda Municipal.

Idem, de 350\$000 a Muniz & Companhia Limitada.

Idem, de 575\$000 a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal:

Entrega de 400\$000 a Antonio Tavares de Souza. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal:

Entrega de 1:000\$000 a Virgilio Alves Simões.

Idem, de 800\$000 a Mario José da Costa.

Idem, de 500\$000 a André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Vara Criminal:

Entrega de 500\$000 a Mario José da Costa.

Idem, de 500\$000 a Alberto Gomes Pereira.

Idem, de 500\$000 a Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Auto de infração:

N. 683, de 1928, contra Armando Alves Pinto. — Encaminhe-se.

Officios despachados:

Juizo da 3ª Vara do Districto Federal:

Officio n. 2.472, de 22 de maio de 1929 — Candido Castro. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Officio n. 58, de 4 de junho de 1929, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Officie-se no sentido do parecer.

Officio n. 574, de 13 de setembro de 1928, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que

a divida é procedente contra Augusto Jorge Ermida, proprietario do predio n. 24 da rua Grumeval, hoje Barbosa da Silva, entre as estações de Riachuelo e Engenho Novo, e não contra Alexandre Nunes da Silva.

Juizo da 2ª Vara Civil. — N. 704, de 1928, contra Augusto Jorge Ermida. — Restitua-se.

Auto n. 121, de 1929, contra Pedro Rodrigues Moreno. — O auto, de fls. foi lavrado contra Pedro Rodrigues Moreno, por infração do regulamento sobre vendas mercantis.

As razões da defesa, apresentadas fora do prazo, depois do lavrado o termo de revelia, de fls. 3, não invalidam os fundamentos do auto, e a equidade imposta não cabe a esta directoria julgar-a, visto como é da exclusiva competência da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer julgo procedente o processo para impor á firma Pedro Rodrigues Moreno, estabelecida á Avenida dos Democráticos n. 1.133, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 32%, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do preitado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de julho de 1929.

Notificações:

N. 966 — Chieri Altan, Riachuelo, 202. — Multa de 150\$, mais a importância de 125%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 166 — C. Polonio & Comp., São José, 78. — Idem.

N. 880 — Botelho & Macedo, Barão de Mesquita, 762. — Idem.

N. 841 — Manoel Martins Diniz, Frei Caneca, 418. — Multa de 150\$, mais a importância de 300%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 983 — Migue Cavallieri, Ourives 103. — Idem.

N. 230 — José Teixeira d'Almeida & Comp., Quitanda, 188. — Multa de 300\$, mais a importância de 300%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 971 — Antonio Fernandes de Souza, Carolina Machado, 596. — Multa de 150\$, mais a importância de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 972 — Manoel Miranda Monteiro, Carolina Machado, 322 A. — Idem.

N. 881 — Carlos de Araujo Bastos, Estrada Monsenhor Felix n. 367. — Idem.

N. 928 — Castro & Miranda, Fagundes Avelar n. 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 130%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 227 — Sylvio Rodrigues da Costa, rua Conde de Porto Alegre n. 33. — Tendo em vista a informação e o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de 6 de maio do corrente anno, quanto ao pagamento dos emolumentos de patente de registro, mantendo, entretanto, na parte relativa a multa pelo mesmo imposto. Intime-se.

N. 284 — Gandra & Otéro, rua do Lavradio n. 90. — Em face da informação, e tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. deste processo, que impoz a multa de 150\$, á firma Gandra & Otéro, retornando o de nullo effecto quanto a exigencia do pagamento dos emolumentos do registro. Faça-se o expediente necessario e officie-se a respeito a Directoria da Receita.

N. 139 — Carvalho da Motta & Pinto, rua Monsenhor Amorim n. 17. — Em face da informação e do parecer reconsidero o despacho de 4 de maio proximo findo, fls., para formal-o de nullo effecto quanto ao pagamento dos emolumentos relativos ao registro, mantendo, entretanto, quanto á multa pelo mesmo imposta, obrigados os notificandos ao seu pagamento, acrescido da importância de 500 mil réis, devida por diferença apontada nos referidos emolumentos.

N. 209 — A. Chaloub, rua S. Luiz Gonzaga n. 48. — Tendo em vista a informação e o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de 3 de maio proximo findo, quanto á multa imposta, e o reconsidero, ficando de nullo effecto na parte referente ao pagamento aos emolumentos de registro.

N. 564 — João Rodrigues Mansão, rua S. Luiz Gonzaga n. 154. — Em face da informação e tendo em vista o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho, por seus fundamentos o despacho exarado, ás fls. 3, em 3 de junho do corrente anno.

N. 944 — Joaquim Loureiro Sobrinho, rua Senador Eusebio ns. 92 e 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 500%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 913 — Carlos & Urbino, rua General Pedro n. 235 B. — Multa de 150\$, mais a importância de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 893 — Joaquim Ferreira Pinho, rua Theophilo Ottoni n. 205. — Multa de 150\$, mais a importância de 120%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 945 — J. Martins & Comp., rua Senador Eusebio n. 58. — Idem.

N. 926 — Fernandes & Salgado, rua Assis Carneiro n. 7. — Multa de 150\$, mais a importância de 125%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 899 — João dos Santos, rua D. Romana n. 97. — Idem.

N. 192 — Luiz Macedo & Comp. — Quitanda n. 71. — Multa de 300\$, mais a importância de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 968 — Francisco Luiz Morgado — Estrada Monsenhor Felix n. 58. — Multa de 150\$, mais a importância de 155%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 923 — Pereira & Simões — Estrada Monsenhor Felix n. 227. — Idem.

N. 984 — F. Rappasardi Santos — Buenos Aires n. 93. — Multa de 150\$, mais a importância de 370%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 963 — João Rizzit & Comp. — Rezende n. 98. — Multa de 150\$, mais a importância de 500%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 209 — A. Chaloub, rua S. Luiz Gonzaga n. 48. — Tendo em vista a informação e o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de 3 de maio proximo findo, quanto á multa imposta, e o reconsidero, ficando de nullo effecto na parte referente ao pagamento aos emolumentos de registro.

N. 564 — João Rodrigues Mansão, rua S. Luiz Gonzaga n. 154. — Em face da informação e tendo em vista o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho, por seus fundamentos o despacho exarado, ás fls. 3, em 3 de junho do corrente anno.

N. 944 — Joaquim Loureiro Sobrinho, rua Senador Eusebio ns. 92 e 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 500%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 913 — Carlos & Urbino, rua General Pedro n. 235 B. — Multa de 150\$, mais a importância de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 893 — Joaquim Ferreira Pinho, rua Theophilo Ottoni n. 205. — Multa de 150\$, mais a importância de 120%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 945 — J. Martins & Comp., rua Senador Eusebio n. 58. — Idem.

N. 926 — Fernandes & Salgado, rua Assis Carneiro n. 7. — Multa de 150\$, mais a importância de 125%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 899 — João dos Santos, rua D. Romana n. 97. — Idem.

N. 192 — Luiz Macedo & Comp. — Quitanda n. 71. — Multa de 300\$, mais a importância de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 968 — Francisco Luiz Morgado — Estrada Monsenhor Felix n. 58. — Multa de 150\$, mais a importância de 155%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 923 — Pereira & Simões — Estrada Monsenhor Felix n. 227. — Idem.

N. 984 — F. Rappasardi Santos — Buenos Aires n. 93. — Multa de 150\$, mais a importância de 370%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 963 — João Rizzit & Comp. — Rezende n. 98. — Multa de 150\$, mais a importância de 500%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 963 — João Rizzit & Comp. — Rezende n. 98. — Multa de 150\$, mais a importância de 500%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 920 — Leite de Mello — Dias da Cruz n. 176. — Multa de 150\$, mais a importância de 160\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 961 — A. Soares Pinto & Comp. — André Cavalcanti n. 45. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 970 — Pinto & Valente — Carolina Machado n. 354. — Idem.

N. 932 — Paulo Wigerrowitz — Ricardo Machado n. 80. — Multa de 50\$, Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 955 — Manoel da Cunha — Paraospeba n. 66 (Marçal Hermes). — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 998 — Antonio Vieira — Traversa Portella n. 12. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 938 — Pedro Maria Netto — Bella de São João n. 384. — Idem.

N. 990 — Jayme da Costa — Praça 15 de Novembro n. 38. — Idem.

N. 997 — Ignacio da Silva Guimarães — Domingos Lopes n. 259. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.002 — Antonio Ferreira de Andrade — Praça Um n. 4 (Estrada Rio Petropolis). — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 990 — Manoel de Araujo & Companhia — Romeiros n. 10 e 12. — Idem.

N. 999 — C. V. de Oliveira — Domingos Lopes n. 256. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.001 — Antonio Jacintho de Oliveira — Villa Souza n. 146 (Irajá). — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.000 — Luiz S. Ramos — Rua II n. 87, na Villa Souza (Irajá). — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

#### Requerimentos:

N. 15.605 — Ricardo Abrantes da Silva. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 11.681 — Carlos Gonçalves Carneiro. — Idem.

N. 3.833 — Geroncio Caldeira de Alvarenga. — Idem.

N. 7.512 — Manoel Ferreira Capelas. — Idem.

N. 9.475 — Felippe Nery. — Idem.

N. 8.104 — Pedro Bauer. — Idem.

N. 5.658 — José Gotta de Souza. — Idem.

N. 3.089 — Alfredo Rodrigues. — Idem.

N. 11.027 — João Baptista Ballarín Junior. — Idem.

N. 8.568 — Salomão Simão, daoud. — Idem.

N. 8.133 — Jacintho Alves, da Silva. — Averbse a mudança, em face da informação e parecer.

N. 10.733 — Antonio Rodrigues Teixeira. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 9.292 — Junqueira & Machado. — De-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 9.875 — Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira. — Imponho ao apresentante do contracto junto a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 9.928 — Hyppolite Auguste Alluquerque. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Ao requerente e a cada um dos vendedores, imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.928 — Hyppolite Auguste Allard. — Idem.

N. 8.513 — Dr. Florentino Avidos. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.152 — Benedicto Barbosa. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.094 — Jacintho Thomé de Abrantes. — Idem.

N. 4.600 — Fernando Lobo Alves. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.900 — M. Martins & Martins. — Idem.

N. 9.903 — José de Almeida Vieira Sobrinho. — Imponho ao apresentante do contracto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 8.950 — Octavio Oliveira Mello. — Faça-se a anotação proposta e cancelamento indicado na informação e parecer.

N. 10.596 — José Soares Ribeiro. — Faça-se a rectificação, em face da informação e parecer.

N. 3.741 — Feliciano Monteiro Guedes. — Faça-se a inscrição sob o valor locativo indicado, de accordo com a informação e parecer, offiando-se a Directoria da Receita, no sentido proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Certidões: —

N. 511 — Joaquim Gomes Henriques. — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de julho de 1929

N. 5.260 — A. S. Freire & Companhia. — Satisfacam a exigencia.

N. 6.308 — Manuel Magalhães. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.445 — Macêdo & Faria. — Satisfacam a exigencia.

N. 8.893 — Innocencio P. Costa. — Intime-se com o prazo de cinco dias.

N. 9.492 — Antonio Fernandes. — Intime-se, marcando-se o prazo de cinco dias.

N. 4.656 — João Antonio Barbosa & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.600 — A. Daniel Pereira Braga. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.615 — Adolpho José Pinto Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.785 — A. Barros. — Paga o debito.

N. 10.877 — Miguel Fernandes e outros. — Satisfacam a exigencia.

N. 10.934 — Carvalho & Baptista. — A. Ferreira, Sub-director.

N. 10.939 — Aurelio P. do Amaral. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.118 — Henrique Ferreira Moraes. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.084 — José Soares dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. — Oliveira Pecanha. — Completa o selo dos documentos de fls. 9 e de fls. 21.

N. 11.262 — Antonio Bodassini. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.268 — Graça & Mourão. — Satisfacam a exigencia.

N. 11.345 — Labanca Irmão & Companhia. — Satisfacam a exigencia.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EX-EDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de julho de 1929

Requerimentos despachados

N. 3.696 — S. A. Companhia Battenfeld, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, de accordo com a informação da secção de reclamações.

N. 3.845 — Abreu & Irmão, idem. — Indeferido. Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

N. 5.272 — Altan & Comp., idem. — Indeferido. Mantenho o lançamento *ex-officio*, uma vez que a firma deixou de apresentar declaração no exercício de 1927.

N. 2.418 — Carballido & Fidalgo, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, de accordo com a informação.

N. 4.294 — Julio S. Peixoto, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 4.645 — Alfredo da Silva Figueredo Lacerda, pedindo relevação de multa. — Indeferido, em virtude do artigo 153 do regulamento.

N. 3.781 — Abreu Vieira & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.631 — Ihab Irmãos & Comp., idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, de accordo com a informação.

N. 3.263 — Prada & Perez, prestando esclarecimentos. — Proceda-se ao lançamento.

N. 11.523 — Pessoa & Silva, pedindo rectificação da declaração. — Indeferido. Prosiga-se no lançamento.

Offícios expedidos: Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 69 — Transmittindo petição em que é interessado o Sr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 111 — Restituindo o processo em que é interessado o contribuinte Oscar Fettermann.

N. 112 — Restituindo o processo com os esclarecimentos apresentados pelo promotor do interessado, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nilite:

N. 1154 — Solicitando informações. — Ao Sr. chefe de secção do Imposto da Renda em São Paulo:

N. 1113 — Remetendo o processo em que é interessado o Sr. Antonio Leoncio de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

# CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 175ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1929

Presidência do Dr. Oscar Weinschenck

Compareceram os seguintes membros do conselho. Drs. Oscar Weinschenck, Guilherme da Silveira e Sr. Otto Schilling.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos: N. 407 — Antonio Dias Garcia — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, considerando não ter sido interposto o presente recurso, na parte em que lhe caberia tomar conhecimento ou seja em consequência de decisão proferida pelo Sr. delegado geral em matéria de lançamentos ou de reclamações contra os mesmos, consoante prescreve o art. 123 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, decide devolver os autos à delegacia geral, afim de que o recorrente seja notificado do engano em que incorreu, endereçando o recurso ao conselho.

N. 440 — Antonio da Silva — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, deante do parecer do relator, delibera converter o julgamento em diligência, baixando os autos à delegacia geral para os fins especificados no mesmo parecer.

N. 451 — H. Robinson — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, considerando que não houve decisão da 1ª instância em matéria de lançamentos ou reclamação contra os mesmos (art. 123 do decreto n. 17.390), resolve não tomar conhecimento do recurso, devolvendo os autos à delegacia geral para que o recorrente seja notificado do engano em que incorreu, ad relação ao encaminhamento do recurso.

Foram distribuídos, para julgamento, os seguintes processos:

N. 441, de José Magrães;

N. 452, de Geraldo Appleton Coelho Messeder;

N. 453, de Arthur Simpson Tomlinson;

N. 454, de Wolfanga Crissiuma Paranhos;

N. 455, de Angelo Ferrari.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 16 de julho de 1929. — Rubens Rego Serra Martins, secretário.

## Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1929

Bancos e casas bancárias que recolheram no Thesouro Nacional quota de fiscalização relativa ao 2º semestre de 1929.

Custodio do Almeida Magalhães. — Recolheu conforme recibo n. 4.804, de 10 de julho do corrente anno, a quantia de 750\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filial em S. João d'El-Rei, pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The Yokohama Specie Bank Ltd. — Idem, idem, recibo n. 4.686, de 8 de julho do corrente, idem, idem, 900\$ pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Leonardo dos Santos Villa Real (Casa Eduardo) — Idem, idem n. 4.621, de 5 de julho do corrente anno, quantia de 50\$ idem, idem.

Antonio Miguel de Azevedo Silva, Idem, idem n. 4.846, de 11 de julho do corrente anno, idem, 500\$, idem, idem.

Monteiro de Castro & Comp. — Idem, idem n. 4.842, de 11 de julho do corrente anno, idem, idem, 900\$, idem, idem.

Banco Economico do Brasil. — Idem, idem n. 4.750, de 9 de julho do corrente anno, quantia de 1.800\$, idem, idem.

Banco Nacional Brasileiro. — Idem, idem n. 4.707, de 8 de julho de 1929, idem, idem, 1.800\$, idem, idem.

Rocha Miranda & Comp. — Idem, idem n. 4.708, de 8 de julho do corrente anno, idem, idem, quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Metropolitano Brasileiro. — Idem, idem n. 4.806, de 10 de julho do corrente, idem, idem, 900\$, idem, idem.

Carlo Pareto & Comp. — Idem, idem n. 4.856, de 12 de julho de 1929, idem, idem, quantia de 500\$, idem, idem.

Bernardo Kahn. — Idem, idem n. 4.651, de 6 de julho de 1929, idem, idem, quantia de 50\$, idem, idem.

Avelino & Buch. — Idem, idem numero 4.831, de 11 de julho de 1929, idem, idem, 50\$, idem, idem.

Borges & Irmão. — Idem, idem numero 4.711, de 8 de julho de 1929, idem, idem, 250\$, idem, idem.

Manoel Carvalho. — Idem, idem n. 4.754, de 9 de julho de 1929, idem, idem, 500\$, idem, idem.

Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Idem, idem n. 4.755, de 9 de julho de 1929, idem, idem, 900\$, idem, idem.

Crédit Foncier du Brésil et de L'Amérique du Sud. — Idem, idem numero 4.734, de 9 de julho de 1929, idem, idem, quantia de 6.000\$, idem, idem.

Idem seu estabelecimento nesta capital e agencia em S. Paulo, pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Caixa Filial do Banco Aliança do Porto. — Idem, idem n. 4.701, de 8 de julho do corrente, idem, idem, 500\$, idem, idem.

Idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

A. M. de Oliveira. — Idem, idem n. 4.641, de 5 de julho de 1929, idem, idem, 50\$, idem, idem.

Companhia Santa Lucia. — Idem, idem n. 4.849, de 12 de julho de 1929, idem, idem, 500\$, idem, idem.

Banco de Credito Mercantil. — Idem, idem n. 4.836, de 11 de julho de 1929, idem, idem, 2.400\$, idem, idem.

Companhia Imobiliaria Kosmos. — Idem, idem n. 4.835, de 11 de julho de 1929, idem, idem, 2.400\$, idem, idem.

Banco Federal Brasileiro. — Idem, idem n. 4.623, de 5 de julho de 1929, idem, idem, 6.000\$, idem, idem.

Banco de Credito Geral. — Idem, idem n. 4.676, de 6 de julho de 1929, idem, idem, 2.400\$, idem, idem.

Companhia Aurea Brasileira. — Idem, idem n. 4.232, de 9 de julho de 1929, idem, idem, 500\$, idem, idem.

Eduardo Porto & Comp. — Idem, idem n. 4.901, de 12 de julho de 1929, idem, idem, 750\$, idem, idem, nesta Capital e filial em Uba, em Minas Geraes, idem, idem.

Banco de Credito Territorial. — Idem, idem n. 4.902, de 12 de julho de 1929, idem, idem, 900\$, idem, idem seu

estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Nacional Ultramarino. — Idem, idem n. 4.713, de 8 de julho de 1929, idem, 8.400\$, idem, idem, nesta Capital e agencias em São Paulo, Pernambuco, Pará, Amazonas e Capital Federal.

Banco Italo Helica. — Idem, idem n. 4.698, de 8 de julho de 1929, idem, idem, 12.000\$, nesta Capital e no Estado de São Paulo, idem, idem.

Banco de Operações Mercantis. — Idem, idem n. 4.843, de 11 de julho de 1929, idem, idem, 250\$, idem, idem, seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Central Brasileiro. — Idem, idem n. 4.912, de 13 de julho de 1929, idem, idem, 500\$, idem, idem.

Banco Português do Brasil. — Idem, idem n. 4.758, de 9 de julho de 1929, idem, idem, 9.000\$, idem, idem, nesta Capital e filiaes em São Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Commercial e Hypothecario de Campos. — Idem, idem n. 4.859, de 12 de julho de 1929, idem, idem, quantia de 2.400\$, estabelecimento em Campos, Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

The Royal Bank of Canada. — Idem, idem n. 4.801, de 10 de julho do corrente, idem, idem, 3.600\$, seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em São Paulo e Santos, idem, idem.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 15 de julho de 1929

Offícios expedidos.

Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 122 D — Devolvendo uma certidão

Dia 16

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscrição:

N. 123 D — Transmittindo o processo n. 157 P, de 1928, da Companhia "Providencia do Sul."

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscrição:

N. 124 D — Remetendo o processo n. 266 A, de 1928, referente à Sociedade "Vitalicia Pernambucana".

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 103 T — Remetendo a conta da Companhia Telephônica Brasileira.

A Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 101 — Remetendo a conta da Companhia Telephônica Brasileira.

Requerimentos despachados

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, processo n. 30 E, de 1928. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Companhia de Seguros "Nitheroy", processo n. 69 N, de 1929. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Companhia "Adriatica de Seguros", processo n. 202 A, de 1929. — Approvo provisoriamente os modelos, até que se organize a apolice-padrão, conforme o criterio já estabelecido pelo Sr. ministro da Fazenda.

Companhia de Seguros "Nitheroy", processo n. 62 N, de 1929. — De accôr-

do com o parecer, approvo provisoriamente o modelo apresentado.

Companhia "Assicurazioni Generali" processo n. 205 A, de 1929. — Approvo até ulterior deliberação, ex-vi do despacho do Sr. ministro proferido no processo n. 116 S, de 1928.

## Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1929

N. 1.933 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.934 — Ao Sr. Jonathan Requião Nazareth — Bahia, enviando um conhecimento.

N. 1.935 — Ao Sr. Manoel Moreira do Prado, Tucano, idem, idem.

N. 1.936 — Ao Sr. Joaquim Guimarães — São Christóvão, Sergipe, idem, idem.

N. 1.937 — D. Cléa d'Avila Pedrosa — Pilões, Paralyba, idem, idem.

N. 1.938 — D. Adelia de Andrade — Itabaiana, Sergipe, idem, idem.

N. 1.939 — Ao Sr. Manoel Goulart de Mendonça — Caramandel, Minas, idem, idem.

N. 1.940 — Ao Sr. Joaquim B. Nobre — Therezina, idem, idem.

N. 1.941 — Ao Sr. Cydronio Mororó — Paralyba, idem, idem.

N. 1.942 — Ao Sr. Antonio da Silva Oliveira — Bahia, idem, idem.

N. 1.943 — Ao Sr. Dr. Lauro Nogueira — Paralyba, idem, idem.

N. 1.944 — Ao Sr. José de Albuquerque Pedrosa — Paralyba, idem, idem.

N. 1.945 — Ao Sr. Severino de Oliveira, idem, idem.

Ns. 1.946 e 1.947 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, sobre transporte de caixotes destinados a Alfandega de Santos e Belém.

### Requerimentos despachados

José Borsol. — Sim, em termos.

Fausto Julio de Araujo e Alamiro Pimentel Pereira. — Sim, de accordo com a informação.

João do Macedo Neves. — Certifico-se.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.331 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 1.º tenente commissario Osmundo Monte de Ilangeaquim, ora servindo na enfermaria auxiliar, em Copacabana, da importância de 6058, proveniente das despesas effectuadas com passagens de bordo dos officiaes em serviço na mencionada enfermaria durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno.

2. A despesa com a indemnização acima, corre á conta da verba 23 — Ajuda de custo — Representações — Comissões de saques — Consignação

Material n. 1, do orçamento vigente deste ministerio.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.328 — De 4:252\$200, a Heraclito & Comp..

N. 2.329 — De 369\$120, a Heraclito & Comp..

N. 2.330 — De 64\$800, a Heraclito & Comp..

### Requerimentos despachados

Maria do Carmo de Macedo Soares Vidigal. — Compareça á Directoria do Expediente. Requerimento de 3-6-29).

Lourival de Mello Motta. — Indeferido, por estar encerrada a inscrição. (Requerimento de 9-7-929).

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 13 do corrente:

Foram mandados servir:

No 12º Regimento de Infantaria (Bello Horizonte), o capitão medico Dr. Franklin Ferreira Braga; no 1º Grupo de Artilharia a Cavallo (Itaqui), o 1º tenente medico Dr. Olyntho Flores; na Coudearia Nacional de Saycan, o 2º tenente pharmaceutico Antonio Goines Carvalheiro; e no Hospital Militar de São Gabriel, o 2º tenente pharmaceutico Alfredo Lenos Villa Flor.

Na carta-patente do official abaixo declarado, o Sr. ministro da Guerra exarrou a seguinte:

Apostilla:

Por decreto de 27 de junho de 1929, foi de accordo com o art. 22, § 4º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o coronel da arma de engenharia, Jonathan da Costa Régio Monteiro de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço activo, com quarenta e sete annos, onze mezes e dezesseis dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929.

Nestor Sezefredo dos Passos.

### Requerimentos despachados

Aghina & Santolio, Alvares de Carvalho & Comp., Bromberg & Comp., Companhia Carbonifera Rio-Grandense, F. Behrendorf & Comp., Blesle, Ludovic & Comp., Etzberg Irmãos & Comp., (duas petições), Fausto, Sant'Anna, Francis Bubes, Franco Ferreira & Companhia, Ltda., H. Albano Theophilo, J. A. Monteiro & Comp., João Bergman & Filho, (cinco petições), João Jorge, Figueiredo & Comp., (três petições), José Constante & Comp., Ltda., (duas petições), Juvenal, Franco & Comp., Kuhl & Hoevenmann, M. Almeida & Comp., Marfim Schinfa & Comp., Marxen, Vieira & Comp., Mayrink Veiga & Comp., (duas petições), Montano & Silva Ltda., Moraes Carneiro & Comp., (duas petições), Nygaard & Albrecht, P. de Rannieri, Paulino Garcia, Paulo Lange, Pedro dos Santos & Comp., (duas petições), Reinaldo Isbénier & Comp., S. A. Casas Reunidas, Armbrist-Larport, (duas petições), Sandoval & Comp., Socco & Comp., Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, Suiç. Magalhães & Comp., Viuva Felipe Becker, Viuva Germano Wührli, Walter Gerhardt & Comp., (duas petições), Weingaertner & Comp., Ltda., (cinco petições), Wessel, Lawson & Comp., Ltda.,

pedindo despacho de armas e munições. — Sim.

Adrião, Barroco & Comp., pedindo permissão para importarem armas e munições. — Indeferido quanto á munição "Mauser" 7 mm e "Parabellum" 7,65. — Digam qual é o porto de embarque do material a que se referem no final do requerimento.

Arp & Comp., pedindo permissão para importarem armas e munições. — Declarem qual é o typo das pistolas calibre 7,65.

José Constante & Comp. Ltda., pedindo permissão para importarem espoletas. — Digam qual é a especie de espoletas.

Otto Kühlen, pedindo permissão para importarem armas e munições. — Prove estar autorizado por Luiz Sarli.

Pedro Conrado Rugai, pedindo despacho de armas. — O consul em Genova deixou de visar os documentos de embarque porque a quantidade mencionada nas facturas era superior á da concessão. Não procede, por isso a reclamação.

Pedro dos Santos & Comp., pedindo permissão para importarem armas. — Digam qual é o porto de embarque.

Almerio Daltro Ramos, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Appolonio Pereira Ramos, servente da E. A. O., pedindo contagem de tempo em que serviu no Exército de 28 de maio de 1917 a 2 de fevereiro de 1920. — Averbhe-se para apreciação opportuna.

Cauhy Camara Bomfim, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim.

João Marques da Silva, 1º sargento do 1º G. A. P., pedindo restituição de um requerimento. — Requeira desistencia do pedido de reforma, si lho convier.

João Pinto da Silva, servente da E. M., pedindo averbação de tempo de serviço de praça. — Sim para apreciação opportuna.

João Vicente Dias Vieira, pedindo arrendamento da olaria de Sapopemba. — Não convem ao Ministerio da Guerra.

José Marinho Falcão, cabo addito ao Sanatorio de Itatiaya, pedindo restituição de sua caderneta. — Restituir si por acaso, estiver em alguma repartição deste ministerio, mediante recibo.

Luiz Alves Baptista, empregado de faxina do 6º R. I., pedindo exoneração. — Concedo.

Manoel Ferreira dos Santos, servente da D. M. B., pedindo averbação de tempo de serviço de 12 de novembro de 1924 a 15 de outubro de 1926 e de 30 de março de 1927 a 1 de abril do corrente anno em que serviu no Exército. — Averbhe-se para apreciação opportuna.

Marcionillo Gonçalves Barroso, pedindo internar um filho no H. M. E., afim de ser submetido a uma intervenção cirurgica. — Sim, si o Hospital Central do Exército comportar.

Marinho Americo Brasil, pedindo caderneta. — Selhe o documento.

Rodolpho da Cunha Dias, pedindo nomeação de remador da maruja de S. G. T. — Indeferido á vista das informações.

Romildo Pacheco d'Avila, capitão, pedindo transpamento de matricula na Escola de Cavallaria. — Sim.

A. Peres Bernardes & Comp., Alfredo Schuler & Filho & H. A. Astlett & Companhia, pedindo despacho de armas e munições. — Sim. Os requerentes teriam tido a or faculdade na retirada da munição, si houvessem, em tempo, pedido permissão para importar, de ar-

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1929

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

N. 683 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com J. B. Junqueira e outros, para fornecimento de ferro e aço, de accordo com o resultado da concorrência publica cujos documentos seguem annexos.

N. 684 — Idem, idem do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a firma Oscar Taves & Companhia, para fornecimento de manipuladores, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 685 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e Manoel Joaquim Soares de Oliveira e sua mulher, para arrendamento do predio destinado à instalação da agencia postal de Soriãozinho.

N. 697 — Transmittindo cópia do aviso sem numero do Ministerio da Fazenda, de 12 do corrente mez, solicita providências afim de que seja submettido ao registro desse tribunal a emissão de dezesseis mil obrigações ferroviarias, feita de accordo com a autorização do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, e, bem assim, escripturada a importância de 16.000.000\$ como produto da arrecadação dos referidos titulos, para atender aos serviços de construção e prolongamentos, melhoramentos e reparações do respectivo aparelhamento das estradas de ferro da União, na conformidade do que dispõe o decreto n. 5.141, de 13 de janeiro de 1928.

N. 698 — Transmittindo cópia do aviso do Ministerio da Fazenda de 12 do corrente, solicita providências afim de que a importância de 885.393\$ arrecadada no periodo de 1 de abril a 30 de junho ultimo para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 13 de janeiro de 1927, seja escripturada, na forma do art. 30 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como fundo em dinheiro para atender, no corrente anno, as despesas com o serviço de conservação e construção de estradas de rodagem federaes.

N. 689 — Pedindo que a conta da consignação "Material", sub-consignação n. 27, "Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adiantamentos", da verba 17.º do art. 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja entregue pelo Thesouro Nacional para adiantamento ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 1.350\$, para atender, no terceiro trimestre do corrente anno, as despesas de prompto pagamento da referida repartição.

N. 690 — Pedindo que a conta das sub-consignações n. 13 e 14 da verba decima sexta do art. 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adiantamento ao official da Inspectoria

Federal das Estradas, Heitor Bernardes, de Souza a quantia de 4.500\$, para atender, no terceiro trimestre do corrente anno, as despesas relativas às atividades sub-consignações.

Remettendo, para pagamento, ao Thesouro Nacional:

N. 694 — Processo de medição de trabalhos executados pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras, no revestimento com concreto asphaltico da estrada de rodagem Rio-São Paulo, na importância de 214.140\$344, durante o mez de maio ultimo, independentemente de concorrência, em virtude da autorização concedida pelo Exmo. Sr. presidente da república, na forma da letra a) do artigo 51 do Codigo de Contabilidade da União. A despesa deverá correr por conta da importância escripturada nesse tribunal a conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 13 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida.

N. 691 — Conta da Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, na importância de 203.904\$925, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, letra c), do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6.º n. 38 — empenho 13).

N. 693 — Contas de Fonseca, Almeida & Companhia, na importância total de 35.806\$189, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente ali realizada sob n. 2. (Verba 6.º n. 38 — empenhos 273, 257 e 258).

N. 695 — Contas de Samarão Filho & Comp., na importância de 198\$000, de Baldwin Locomotive Works, na de 9.597\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o § unico do artigo 17.º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928. (Verba 6.º n. 35 — empenhos n. 208 e 212).

N. 692 — Conta de Oscar Taves & Companhia, na importância de 69\$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência permanente n. 1. (Verba 14.º n. 11 — empenho n. 1607).

N. 687 — Folha na importância total de 3.100\$000, de gratificações por substituições a que fizeram jus, no mez de junho ultimo, os funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o § unico do artigo 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17.º n. 3).

N. 688 — Folha, na importância total de 750\$000, de gratificações a que fizeram jus, no mez de junho ultimo, os funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, de accordo com o § unico do artigo 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17.º n. 2).

N. 686 — Conta de João de Carvalho & Companhia, na importância de réis 35.000\$000, relativa a serviços executados para a Inspectoria do Aguardo, na conservação da Usina 30 de Abril (serviços complementares), de accordo com o incluso certificado. (Verba 20.º n. 58 — empenho 16.º n. 2200).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por "Exercícios findos", na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 746 — A Waldemiro Machado, 3.º official da Administração dos Correios naquello Estado, a quantia de 897\$688, de gratificação por serviços prestados em 1924.

N. 747 — A Marciano Alves dos Anjos, auxiliar da Administração dos Correios naquello Estado, a quantia de 898\$971, de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1924.

N. 748 — Ao amanuense da Administração dos Correios naquello Estado, José Versiani Caldeira, a quantia de 742\$251, de gratificação por serviços prestados em 1924.

N. 749 — Ao amanuense da Administração dos Correios naquello Estado, José Theophilus Lopes de Oliveira, a quantia de 183\$249, de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1924.

N. 750 — Ao 3.º official da Administração dos Correios naquello Estado, Leonel Duguet Coelho, a quantia de 935\$462, de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1924.

N. 751 — A José Cuertino de Faria, carteiro de 1.ª classe da Administração dos Correios naquello Estado a quantia de 650\$052 de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1921.

Tercera Secção

Por portarias de 16 de julho, foram approvadas 2 folhas de 38 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Escolas, para os serviços da Secção de Obras Novas da mesma Inspectoria; 1 folha de 2 diaristas contractados pela referida Inspectoria para os serviços do 7.º Districto.

## Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 15 do corrente mez, foram nomeados:

Interinamente, para exercer o cargo de auxiliar tecnico da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuario effectivo, o engenheiro Alberto da Silva Gordo, com os vencimentos que lhe competirem;

Saint-Clair Cordel dos Santos, interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, praticante de estação da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem;

Claudioir da Silveira Gomes, interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, praticante de estação da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem;

Arnaud Leal von Bockel, interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, praticante de estação da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

## Terceira secção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República,

Attendendo ao que requeru a Com-

panhia Telephonica Brasileira e de acordo com o contracto celebrado ex-vi do decreto n. 12.211, de 20 de setembro de 1916:

Resolve approvar a planta da nova ligação telephonica Rio-Petropolis, da

Companhia Telephonica Brasileira, que com esta baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Victor Konder. (6.062)

## Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

## RECTIFICAÇÃO

Na tabella de preços para avaliação das obras novas a serem executadas por conta do custeio ou do producto das taxas additionaes, publicada no *Diário Oficial* do dia 27 de junho ultimo, devem ser feitas as seguintes correções:

## Estudos

3. Locação: onde se lê um pantômetro 50\$000, leia-se um pantômetro 150\$000.

4. Roçado em capoeira:  
Trabalhador Od,003 x 8\$500..... 8025  
Ferramenta 5 %..... 8001  
Sejam..... 8026

5. Onde se lê: 8056, leia-se 8054.

18. Acrescente-se: Sejam 2\$390.

19. Leia-se, no final: sejam 2\$870.

38. Acrescente-se a somma 7\$156.

42. Leia-se:

Transporte de materiaes das excavações por decametro de distancia horizontal:

A fórmula geral que determina o custo P do transporte de um metro cubico á distancia D do transporte médio é:

$$P = A \left[ \frac{2D}{L \times C} + \left( \frac{t}{2} + t' \right) \times \frac{10}{D} \right]$$

sendo:

A = Aluguel da carroça mais 1/5 do salario do conductor;

D = Distancia média do transporte;

L = Distancia horizontal que uma carroça de um animal pôde percorrer em um dia andando seguidamente;

C = Capacidade de uma carroça;

t = Tempo em que um trabalhador pôde carregar um metro cubico;

t' = Tempo em que um trabalhador pôde descarregar um metro cubico;

$$A = 7\$000 \div 8\$500 = 8\$700$$

$$L = \frac{32000 \times 8}{10} = 25.600$$

D = 150,00 metros

t = Od,108

t' = Od,004

$$P = 8\$700 \left[ \frac{2 \times 10}{25600 \times 0,4} + \left( \frac{0,108}{2} + 0,004 \right) \times \frac{10}{150} \right] = 0\$0563$$

Sejam

57. Onde se lê: Pedra britada n. 3 — 0,906, leia-se 0,806.

59. Leia-se, no final: Assentamento:

Pedreiro ..... Od,05 x 12\$000 — 6\$000

Servente ..... Od,025 x 8\$500 — 2\$125

Ferramenta 5 % ..... 136 — 120\$011

Sejam ..... 89\$787 30\$227 120\$020

60. Leia-se: Cimento 0m3,182 ou 228 kg. x 720 61\$560

Areia 0m3,547 x 11\$260..... 6\$159

Pedra britada n. 3 — 0m3,912 (5\$747) + 5\$241

19\$187..... 62\$561

72. Acrescentem-se as sommas finais: 31\$065

75. Acrescente-se a somma 84\$547.

86. Onde se lê: Sejam 5\$340, leia-se: Sejam 5\$840.

108. Em vez da somma 16\$875, leia-se 16\$675.

118. Em vez de 13,30m2, leia-se 15,50m2.

121. Substitua-se o n. 14 por 124 e a somma final, 61\$31,

para 61\$231.

125. Onde se lê sejam 64\$000, leia-se 64\$200.

137. Onde se lê sejam 127\$500, leia-se 197\$500.

140. Leia-se: Idem com esquadria interior a 0m,10 x 0m,10;

Carpinteiro Od,22 x 12\$000..... 2\$640

Ferramenta 5 %..... 132

Sejam..... 2\$772

143. Leia no final: sejam 2\$050.

144. Leia-se:

Carpinteiro — Od,231 x 12\$000..... 2\$772

Ferramenta 5 %..... 139

Sejam..... 2\$911

157. Onde se lê encaixotamento, leia-se encaixamento.

167. Leia-se: (Serragem n. 117..... 33\$780 — 128\$520

Sejam..... 128\$520

85\$020 + 37\$150

171. Leia-se: ou 13,33 6\$378 — 2\$790 — 9\$168

Sejam..... 9\$170

175. Leia-se: ou 16 93\$960 + 42\$100

Sejam..... 5\$872 — 2\$625 — 8\$497

Sejam..... 8\$500

177. Onde se lê 4\$152, leia-se 4\$158.

190. Onde se lê: madeira de, leia-se: madeira de lei.

193. Onde se lê 403\$493, leia-se: 493.

200. Onde se lê: 0m,20, leia-se: 0m,19.

202. Onde se lê: 288\$000, leia-se: 287\$006.

232. Onde se lê: Madeira (180), leia-se: madeira (178);

242. Leia-se, no final: sejam 4\$770.

243. Leia-se, no final: sejam 3\$750.

244. Leiam-se as sommas: 1\$012 — 1\$206 — 2\$218 — sejam

2\$220.

260. Onde se lê: ferramenta 5 %, 114; leia-se: ferramenta

14,5 %, 144.

270. Leiam-se as sommas: 3\$540 — 14\$234 — 17\$774 —

sejam 17\$770.

296. Acrescente-se o n. 296 antes da palavra soallo.

301. Leia-se: taboas (n. 261) — 1,05 x (2\$127 + 6\$443);

2\$233 — 6\$765.

344. Leia-se: trabalhador Od,10 x 8\$500 — 8\$50.

347. Onde se lê, no final, 517\$410, leia-se: sejam 57\$410.

348. Antes da palavra porta, acrescente-se o n. 348 — Onde

se lê 9\$40, leia-se 2\$40.

349. Acrescente-se no final: sejam 28\$170.

358. Em vez de 458, leia-se 358.

361. Antes das palavras: porta de janella, etc., leia-se o nu-

mero 361.

370. Onde se lê 648, leia-se: 638.

374. Onde se lê, no final, 11\$306, leia-se: 11\$305.

383. Em vez de 513, leia-se 518 — Leiam-se as sommas:

34\$320 — 55\$218 — 89\$536 — sejam 89\$510.

389. Leia-se: Telhas curvas 9 x 350, 1\$050.

Argamassa n. 8 (n. 56) etc. — 3\$69 — 3\$62,

Pedreiro, etc., 3\$00.

Leiam-se as sommas: 1\$419 — 6\$03 — 2\$022 — sejam

2\$020.

390. Onde se lê: sejam 1\$300, leia-se: sejam 10\$300.

430. Onde se lê: sejam, leia-se: sejam 31\$620.

431. Acrescente-se: sejam 1\$820.

438. Onde se lê: sejam, leia-se: sejam 60\$700.

454. Onde se lê: sejam 20\$102, leia-se: 20\$420.

456. Onde se lê: ferramenta 10 %, leia-se: ferramenta 5 %

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 93 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser este Ministério informado sobre si também foi declarada caduca a segunda patente referida no aviso de V. Ex. n. 46, de 12 de julho de 1923, convindo salientar que a firma Brandão Goulart & Comp. (Serviços Rowland Hill) obteve uma concessão identida à da patente em questão. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. 1.º procurador da República na Seção do Estado de São Paulo:

N. 149 — Afim de que este Ministério possa ficar habilitado a adoptar as providencias que se fazem mister, à vista dos procedimentos judiciais intentados contra a União pelas firmas indicadas no officio dessa Procuradoria n. 89, de 13 do mez findo, solicite-vos mencionar o numero e data dos despachos a que se referem as contra-fés que acompanham o officio supracitado. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 150 — Em solução ao vosso officio n. 5, de 6 de abril proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado no lugar denominado "Pipa", municipio de Olinda, nesse Estado, e requerido por Leovigildo Bezerra Cavalcanti, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.235, de 6 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este Ministério nada tem a oppôr quanto à concessão do aforamento em apreço. Junto vos devolve a planta que acompanhou vosso citado officio. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 151 — Em resposta ao officio numero 487, de 11 de maio ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Adolpho Germano de Andrade de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado à rua Blumenau, no municipio de Itajaí, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.236, de 6 do corrente mez, este Ministério nada tem a oppôr à concessão do aforamento requerido, por se achar o terreno em apreço situado fóra da zona interessada pelas obras do porto de Itajaí. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 152 — Em solução ao vosso officio n. 46, de 21 de maio ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, com accrescidos de marinha, situado no lugar denominado "Capuba", municipio de Timbuihy, nesse Estado, e requerido por Tisardo Vasques Rodrigues, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.222, de 3 do corrente, não ha projecto approvedo para obras de melhoramentos portuarios no local em apreço, razão pela qual este Ministério nada tem a oppôr à concessão do aforamento solicitado. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 153 — Desenvolvendo a planta que acompanhou o officio n. 182, de 28 de setembro do anno proximo passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Francisco Villar de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito à rua do Istmo, municipio de Olinda, nesse Estado, communico-vos para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.237, de 8 do corrente mez, não convém a este Ministério a concessão do aforamento em apreço, por se limitar o terreno pretendido, na parte norte, com o braço do rio Peixinho, onde o Governo poderá ter necessidade de regularizar obras de melhoramento. Saudações.

N. 154 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 192, de 31 de outubro de 1928, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Moysés de Souza Maia de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado no lugar denominado "Coqueiros", no istmo de Olinda, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.238, de 8 do corrente mez, não convém a este Ministério a concessão do aforamento em apreço, por se limitar o terreno pretendido, na parte norte, com o rio Beberibe, onde o Governo poderá ter, futuramente, necessidade de regularizar obras de melhoramento. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 155 — Em resposta ao vosso officio n. 61, de 25 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, situado à margem dos igarapés dos Edreandos e de Manãos, na cidade de Manãos, nesse Estado, e requerido por Augusto Ferreira da Silva Lima, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.228, de 1 do corrente, não se trata de um terreno de marinha, mas, sim, dos que são classificados como terrenos reservados para servidão publica, com fundos de 7 braças craveiras, ou sejam 15m,40, de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1860, e, como não exista nenhum projecto de obras portuarias para o local em apreço, este Ministério nada tem a oppôr quanto ao aforamento solicitado. Saudações.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 16 de julho de 1929

## Officios:

Ao Sr. Claude I. Dawson, M. D. consul geral dos EE. UU. da America:

N. 72 — Em resposta ao vosso officio de 8 de junho ultimo, solicitando copia do "regulamento em vigor para o registro ou licença de aparelhos radio-receptores no Brasil", junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, copia do artigo 41, do Regulamento dos Serviços Civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, approvedo pelo decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924.

Além da taxa de inscrição estipulada no referido artigo 11, ainda a de 20\$600, estabelecida pela lei n. 5.353, de 30 de

novembro de 1927, a qual é paga de uma só vez.

Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 183 — Em resposta ao vosso officio n. 518/S, de 17 de maio ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conforme informou no officio n. 4.235, de 6 do corrente mez, já providenciou, junto a Comissão de Estudos e Obras do Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe, no sentido de serem reservados para os serviços da "Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro" os terrenos de marinha contiguos à estação de Aracaju.

## Requerimentos despachados

Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareça, por seu representante, a Terceira Seção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto expedido a seu favor.

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited. — Compareça, por seu representante, a Terceira Seção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto expedido a seu favor.

## Directoria Geral dos Correios

## Requerimento despachado

Dia 16 de julho de 1929

Arsenio José da Silva, agente do Correio de D. Marianna, Estado do Rio de Janeiro, pedindo, por seu procurador, Renato do Valle, para reforçar a sua fiança. — Indeferido, por insufficiencia de mandato e por ser vedado ao outorgado constituir-se procurador perante repartições federaes.

## Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

## Primeira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1929

## Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 225 — Tenho a honra de transmitir por copia o officio de 5 do corrente mez, no qual o Sr. secretário de agricultura do Estado de Minas Geraes solicita isenção de direitos alfandegarios para papelão com asphalto "Mulch Paper" que aquella secretaria pretende importar para experiencias em suas estações experimentaes, afim de que V. Ex. se digne tomar na consideração que merecer.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 226 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela

Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida, nos termos da letra d do § 1º, do art. 1º, do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1923, para o Sr. Tolentino de Azevedo, actual observador da Estação Climatologica em Coxim, no Estado de Mato Grosso, a fraquia concedida na mesma localidade ao Sr. Themistocles de Oliveira Filho.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 227 — Tenho a honra de, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, remetter a V. Ex. por cópia o aviso n. LA/184, de 27 de junho ultimo, daquelle ministerio, o officio enviado pelo director geral da Sexta Conferencia Internacional Americana ao Sr. embaixador do Brasil em Washington, a resolução approvada por aquella conferencia e a informação do Observatorio Nacional, acerca da reforma do calendario pretendida, solicitando de V. Ex. formular o seu ponto de vista a respeito.

Valho-me da oportunidade para reitterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 223 — Tenho a honra de, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, remetter a V. Ex. por cópia o aviso n. LA/184, de 27 de junho ultimo, daquelle ministerio, e o officio enviado pelo director geral da Sexta Conferencia Internacional Americana ao Sr. embaixador do Brasil em Washington, a resolução approvada por aquella conferencia e a informação do Observatorio Nacional acerca da reforma do calendario pretendida, solicitando de V. Ex. formular o seu ponto de vista a respeito.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 225 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º, do art. 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1923, os telegrammas que em objecto de serviço publico e endereçados a Meteoros, lhe forem presentes em Telfé, no Estado do Amazonas, pela padre Manoel Dias, observador da estação hydrometrica recém-instalada naquella localidade.

Aproveito a oportunidade para reitterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 230 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º, do art. 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1923, os telegrammas que em objecto de serviço publico e endereçados a Meteoros, lhe forem presentes em qualquer localidade do Estado de Alagoas, pelo Sr. Agostinho José Paulo Viard, chefe do Instituto Regional com sede em Maceió, naquella Estado.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1923

## Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.110 — Em referencia ao officio n. 483, de 12 do corrente mez, no qual solicitaes uma relação dos aprendizados agricolas a fim de enviardes um exemplar do relatório apresentado ao Sr. ministro, communico-vos que esses aprendizes são: Joazeiro, Bahia; Barbacena, Minas; Barreiras, Bahia; Rio Branco, Territorio do Acre.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficamento de Cereaes:

N. 1.111 — Em solução ao officio n. 46, de 10 do corrente, no qual remettestes um exemplar da circular remittida ao commercio e pedis autorização para publicar uma monographia em que seja mais amplamente desenvolvido o assumpto, para distribuição gratuita, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Scientie. Autorizo a publicação da monographia».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.112 — Afim de ser examinado pela secção a que interessar o assumpto e devolvido em seguida a esta Secretaria de Estado acompanhado da respectiva informação sobre o valor pratico do relatório do alumno subvencionado Juvencio Mariz de Lyra, junto vol-o remetto.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.113 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio n. 300, de 28 de junho proximo findo.

## Segunda secção

Por portaria de 15 de julho foi exonerado Jurgutha do Nascimento do cargo de porteiro continuo do Patronato Agrícola «Monção», do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, por ter o serventuario effectivo reassumido o exercicio do cargo.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1923

Ao Sr. Dr. Fidelis Reis, presidente do Herd-Book-Zebú, Uberaba — Minas Geraes: Accusando o recebimento de vosso officio de 7 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvi autorizar o inspector de Leite e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, Socrates Renan de Faria Alvim, a auxiliar a reorganização do Registro Genealogico do gado de raça Zebú, sem outras vantagens além dos seus vencimentos e sem prejuizo das funções do seu cargo.

— Sr. Socrates Renan de Faria Alvim, inspector de Leite e Derivados no Estado de Minas Geraes:

Tendo resolvido autorizar-vos, de accordo com o que solicitou o presidente do Herd Book Zebú, de Uberaba nesse Estado, a auxiliar a reorganização do Registro Genealogico do gado bovino da raça Zebú, mantido pela Sociedade do mesmo nome, sem prejuizo das funções do vosso cargo e sem outras vantagens além das que auferis no exercicio das mesmas, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvi autorizar o inspector de Leite e Derivados, desse Serviço, no Estado de Minas, Socrates Renan de Faria Alvim, a auxiliar a reorganização do Registro Ge-

nealogico do gado de raça Zebú, sem outras vantagens além dos seus vencimentos e sem prejuizo das suas funções.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

## Primeira secção

Por portaria de 15 de junho foi concedida a Arthur Silva, escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1923

Manoel Laffitte Busquets, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da 6ª annuidade, vencida, da patente n. 13.747, expedida a 20 de abril de 1923. — Deferido, á vista da informação.

Dia 15

Eurico de Sá, trabalhador desta Secretaria de Estado, pedindo sua nomeação para o cargo de servente, interino ou effetivo, na primeira vaga que se verificar nesta secretaria. — Aguarde oportunidade.

Veridiano Cursino Pereira, contra-mestre da officina de marceneiro e empalhação da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1923

Director da Escola de Aprendizizes Artifices do Amazonas — Manáos:

Communico-vos Sr. ministro negou licença requerida contra-mestre Veridiano Cursino Pereira. Saudações Francisco Antonio Coelho, director geral Industria.

## Segunda secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1923

Sociedade Anonyma «General Motors Acceptance Corporation», com sede em New-York, Estados Unidos da America, solicitando autorização para funcionar na Republica. — De accordo com os pareceres, dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

## Directoria Geral de Contabilidade

## Segunda secção

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1923

## Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.812 — Havendo a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral solicitado providencias no sentido de lhe serem entregues os lotes ns. 43 e 47 do extincto nucleo colonial Inconfidentes, que diz terem sido doados pela Camara Municipal de Ouro Fino, para o fim exclusivo da instalação da Estação de Monta Visconde de Mauá, pede informe qual a situação dos alludidos lotes.

— Ao Sr. director do Posto Zootécnico de Pinheiro:

N. 2.822 — Restituindo o inventário de passagem da responsabilidade do pharmaceutico Mario Falcão para o pharmaceutico Oswaldo do Lago Galvão, que acompanhou seu officio n. 333, de 22 de junho ultimo, por não satisfazer as disposições das circulares 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927, ressentindo-se das incorrecções indicadas.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos:

N. 2.832 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente seu officio encaminhando, por cópia, a proposta da compra da machina «Alanzet» da officina de artes graphicas da Escola, feita por José Angelo, resolveu indeferir a alludida proposta, visto não haver disposição legal que permita a aquisição de outra machina, com o p. o. d. c. to da venda da de que se trata.

— Ao Sr. Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico:

N. 2.842 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu relevar a multa imposta sobre a importancia do adiantamento recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 2.855, de 3 de setembro de 1928.

### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1929

#### Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.465 — Remetto, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado com Alfredo Raymundo da Silva, para as obras do refeitório da Escola de Aprendizizes da Bahia, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.473 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.401, de 8 de junho proximo findo, em que são solicitadas providencias no sentido de serem construidos os passeios em frente aos immoveis de ns. 190 a 192 da rua General Bruce, onde funciona o Observatorio Nacional, cumpre-me informar-vos que as referidas obras não podem ser executadas este anno, por falta de verba.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.474 — Declara que resolveu approvar a concorrência publica realizada para a execução das obras do rebocador «Pedre Toledo», do serviço marítimo da Intendencia de Imigração, e autorizar a lavratura de contracto com a The Brazilian Coal Company Ltd.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.475 — Declara que resolve autorisar a lavratura do contracto a ser celebrado com o engenheiro civil Ladislau Coussirat de Araujo para servir na qualidade de meteorologista.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.476 — Solicita reconsideração do ac. o que nega registro ao contracto celebrado entre a directoria do jardim Botânico e a firma Henrique Braga & Comp., para a impressão de 1.400 volumes, em brochura, do quinto volume dos «Archivos do Jardim Botânico» e em separata dos mesmos «Archivos».

#### Requerimento despachado

Rodrigues, Ferreira & Comp., propondo venda de machinas para fabricação de calçados (D. C. 7.856-29). — Façam prova de que são os unicos representantes.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1929

#### Offícios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 1.451 — Comunico-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de junho proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com D. Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir na qualidade de contra-mestra das officinas de modas e chapéus.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 1.452 — Comunico-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de junho proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com D. Herminia Guimarães Lisboa para servir na qualidade de professora de modelagem.

Dia 13

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.453 — Em referencia ao officio n. 559, de 4 do corrente mez, restitue o processo D. C. 1.178, deste anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.454 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 21 de junho proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com as firmas Ribeiro Costa & Comp., A. A. de Queiroz, Mattos Pragana & Comp., Santos Seabra & Comp. e Souza Baptista & Comp., para fornecimento de moveis.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 1.455 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 3 de junho corrente, ordenar o registro do contracto celebrado com o Sr. Ambrosio Torres para servir na qualidade de professor de Educação Physica.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.456 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de junho ultimo, ordenar o registro do accôrdo celebrado com o Governo do Estado da Bahia para a execução do serviço do algodão no territorio do mesmo Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.457 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patonato Agrícola Visconde da Graça, resolveu autorizar que o fornecimento seja effectuado pela directoria.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.458 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 21 de junho proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com D. Laura de Friburgo, para servir na qualidade de estatístico especialista em climatologia comparada.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

Communica que o Sr. ministro determinou que seja rescindido o contracto de Francisco José Pereira, que foi contractado para exercer as funções de contramestre.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 1.460 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de junho

proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com o Sr. Angenor Cesar de Barros, para servir na qualidade de professor de desenho a mão livre.

— Sr. director da Estação Experimental de Coytacazes — Estado do Espirito Santo:

N. 1.461 — Communica que o Sr. ministro, afim de regularizar a situação do pessoal variavel, autorizou o contracto do referido pessoal durante os periodos indicados nas relações que remette.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices, no Estado do Maranhão:

N. 1.462 — Solicita providencias no sentido de ser enviado o boletim de renda referente ao mez de janeiro do corrente anno. Pede, outrossim, a remessa dos documentos no original ou em cópia authenticaca, comprobatorios do recolhimento da renda arrecadada neste exercicio.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catharina:

N. 1.463 — Solicita a remessa do boletim da renda arrecadada em janeiro do corrente anno.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.464 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Fidelis José de Sant'Anna, para servir na qualidade de feitor da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, com o salario mensal de 350\$, a partir de 21 de abril ultimo, em substituição a João da Cintra Lisboa.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.466 — Tendo sido verificado na folha do pessoal contractado dessa escola, relativa ao mez de maio do corrente anno, o excesso de 38\$709 sobre o duodecimo respectivo, que é de 11:690\$, correspondendo tal excesso á inclusão de Antonio Pires Ferreira, cujo contracto foi autorizado pelo Sr. ministro, peço-vos solução da ultima parte do meu officio n. 989, de 25 do mesmo mez de maio.

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.467 — Communica, em solução ao officio n. 705, de 24 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de junho proximo findo, ordenar o registro dos contractos celebrados com os Srs. Thalma Cesar de Berrêdo e Octavio Corrêa Guamã, para servirem como classificadores da Seção de Classificação Commercial do Algodão.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 1.468 — Restituindo o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de material de expediente de que trata o vosso officio n. 1.838, de 13 de abril ultimo, declaro-vos para os devidos fins e em referencia ao officio dessa directoria n. 2.880, de 10 de junho do corrente anno, haver o Sr. ministro determinado seja cumprida a exigencia legal que manda verificar si os preços constantes da proposta mais barata excedem de 10 %, os correntes da praça.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios.

N. 1.469 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Paulo Tory, Samuel Manomegera e Alfredo Ayga como trabalhadores da Povoação Indigena de S. Lourenço, no Estado de Matto Grosso, com a diaria de 4\$ cada um, a partir ds 1 do mesmo mez de junho, em substituição a Angelo Rodrigues Xavier.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas:

N. 1.470 — Em additamento ao officio n. 691, de 12 de abril findo, communico que o nome do arader temporario, cons-

tante da relação que acompanhou o citado officio, é Manoel da Cunha Montenegro e não como consta da relação alludida.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.471 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa realiz. da pelo Patronato Agrícola Vidal de Neireiros, resolveu autorizar que o fornecimento seja feito por essa directoria:

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.472 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 21 de junho proximo findo, ordenar o registro de contracto celebrado com as firmas A. A. de Queiroz e Joaquim Ferreira Brandão, para o fornecimento de artigos meteorologicos.

Dia 15.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastorel em Mato Grosso:

N. 1.477 — Verificando esta directoria geral que no papel de expediente dessa estação, é usado o symbolo das Armas da Republica, em desacordo com o que determina a circular n. 426, de 20 de fevereiro de 1911, publicada no *Diário Official*, de 3 de março de 1911, e mesmo anno, chama a vossa attenção para esse facto, devendo d'ora avante ser adoptado o symbolo inscripto pelo Governo Provisorio para os sinetes da Republica, nos termos do art. 3º do decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.473 — Em referencia ao officio numero 1.270, de 16 de março ultimo, remetendo as porarias de contractos do pessoal mensal da Intendencia de Iluminação para servirem no corrente anno, pe tractado qual o verba, e o nome do cna relação João Alves da Silva, visto que mesmo consta como José da Silva.

— Sr. director do Posto Zootecnico de Lages, Estado de Santa Catharina:

N. 1.479 — Em referencia ao vosso telegramma de 6 do corrente mez, consultando si diaristas contractados gosam regalias de funcionarios para os effectos de licença para tratamento de saúde, communico-vos que aquelles empregados contractados para executarem serviços permanentes tem direito a férias e licenças nos termos do art. 10, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e dos artigos 29 e 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.480 — Em referencia ao officio n. 2.169 de 31 de maio proximo passado, com o qual foram encaminhados organogramas, planta e especificações para um galpão destinado a guarda de forragens e preparo de sementes de plantas forrageiras a ser construido na Estação Experimental de Agrostologia, solicita providencias no sentido de ser informado sobre o saldo da verba que deve custear as despesas.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.481 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Francisco Gomes da Silva, como trabalhador da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, com o salario mensal de 190.000, em substituição a Antonio Pedro.

Outrosim, pede informar a data do inicio do contracto acima, a fim de ser feito o necessario expediente para effecto do respectivo pagamento.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.482 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina informado que o nome do guarda sanitario contractado para servir na Delegacia do Serviço naquello Estado é Alvaro Francisco de Oliveira e não Alvaro Francisco de Abreu, como consta da relação, já approvada pelo Sr. ministro, remetida com o officio n. 1.076, de 1 de abril ultimo, pede esclarecimentos a respeito.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.483 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Anisio Ribeiro e Diogo Alves para servirem na qualidade de feitor arador e copeiro do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá» no Estado de Minas Geraes, com os salarios, respectivamente, de 280\$ e 150\$, a partir de 25 de abril ultimo, em substituição a Antonio Pereira Maduro e José Ferreira.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.484 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Maria Ribeiro como mensalista da Delegacia em São Paulo, com o salario mensal de 300\$, a partir de 1 do mesmo mez de julho, em substituição a José Mariano de Campos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.485 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Maria Ribeiro como mensalista da Delegacia do

Serviço de Industria Pastorel, com o salario mensal de 300\$, a partir de 1 do corrente, em substituição a José Mariano de Campos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.486 — Pede informar a data dos actos que autorizaram os contractos de José Ribeiro Gonçalves e Waldemar Freitas, para servirem na qualidade do capataz e auxiliar extranumerario.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.487 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Newton Cleanto de Campos, para servir na qualidade de capataz da Directoria do Serviço de Industria Pastorel, com o salario mensal de 450\$, a partir da data de sua apresentação ao serviço, em substituição a Joaquim Teixeira dos Santos Junior.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.488 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Antonio Marques como trabalhador da Estação Experimental de Agrostologia, com o salario mensal de 210\$, em substituição a João Henrique.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.489 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Antonio Campos Aranha, na qualidade de desinfector da Directoria do Serviço de Industria Pastorel, a partir de 3 do corrente, em substituição a Ubirajara Corrêa da Silva.

## Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

### SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de julho de 1929 e 10 de julho de 1928.

| Mercadorias — Unidade           | Quantidade |         |         |
|---------------------------------|------------|---------|---------|
|                                 | Em         | Em      | Em      |
|                                 | 10-7-29    | 3-7-29  | 10-7-28 |
| Assucar, sacco.....             | 126.214    | 138.039 | 144.475 |
| Arroz, sacco.....               | 49.054     | 39.680  | 81.704  |
| Farinha de mandioca, sacco..... | 45.706     | 35.809  | 77.742  |
| Farinha de trigo, sacco.....    | 13.049     | 10.623  | 21.291  |
| Feijão, sacco.....              | 61.799     | 44.595  | 67.268  |
| Milho, sacco.....               | 20.718     | 24.939  | 7.692   |
| Banha, caixa.....               | 10.884     | 12.932  | 21.691  |
| Algodão, fardo.....             | 10.487     | 9.457   | 11.516  |

Sendo 99.687 de assucar branco, 845 de mascavinho, 11.177 de mascavo e 19.505 de não especificado em descarga.

Em 10 de julho de 1929. — Egberto Land. Visto, — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de julho de 1929 e 11 de julho de 1928.

| Mercadorias — Unidade           | Quantidade |         |         |
|---------------------------------|------------|---------|---------|
|                                 | Em         | Em      | Em      |
|                                 | 11-7-29    | 4-7-29  | 11-7-28 |
| Assucar, sacco.....             | 123.563    | 133.158 | 136.395 |
| Arroz, sacco.....               | 50.303     | 44.789  | 88.434  |
| Farinha de mandioca, sacco..... | 43.716     | 40.141  | 76.004  |
| Farinha de trigo, sacco.....    | 12.689     | 11.130  | 22.307  |
| Feijão, sacco.....              | 61.282     | 50.013  | 67.587  |
| Milho, sacco.....               | 30.485     | 24.031  | 7.444   |

|                     |        |        |        |
|---------------------|--------|--------|--------|
| Banha, caixa.....   | 12.947 | 13.963 | 22.677 |
| Algodão, fardo..... | 9.395  | 9.544  | 10.684 |

Sendo 98.397 de assucar branco, 845 de mascavinho, 9.440 de mascavo o 11.881 de não especificado em descarga.

Em 11 de julho de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 do julho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

| Mercadorias — Unidade             | Dia 8  | Desde o dia 1° |
|-----------------------------------|--------|----------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | 352    | 1.493          |
| Arroz, sacco.....                 | 4.453  | 30.635         |
| Assucar, sacco.....               | 16.217 | 58.066         |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | 73     | 127            |
| Bacalhão, kilo.....               | —      | 7.000          |
| Banha, kilo.....                  | —      | 449.457        |
| Batatas, kilo.....                | —      | 892.812        |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 3.124  | 63.565         |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 470    | 7.661          |
| Cebolas, kilo.....                | —      | 70.500         |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 6.347  | 19.174         |
| Farinha de milho, kilo.....       | —      | 4.647          |
| Feijão, sacco.....                | 2.677  | 26.553         |
| Leite condensado, caixa.....      | 30     | 530            |
| Manteiga, kilo.....               | 21.532 | 128.608        |
| Milho, sacco.....                 | 2.864  | 11.628         |
| Peixes conservados, kilo.....     | 13.600 | 17.400         |
| Polvilho, kilo.....               | —      | 14.172         |
| Sabão, kilo.....                  | 540    | 2.790          |
| Sal, kilo.....                    | —      | 458.400        |
| Sebo, kilo.....                   | —      | 140.837        |
| Tapioca, sacco.....               | —      | 82             |
| Toucinho, kilo.....               | —      | 11.986         |
| Trigo em grão, kilo.....          | —      | 9.421.313      |

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 15 de julho de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de julho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

| Mercadorias — Unidade             | Dia 9   | Desde o dia 1° |
|-----------------------------------|---------|----------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | —       | 1.493          |
| Arroz, sacco.....                 | 7.761   | 38.396         |
| Assucar, sacco.....               | 12.385  | 70.451         |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | —       | 127            |
| Bacalhão, kilo.....               | 3.500   | 10.500         |
| Banha, kilo.....                  | 65.660  | 515.147        |
| Batatas, kilo.....                | 426.000 | 1.318.812      |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 6.944   | 70.509         |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 2.602   | 10.263         |
| Cebolas, kilo.....                | 42.400  | 112.900        |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 425     | 19.299         |
| Farinha de milho, kilo.....       | —       | 4.647          |
| Feijão, sacco.....                | 2.219   | 28.772         |
| Leite condensado, caixa.....      | —       | 530            |
| Manteiga, kilo.....               | 22.248  | 150.856        |
| Milho, sacco.....                 | 2.898   | 11.526         |
| Peixes conservados, kilo.....     | 1.500   | 18.900         |
| Polvilho, kilo.....               | —       | 14.172         |
| Sabão, kilo.....                  | —       | 2.790          |
| Sal, kilo.....                    | —       | 458.400        |
| Sebo, kilo.....                   | —       | 140.837        |
| Tapioca, sacco.....               | —       | 82             |
| Toucinho, kilo.....               | 1.600   | 13.586         |
| Trigo em grão, kilo.....          | —       | 9.421.313      |

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 15 de julho de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Offícios:

N. 2.837 — A' Despesa Publica do The-souro Nacional, remettendo folha de pa-gamento de junho dos guardas sanitarios desta directoria.

Dia 9

N. 2.857 — Ao Tribunal de Contas, re-mettendo contas da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes na importancia de 349\$900.

N. 2.858 — A' Despesa Publica do The-souro Nacional, remettendo folha do pa-gamento de junho do pessoal assalariado da Estação Experimental de Acrostologia.

N. 2.861 — A' Agricultura, remettendo requerimento do auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria da Bahia, solicita do seis mezes de licença, para tra-tamento de saude.

Dia 10

N. 2.835 — Ao Tribunal de Contas, re-mettendo contas do Dr. Francisco Dias Martins na importancia de 1:030\$00.

N. 2.896 — 1 em da A. Satt mist na im-portancia de 960\$030.

N. 2.909 — A' Despesa Publica do The-souro Nacional, remettendo folha de pa-gamento de junho dos praticantes de labo-ratorio desta directoria,

N. 2.925 — Ao Tribunal de Contas, re-mettendo folha de diarias dos trabalha-dores desta directoria referente ao mez de junho proximo findo.

N. 2.827 — A' Despesa Publica do The-souro Nacional, remettendo folha de pa-gamento de junho do pessoal assalariado do Porto desta Capital. — *Carreto. Veterinario*

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1929

Orlando Farrula (2 requerimentos), Stan-dard Oil Company of Brazil (2 requerimen-tos), Kessler Vasconcellos & Comp. Ltda., Bressan & Cia., Arthur Sgarbi, National Carb'n Company, Inc., Juan Lesiuk, S. C. Johnson & Son, American Lead Pencil Com-pany, Novotherapica Italo Brasileira L. N. Poli & Csm., Januario Mazza Sobrinho, Manoel Pinto Gaspar, United States Cast Iron And Foundry Co., Johns Manville Corporation, Juan Lesiuk, E. Clyde José Coelho de Castro, Parke, Davis & Csm-pany, I. G. Fabchindustrie Aktien esells-chaft, William Henry Broughton Pavasi & Com., Limitada. — Lavre-se o termo.

João Piloto e Arnaldo Labatut Simões, Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Fernando Casablancas. — Ju te-se ao pró-cesso rejeitado, (n. 23951/29) e lavre-se o termo.

Marelio Chiorboli (pedido a caduci-dade de marca internacional n. 36.385 per-tencente a Werke Eduard Menk.), Gebru-der Weyersberg (opp. ao archivamento das marcas inte. nacionaes n. 62.806 e 63.026),

Azevedo & Comp. (opp. ao pedido de re-gistro da marca Laurita, depositado pela Companhia Manufatura de Fumos Veado),

Societe Anonyme Coty (opp. ao pedido de registro da marca deposit da sob o n. 14.508 da Companhia de Perfumarias B. e Flor

S. A. Basodol Company (opp. ao pedido de

registro da marca depositado sob o numero 14.283 pela Butisk Drug Houses Limit d), Eridano r-stievs, Joaquim Camp s, Paulo Simões da Rocha, Arna do Cordeiro, Gomes dos Santos & Comp., e João Daudt Filho. — Junte ao processo.

J. Sequeira & Comp. — Apresentem novas descrições da marca como exclusão da expressão «variar de posição» de accordo com o parecer do representante do ministério publico.

C. Buschmann. — Apresente procuração da firma opoente.

Ribeiro Salgado & Comp. — Dê-se certidão em termos.

Silva Araújo & Comp. (2 requerimentos). — Dê-se vista.

S. A. Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições. — Satisfça a exigencia da s'ção.

Monsen & Harris (2 requerimentos), H. H. Franklin Mfg. Co., J. Frago, Azevedo & Comp., e Cravo, Irmão & Comp. — Dê-se certidão.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Nie's Leopold Bressendorf, Naamlooze Venootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, John William Ishewood e John Gergus Iskerwood, Jan Frederik Janink, Fedrico Caronim, Rael Herre-a Veras e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societe Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie des Forges et Acieries de la Marine et d'Hmecourt, 72 requerimentos, Harry A'axis Kaupér, Cecil Viviani, U'borne, Nurnerger Metall- & Lackierwarenfabrik Vor n. Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Societe e Anonyma La M tropolitana, Curti Richard Reubig, e Otto Seemann e Charles Denniston Burney.

E' convidado a comparecer a esta directoria geral Rodolpho Kattier afim de cumprir o scillo em um documento de juntada referente a sua posição ao pedido de privilegio do Frang Buehgees.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.551, de 30 de setembro de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 59.733 a 59.900, excepto as marcas de ns. 59.712, 59.791, 59.795, 59.800, 59.850 59.851, 59.857 e 59.853, por imitarem, respectivamente, as de ns. 19.032 de Berna; 2.685 de S. Paulo, 29.553 de Berna 15.745 desta Capital, 5.351 da Republica Argentina, 8.24 da Alemanha e 3.905 do Rio Grande do Sul.

Archivaram-se mais as de ns. 59.734, menos para loções por imitar as de numeros 11.185, a de n. 59.749, menos para productos pharmaceuticos, por imitarem a de numero 11.107, todas desta Capital, a de n. 59.751, menos para perfumarias, por imitarem a de n. 7.102, dos Estados Unidos da America e a de n. 59.872, menos para papel, por imitarem a de n. 6.535, tambem dos Estados Unidos da America.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Mario Santos, para um processo de aproveitamento os raios luminosos naturais para fins de propagação, intitulado «Tabela Lux». — Indeferido.

#### Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Angelo Belloni, para «aplicação de tiras de borracha em tamancos e semelhantes». — Deferido como modelo de utilidade.

Giuseppe Salrino, para «aperfeiçoamentos no processo de tubagem e re-tubagem das armas de fogo de pequeno calibre». — Deferido.

Thomas William Spaulding, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para jog». — Deferido.

Dr. Americo Wernick Junior, para «um pyrometro de governo ou control de grande sensibilidade, utilizando no seu funcionamento a valvula thermionica». — Deferido.

Anatol Marco Josepho, para «aperfeiçoamentos introduzidos em ou relativos a machinas photographicas». Deferido.

Photomaton Parent Corporation, Limited, para «aperfeiçoamentos em e relativos a aparelho automatico para tirar e acaçar photographias». — Deferido.

Julio C. Bittencourt, para «um aparelho para prater rolos de fumo e proprio para enlameamento de fumo em corda». — Deferido.

Adolf Dyckerhoff, para «um dispositivo de segurança de parafusos». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em isoladores do tipo pedestal-disc». — Deferido.

Dr. Adhemar de Faria e José Joaquim de Brito, para «um aperfeiçoamento em carrocerias de vehiculos de carga ou de transporte de mercadorias». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamento na movimentação de pelliculas». — Deferido.

José Oliveira, para «um novo modo para moer café e cereaes sobre chassis de autocaminhões ou outros quaesquer vehiculos, por meio de uma ligação de um moinho directamen de um motor de explosão ou electricos». — Indeferido.

Carmel Lorenzi, para «novo systema de cunhação de moveis angulares». — Indeferido.

L. Silva & Siqueira, Ltda., para «um novo aparelho extintor de formigas, denominado Extintor Radiante». — Indeferido.

Creed And Company, Limited, para «aperfeiçoamentos concernentes a aparelhos telegraphicos de re-ducção». — Indeferido, por falta de preenchimento de formalidades legais.

#### Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Antonio Bruno, da «Papellaria e Typographia Mascotte», para distinguir artigos da classe j. — Renove-se o registro.

J. P. de Souza, da marca «Café Zamor», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Cruz, Irmão & Comp., da marca «Cruzir», para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se.

Sociedade Knowles & Foster, para o Brasil Limitada, da marca «Foster B. 1», para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada, da marca «Foster», para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Maçola & Comp., da marca «Sabonete Hebe», para distinguir artigos das classes 3 e 43. — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company, O' Cuba, da marca que consiste no globo terrestre, e a figura de um pneumatico, para distinguir artigos da classe 33. — Registre-se.

Germano St. in, da marca «Café Moido Monopolio», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Elmano Oliveira de Moraes, da marca «Correio Pharmaceutico», para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

A. Malhão & Comp., da marca «Casa Malhão», para distinguir artigos das classes 12, 15 e 50, letra j. — Registre-se.

Duarte, Ferreira & Comp., da marca «Ramada», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Instituto Oswaldo Cruz, da marca «Vacina contra a peste de manqueira», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Fox Film do Brasil S. A., da marca «Fox Revista», para distinguir artigos da classe 50 letra l. — Registre-se.

Lago & Comp., da marca «Odorol», para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se.

M. Graça, da marca «Café Liga das Nações», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 42. — Registre-se.

T. B. Foid, Limited, da marca «Blotterette», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Moreno Borlido & Comp., da marca «Casa Moreno—com a representação das letras M.B.C. nas quaes entrelaça-se uma cobra», para distinguir artigos das classes 1, 8, 10, 11, 14, 17, 40 e 50, letra j. — Registre-se.

Calber S. A., da marca «Calber», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Pinto, Ferreira, Irmão & Comp., da marca «Paraiso», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Fellows Medical Manufacturing Company, Inc., da marca «Xarope de Fellows», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. R. Kanitz, da marca «Takmar», para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Registre-se.

Chrysler Corporation, da marca «Fargo Express», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

José Guimarães Junior, da marca «Ferroviarios», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Disioli & Filhos, da marca «Balas, Fogos e Baldes», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

José Guimarães Junior, da marca «Cigarros Motoristas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Chrysler Corporation, da marca «De Soto», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Raul Senra & Comp., da marca «Brasil Luar», para distinguir artigos das classes 4 e 35. — Registre-se.

Javier Serra, da marca «Formosa», para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

Agnello Romano, da marca «Bidrarsan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araújo & Comp., da marca «Vinho Reconstituente de Quina Carne», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

N. J. Fenner & H. R. Alder & Co., Limited, da marca «Um cão», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Lustre Fibras, Limited, da marca «Dois los ngos», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Enrique Schipper, da marca «Grawor», para distinguir artigos das classes 6, 8 e 50, letra j. — Registre-se.

C. Torres & Comp., da marca «Cysne», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Germana Lyrio Guimarães Carneiro, da marca «Zarouska», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Lafayette Camargo Madeira, da marca «Fumo Tiete», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, menos para cigarros.

tos, por imitar a marca n. 4.101, de São Paulo.

Macario Botelho, da marca «Café Santo Antonio», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Imita parcialmente as marcas n. 15.343 desta Capital, e a que consta do processo n. 3.762/24.

M. A. Ferreira Bastos, da marca «Roupy», para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido. Induz confusão com a marca numero 17.882, desta Capital.

Abil e Bittar & Irmão, da marca «Avenida», para distinguir artigos da classe 36.—Indeferido, nos termos do art. 80, n. 7, do regulamento.

Spanish-American Publishing Company, da marca «Cinelândia», para distinguir artigos da classe 50, letra j.—Indeferido. Imita a marca a que consta do processo numero 8.061/27.

F. Gross, da marca «Vermilase», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido, nos termos do art. 80, n. 7, do regulamento. Induz confusão com a marca n. 40.400, de Berna.

Hyppolito da Silva, da marca «Biiodyl», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido. Há possibilidade de confusão com a marca constante do processo numero 9.821/27.

Pring & Comp., da marca «Sal Jacaré», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Imita as marcas ns. 12.944 e 25.830, desta Capital.

Duarte, Ferreira & Comp., da marca «Farol», para distinguir artigos da classe 42.—Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 23.111/25.

Oreste Caroso, da marca «Café Esperança», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido.—Imita parcialmente a marca constante do processo n. 4.114 de 1927 de São Paulo.

Villas Boas & Comp., da marca «Revol», para distinguir artigos da classe 38.—Indeferido.—Imita a marca numero 24.935 de Berna.

Abino Bittar & Irmão, da marca «Itamaraty», para distinguir artigos da classe 33.—Indeferido.—Infringe o art. 80, n. 4, do regulamento.

Lion & Comp., da marca «Ohio n. 90», para distinguir artigos da classe 7.—Indeferido nos termos do art. 80, n. 7, do regulamento.

Lion & Comp., da marca «Ohio n. 11», para distinguir artigos da classe 7.—Indeferido, nos termos do art. 80, n. 7 do regulamento.

Lion & Comp., da marca «Ohio n. 60», para distinguir artigos da classe 7.—Indeferido, nos termos do art. 80, n. 7, do regulamento.

Lion & Comp., da marca «Ohio n. 81/2», para distinguir artigos da classe 7.—Indeferido nos termos do art. 80, n. 7, do regulamento.

Dr. Carlos da Costa Pereira, da marca «Sulfoxy», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido.—Imita parcialmente a marca n. 30.310, de Berna.

J. R. Kanitz, da marca «Clark», para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido nos termos do art. 80, numeros 3 e 9 do regulamento.

J. L. Bittencourt, da marca «Açougue Primavera», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido.—Imita as marcas numeros 23.576 e 1.822, respectivamente, desta Capital e do Paraná.

Irmãos Vianna & Companhia, da marca «Risky», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido.—Há possibilidade de confusão com a marca numero 24.393, desta Capital.

Cyrillo Colino, da marca «Colino», para distinguir artigos da classe 11.—Indeferido.—Induz confusão com a marca n. 22.014, desta Capital.

Add.tam. n.º aos despachos do dia 5 de janeiro de 1929:

Pedido de privilegio:

(Com a presença do representante do ministério publico).

Luiz Valeri, para «um aparelho indicador de direção» nos veículos e que se denominará «inaleci o valerio».—Indeferido, á vista dos pareceres.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de um processo especial de preparar papel ou outro material proprio, por meio de impressões, para dificultar a falsificação de documentos e semelhantes, denominado Processo Confronto, para a qual pediu privilegio Manoel Pinto Gaspar (deposito numero 7.062, 15 de julho de 1929):

Um processo especial de preparar papel ou outro material proprio, por meio de impressões, para dificultar a falsificação de documentos e semelhantes, denominado Processo Confronto, cuja impressão será feita em dois ou mais cylindros gravados, de diferentes diâmetros, sobre qualquer especie de papel ou folha metálica ou outro material adequado, colorido ou não, em cuja face serão estampadas duas, tres ou mais ordens de impressões com desenhos irregulares ou não, letras ou quaesquer outras representações ou signaes, collocados a esmo sobre o referido material, pela maneira mais descontraída possível, não guardando entre si distancias regulares de modo a não permitir facilidade de confronto ou coincidência de rabiscos, signaes ou letras entre os diversos desenhos em ponto algum que não seja o seu proprio de onde foi retirado, rasgado ou destacado, tudo como descripto no memorial e representado nas amostras juntas.

Pontos característicos da invenção de: «aperfeiçoamentos em processo e aparelho para melhorar a textura de peças ócas de metal», para que pediu privilegio United States Cast Iron Pipe and Foundry Co. (deposito n. 7.063, de 15 de julho de 1929):

1.º um processo para mudança de forma de peças de metal óco de feição geralmente cylindrico consistindo em submeter o dito corpo á pressão fluida externa de força sufficiente para produzir uma contracção radial e alongamento simultaneo da dita peça;

2.º o processo do ponto característico 1.º no qual a deformação da peça óca é auxiliada pela sua sujeição a uma força aguda para alongal-a;

3.º o processo do ponto característico 1.º no qual a deformação da peça óca é limitada por ser contrahida sobre um mandril;

4.º no processo do ponto característico 1.º a operação subsequente que consiste na sujeição da peça de metal deformada a um tratamento thermico para melhorar a estrutura do metal;

5.º o processo dos pontos característicos 1, 2, 3 ou 4, applicado ao tratamento de peças de aço ócas;

6.º aparelho para realização do processo de contracção radial e alongamento longitudinal de peças de metal ócas de feição geralmente cylindrico de accordo com qualqueres um dos pontos característicos 1 a 5, consistindo em um receptaculo que se suporta

supportar uma peça de metal óca dentro delle, incluindo engachetas dispostas para formar juntas de vedação do fluido entre o receptaculo e as extremidades da peça de metal óca e meios para introduzir fluido sob pressão no dito receptaculo;

7.º aparelho de accordo com o ponto característico 6 tendo um mandril supportado dentro delle para dar feição final á peça de metal;

8.º aparelho de accordo com o ponto característico 6, no qual um anel de enchimento está fixado a uma das extremidades da peça de metal para vir como um embolo exercendo uma tracção longitudinal sobre o mesmo;

Pontos característicos da invenção de: «aperfeiçoamentos em tanques-reservatórios», para que pediu privilegio Johnes Mauville Corporation (deposito n. 7.034, de 15 de julho de 1929):

1.º um tanque reservatorio comprehendendo paredes em planos que se cortam, uma folha flexivel de vedamento ligando os bordos das paredes, tendo a dita folha suas partes de bordo presas ás paredes e tendo uma porção intermediária dobrada para permittir o prompto deslocamento relativo entre as partes de bordo;

2.º um tanque reservatorio comprehendendo paredes em planos que se cortam, uma folha flexivel de vedamento ligando os bordos das paredes, tendo a dita folha suas partes de bordo presas ás paredes e tendo uma porção virada para baixo sobre si mesma afim de tornar substancialmente as porções de folha paralelas ligadas por uma dobra pela qual se póde dar facilmente o deslocamento relativo entre os bordos das folhas;

3.º um tanque reservatorio comprehendendo paredes em planos que se cortam, um flange sobre uma parede situada no mesmo plano geral que a outra parede, uma tira flexivel de vedamento entre as ditas paredes, tendo a dita tira os bordos presos ao flange e á parte adjacente da outra parede; porções superpostas da tira sendo dispostas parallelamente uma ás outras e ligadas por uma dobra sobre as ditas porções parallelas móveis uma em relação á outra quando o flange se expande ou se aproxima do bordo da outra parede devido á dilatação thermica e á contracção;

4.º um tanque reservatorio comprehendendo uma parede vertical e uma parede de cobertura, uma tira ou faixa flexivel de vedamento entre as mesmas tendo a dita tira os bordos ligados ás porções visinhas das paredes e tendo as ditas tiras uma parte virada para baixo entre as porções substancialmente parallelas, estendendo-se os planos das ditas porções na mesma direcção geral que uma das paredes;

5.º um tanque reservatorio comprehendendo paredes em planos que se cortam, um certo numero de folhas flexiveis de vedamento ligando os bordos das paredes, tendo cada uma das ditas folhas as porções dos bordos presas ás paredes e tendo uma porção intermediária dobrada para permittir facilmente o movimento relativo entre os bordos, sendo as ditas porções intermediárias dobradas das folhas adjacentes collocadas substancialmente uma ao lado das outras;

6.º um tanque reservatorio comprehendendo uma parede vertical e uma parede de cobertura, uma tira flexivel de vedamento entre as mesmas tendo a dita tira os bordos ligados ás porções visinhas das paredes e comprehendendo as ditas tiras uma porção virada para baixo sobre si mesma fazendo uma dobra, sendo o bordo da tira ligado ao lado interno da parede vertical;

7.º um tanque reservatorio comprehendendo paredes em planos que se cortam, uma

folha flexível de vedamento, ligando as porções dos bordos das paredes, tendo a dita folha os seus bordos presos às paredes e tendo uma porção intermediária virada para baixo sobre si mesma formando uma quantidade de porções de folha substancialmente paralelas ligadas por dobras, pelo que se pode dar um movimento relativo entre os bordos das folhas.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, sob art. 33 do regulamento, a que se refere o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de positado na República de Patentes dos Estados Unidos da America em 30 de agosto de 1928, sob o n.º 392.938.

Uma nova composição química para lacrar, sem fogo, ou calor, cartas, documentos e outros objectos que se deseja tornar invioláveis, quer pedir privilegio Juan Le...

Uma nova composição química para sellar ou lacrar, sem fogo, ou calor, cartas, documentos e outros objectos que se deseja tornar invioláveis, constituída pelas seguintes elementos:

10 grammas de gomma arabica ou producto analogo;  
10 grammas de assucar e todo elemento de glycose ou analogo;  
5 grammas de papel ou outra substancia analoga;

20 grammas de tinta ou outro colorante apropriado;

40 grammas de cellulose dissolvida em um liquido volatil;

5 grammas de resina ou qualquer outra substancia resinosa, cujo producto final pode ser eliminado, e se achar conveniente, sendo todo misturado, unido e combinado devidamente empackado, e em seguida ser um substituto da cera de carimbo ordinaria, para ser empregado em estado frio e poder ser impresso, com signaes, lettras, algarismos e semelhantes por meio de sellos, carimbos ou outros objectos, sendo estes signaes ou lettras indeformaveis durante o processo de endurecimento, o que é a principal caracteristica da presente composicao, para qual extram os elementos acima descriptos nas proporções estabelecidas, ou outros semelhantes e mais bem apropriados objectos ou as funções a serem preenchidas, tudo de accordo com o presente relatório.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, para quepediu privilegio Euclides José Costão (deposito n.º 7.066, de 15 de julho de 1929) sob o n.º 392.939.

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de pneumáticos já usados, nos vehiculos mencionados, cujo systema obedecerá a tres modos distintos de serem adaptadas aos calçados, que são: a) colagem e costura; b) pregagem; c) com taxas especiaes de pregagem, tendo a forma commum dos calçados, e um rasão da mesma applicação, de modo a poderem estar variadas de tamanho e altura.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de pneumáticos já usados, nos vehiculos mencionados, cujo systema obedecerá a tres modos distintos de serem adaptadas aos calçados, que são: a) colagem e costura; b) pregagem; c) com taxas especiaes de pregagem, tendo a forma commum dos calçados, e um rasão da mesma applicação, de modo a poderem estar variadas de tamanho e altura.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de pneumáticos já usados, nos vehiculos mencionados, cujo systema obedecerá a tres modos distintos de serem adaptadas aos calçados, que são: a) colagem e costura; b) pregagem; c) com taxas especiaes de pregagem, tendo a forma commum dos calçados, e um rasão da mesma applicação, de modo a poderem estar variadas de tamanho e altura.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de pneumáticos já usados, nos vehiculos mencionados, cujo systema obedecerá a tres modos distintos de serem adaptadas aos calçados, que são: a) colagem e costura; b) pregagem; c) com taxas especiaes de pregagem, tendo a forma commum dos calçados, e um rasão da mesma applicação, de modo a poderem estar variadas de tamanho e altura.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de pneumáticos já usados, nos vehiculos mencionados, cujo systema obedecerá a tres modos distintos de serem adaptadas aos calçados, que são: a) colagem e costura; b) pregagem; c) com taxas especiaes de pregagem, tendo a forma commum dos calçados, e um rasão da mesma applicação, de modo a poderem estar variadas de tamanho e altura.

Pontos característicos da invenção, da...

Uma nova applicação de pneumáticos, para usados de automoveis e camião, para...

solado calçados de qualquer especie e natureza, caracterizada pelo emprego exclusivo de pneumáticos já usados, nos vehiculos...

de privilegio Parker Davis & Company (Deposito n.º 7.067, de 15 de julho de 1929)

1. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em tratar a capsula só exteriormente com um dos aldehydos superiores para elevar o ponto de fusão da superficie externa;

2. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em tratar a capsula só exteriormente enquanto ella acha em estado plastico contendo uma grande porcentagem de agua, para elevar o ponto de fusão da superficie externa;

3. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter a superficie externa somente das capsulas, enquanto ellas se acham em estado semi-plastico, á acção de uma solução tonificante;

4. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em somente a superficie externa das laves para a acção de uma solução tonificante;

5. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracteriza pela phase que consiste em mergulhar as capsulas, enquanto ellas se acham em estado semi-plastico, em meios que sua inteira profundidade, em um banho contendo um reactivo possuindo um radical aldehydico para o tratamento da superficie externa somente.

6. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter as capsulas enquanto ellas estão ainda nas formas ou moldes e em um estado plastico, á acção de uma solução tonificante.

7. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em mergulhar as capsulas, enquanto ellas se acham em um estado plastico, em meios que sua inteira profundidade, em um banho contendo um reactivo possuindo um radical aldehydico para o tratamento da superficie externa somente.

8. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pelas phases que consistem em mergulhar os moldes previamente resfriados, em uma solução de gelatina e mergulhar as capsulas assim formadas, enquanto ellas se acham em um estado plastico, contendo 25 % ou mais de agua, em um banho tonificante, estando as capsulas ainda nos moldes em que foram formadas.

9. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisada pela phase que consiste em tratar somente a superficie externa da capsula para elevar o ponto de fusão da gelatina, pela imersão da mesma em meios que sua inteira profundidade ou em uma solução tonificante contendo aldehydo benzico.

10. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter a superficie externa das capsulas enquanto ellas se acham em um estado semi-plastico, á acção de uma solução tonificante contendo um dos aldehydos superiores para elevar o ponto de fusão da superficie externa.

11. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisada pela phase que consiste em tratar a capsula para elevar o ponto de fusão da superficie externa pela imersão da mesma em meios que sua inteira profundidade em solução tonificante contendo um reactivo possuindo um radical aldehydico, glycerina e agua.

12. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter somente a superficie externa das capsulas, enquanto ellas se acham em um estado plastico, á acção de uma solução tonificante contendo dois decimos de um por cento a trinta por cento

de um reactivo possuindo um radical aldehydico, de um a doze por cento de glycerina e de sessenta e nove e de sessenta a noventa e cinco por cento de agua;

13. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter somente a superficie externa das capsulas, enquanto ellas se acham em um estado plastico, á acção de uma solução tannificante contendo aproximadamente de 0,2 % a 1,25 % de um aldehydo, 5 % a 12 % de glycerina e 94,8 % a 86,75 % de agua.

14. processo de fabricação de capsulas de gelatina caracterisado pela phase que consiste em submeter as capsulas, enquanto se acham ainda nos moldes, á acção de um agente capaz de tornar insolúvel a sua superficie externa.

Pontos característicos da invenção de um processo de obtenção de materias corantes azoicas, para a qual pediu privilegio a I. G. Farbindustrie Aktiengesellschaft (deposito n.º 7.062, de 15 de julho de 1929):

Um processo de obtenção de materias corantes azoicas, em natureza ou sobre a fibra, consistindo no facto de se empregar productos de condensação de quaesquer combinações diazoicas com as aminas primarias que contenham grupos que as tornam solúveis em agua.

Pontos característicos da invenção de uma machina para cortar rebarbas de telhas, para que pediu privilegio João Pilotto (Deposito n.º 7.063, de 15 de julho de 1929):

1.ª uma machina para cortar rebarbas de telhas, caracterizada pelo facto de ser provida de um jogo de duas ou mais formas, destinadas a receber, pela parte superior, as telhas ainda em estado pastoso e servir de vehiculo ou sustentáculo durante a operação de cortamento das rebarbas;

2.ª uma machina para cortar rebarbas de telhas, caracterizada pelo facto de consistir no processo de executar o cortamento das rebarbas das telhas por meio de formas do tipo descripto e constantes da peça I das figs. 1, 2 e 3, dos desenhos juntos, cujo cortamento de rebarbas de telhas poderá ser operado em qualquer machina ou manualmente;

3.ª uma machina para cortar rebarbas de telhas, como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto das formas serem construídas de aluminio e madeira ou de outro material leve e feitas de modo a amoldarem-se perfeitamente com as principaes saliências e reentrâncias existentes em uma das faces das telhas de modo a mantel-as rigorosamente na mesma posição;

4.ª uma machina para cortar rebarbas de telhas, como nas reivindicações 1 a 3, cujo característico consiste no facto de serem cortadas mecanicamente e em todo o seu contorno, isto é, na cabeça, lados e pé, por meio de discos rotativos, as rebarbas deixadas nas telhas pelas machinas de fabricação de telhas vulgarmente conhecidas por prensas, tendo ainda a dita machina a propriedade de polir as partes seccionadas por meio de cylindros metallicos e cylindros encapados com feltro, utilizando-se uma mistura de kerosene e azeite de peixe;

5.ª uma machina para cortar rebarbas de telhas, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo facto de permittir que o cortamento das rebarbas das telhas seja operado immediatamente depois de fabricadas, sem soffrerem o contacto das mãos,

podendo o barro, que constitue as rebarbas, ser aproveitado em seguida para fabricar novas telhas, sem exigir addicionamento de agua;

6, uma machina para cortar rebarbas de telhas, como nas reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto da machina apresentar ainda a vantagem de fazer automaticamente o orificio que possuem as telhas para serem amarradas ás ripas dos telhados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos emapparelhos photographicos», para a qual pediu privilegio William Henry Broughton, (deposito n. 7.070, de 15 de julho de 1929):

1, um apparelho photographico em que uma fita de materia sensibilizada contida em um rectangulo é alimentada intermitentemente por detrás de uma objectiva, por meios operados manualmente, tendo a operação do obturador da dita lente conexão tal com a operação dos meios alimentadores que a objectiva é aberta somente quando a fita de material está parada, sendo provida uma faca de guilhotina para cortar a materia como e quando for necessario, e passando a materia exposta para um receptaculo amovivel para tratamento subsequente, sendo o dito receptaculo montado automaticamente contra penetração de luz durante remoção;

2, em apparelho photographico segundo a reivindicação 1, os rolos alimentadores construidos substancialmente como se descreveu com referencia á figura 4 dos desenhos juntos;

3, em apparelho photographico segundo a reivindicação 1, a construção em que o receptaculo da fita e os meios para alimentar e expor estão contidos na caixa impenetravel a luz, formando uma unidade cujo conjunto pode ser removido do gabinete substancialmente como se descreveu;

4, um apparelho photographico segundo a reivindicação 1, em que a faca de guilhotina está collocada de modo tal que o golpe é feito abaixo do nivel da base da machina de modo que o extremo cortido fique tão saliente que é evitada obstrução da abertura por enrolamento do extremo da materia;

5, em um apparelho segundo a reivindicação 1, uma objectiva, meios para ajustar a dita objectiva, e uma abertura na parte trazeira da camera para permitir focalização, sendo a dita abertura fechada normalmente por uma tampa amovivel ou um obturador oscilavel, substancialmente como se descreveu;

6, em apparelho segundo a reivindicação 1, um receptaculo amovivel para receber a materia exposta, o qual tem um obturador fechado por mola e que, quando se faz correr o receptaculo para conexão com o apparelho, se abre por contacto com um linguete deste, e se fecha automaticamente sob a influencia da mola a ser removido o receptaculo, para manter este impenetravel a luz, substancialmente como se descreveu;

7, um apparelho photographico que emprega uma fita de materia sensibilizada, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mechas textis», para a qual pediu privilegio Fernando Casabianca (deposito n. 7.071, de 15 de julho de 1929):

1, aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mechas textis, consistindo em dispor as duas varetas guias ou cylindros

não rotativos que guiam interiormente a volta ou seio anterior das correias sem fim, unidas formando uma só peça em forma de U com o fim de que a sua distancia seja invariavel e que se possam retirar facilmente ao mesmo tempo as duas varetas da armação.

2, nos mecanismos indicados na reivindicação anterior, a combinação com cada mecanismo estirador de varias peças de varetas guias com o differente separação de maneira que se possa escolher em cada caso a separação conveniente entre as duas varetas guias para regular a pressão exercida pelas duas correias sobre a mecha.

3, nos mecanismos indicados nas reivindicações anteriores, a applicação a peça em U, que forma as duas varetas guias, de um cabo ou appendice dirigido para cima que facilita o agarrar esta peça e collocar-a ou retirar-a do mecanismo.

4, nos mecanismos indicados nas reivindicações anteriores, a disposição do ramo interior da peça que forma as varetas guias, com o seu extremo dobrado ligeiramente para que uma vez collocada no seu logar não possa deslocar-se por si só ou desprender-se do mecanismo.

5, nos mecanismos indicados nas reivindicações anteriores, a disposição das peças que formam as varetas guias pintadas ou esmaltadas de differente cor segundo a separação entre as duas varetas.

Finalmente reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição da propriedade Industrial e Commercial da Hespanha em 17 de abril de 1928.

Pontos característicos da invenção de «Um filtro para agua, com dispositivo de lavagem do material filtrante, constituido unicamente de peças fixas», para a qual pediram privilegio Pavessi & Comp. Ltda. (deposito n. 7.072, de 15 de julho de 1929):

Um filtro para purificação de agua para uso domestico e industrial, o qual tem os seguintes característicos:

a) a agua atravessa, primeiramente, um colchão filtrante composto de areia e, depois, um filtro metallico separador;

b) a lavagem do material filtrante é feita pelo proprio filtro, por meio de um dispositivo especial, que funciona sob o principio do injector, o qual, repetidamente e em ordem, aspira o material filtrante que vai ser lavado, emulsiona-o, finalmente subdividido, nas suas particulas, em uma grande quantidade de agua, mantendo-o submettido á acção violenta de lavagem consequente em um trajecto determinado;

c) a separação dos grãos de material filtrante, da agua servida para a lavagem, antes que esta seja descarregada, é realisada perfeitamente, mediante uma disposição adequada do tubo de lavagem, dos conductos de descarga e da velocidade de vazio da agua no dito tubo;

d) o dispositivo de lavagem é constituido por partes todas fixas, permitindo a circulação distincta da agua filtrada, de uma parte e do material filtrante, com a agua de lavagem, da outra parte.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descriptão da marca para que pediu registro Januario Mazza Sobrinho, destinada a artigos das classes 3, 41, 48 (deposito numero 14.806, de 15 de julho de 1929):

Consiste na representação dos dizeres característicos: «Drogaria Mazza» em que a

palavra «Mazza» está escripta com letras de fantasia e cujas hastes inferiores do «M» inicial da palavra se prolongam; a da direita formando uma oval em cujo centro se lê a palavra «Drogaria» escripta com letras de tipo «batton». Logo abaixo, subrepostos, leem-se os dizeres: «Januario Mazza Sobr. — São Paulo», sendo a palavra «Sobrinho» escripta abreviadamente.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos de sua industria e commercio comprehendidos nas classes 3, 41 e 48.

Descriptão da marca para que pediu registro Novotherapic Italo-Brasileira J. N. Poli & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.807, de 15 de julho de 1929):

Consiste na palavra «Benzotropina» sublinhada por uma linha recta horizontal, seguindo-se os dizeres: «Novotherapic Italo-Brasileira J. N. Poli & Cia. — Rua Libero B. daró, 2 e 4 — S. Paulo».

A marca, poderá variar em typos, cores e dimensões e servirá para distinguir e assiglar um producto pharmaceutico da industria e commercio dos depositantes, incluída na classe 3.

Descriptão da marca para que pediu registro American Lead Pencil Company, destinada a artigos da classe 50 letra j, (deposito n. 14.803, de 15 de julho de 1929):

Consiste na representação de dois fapis dispostos paralelamente na vertical, sendo que o acabamento exterior dos referidos lapis tem uma pluralidade de linhas ou traços asymetricos, simulando estalado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Lapis», incluídos na classe 50 letra j, da industria e commercio da depositante.

Descriptão da marca para que pediu registro S. C. Johnson & Son, destinada a artigos da classe 50 letra f (deposito numero 14.803, de 15 de julho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular encerrando a palavra «Johnson's», escripta na modalidade de arco sobre um painel emoldurado contendo as palavras «Prepared Wax» e os dizeres «A Complete Finish And Polish», cujo painel está a posto a um desenho circular e sob uma faixa de extremidades dobradas, disposta em arco na sua parte inferior.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir «Cera preparada em pasta, pós ou forma líquida», incluída na classe 50 letra f, da industria e do commercio da depositante.

Descriptão da marca para que pediu registro Juan Lesnik, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 14.810, de 15 de julho de 1929):

Consiste em um desenho no qual figuram duas ovas concentricas, cuja parte externa é algo mais ampla e formada por uma linha ondulada; entre as duas ovas leem-se as palavras: «Marca Registr.». No centro das ovas está um envelope com a face para baixo sobre o qual está um sinete dos que são usados para lacrar cartas; por cima do desenho se lê a palavra «Lacron», e por baixo da figura, formando semi-circulo, estão dois galhos, o da esquerda de louro e o da direita de robre.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para dis-

tinguir «Cera para sellar ou lacrar sem fogo ou calor, incluída na classe 5) letra j, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro National Carbon Company, Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 14.811, de 15 de julho de 1929):

Consiste na palavra «Eveready», em que as letras seguem a ordem crescente dos lados para o centro, conservando o alinhamento da base.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir «Apparellhos receptores de radio e alto-fallantes, incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Arnaldo Labatut Simões, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 14.812, de 15 de julho de 1929):

Consiste no nome característico «Estereoico», escripto em linha horizontal, tendo em seguida, em linhas horizontaes e sobrepostas: «Arnaldo Labatut Simões — Cirurgião Dentista».

A marca, servirá para distinguir um lubrificador de canetas de dentista, incluída n.º artigos da classe 47, e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Sgarbi, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.813, de 15 de julho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular tendo no cimo, em sentido horizontal, as palavras caracteristicas: «O No so Café»; logo abaixo, paralelamente, os dizeres: «Moido no momento»; e puro e de excelente sabor; logo abaixo uma linha, onde se lê: «Armazem Paris», tendo em um canto uma elliptica, dentro da qual se vê uma allegoria com um globo sobre o qual se lê: «Marca registrada»; sob a linha, uma figura elliptica onde se lê, sobrepostos, os dizeres: «O maior é o mais bem montado do Rio de Janeiro»; de um lado um galhardete com dizeres e do lado opposto: «Rigorous asseio e rapidez na entrega — Telephone Jardim 1075»; logo abaixo o nome do requerente: «Arthur Sgarbi — Avenida Amaro Cavalcanti, 641 — Rio de Janeiro», para ser registrada na classe 41, para distinguir café da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Breissan & Comp., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 14.814, de 15 de julho de 1929):

Consiste em uma ferradura tendo no meio a letra «B» maiusculo; atravessado por uma seta, o numero «1.838» em sentido horizontal, e um espato com forma sobre o cabo de um martello, cruzados.

Na parte inferior da ferradura, em sentido horizontal, lê-se: «Rio de Janeiro».

Este conjunto é para ser registrado na classe 35, para distinguir couros e peles preparadas: ou não e artefactos de couro de sua industria e commercio.

A marca será usada estampada no producto, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Kessler Vasconcellos & Companhia

Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.815, de 15 de julho de 1929):

Consiste em um rotulo cercado por uma vinhetta ao centro do qual lê-se do alto para baixo os seguintes dizeres: «Arroz marca Piemonte finissimo Kessler, Vasconcellos & Comp. Ltda. — P. Alegre — R. G. do Sul — Brasil» e inferiormente a esta ultima palavra vê-se um pequeno arabesco.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir arroz de seu commercio e industria, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro «Standard Oil Company of Brasil», destinada a artigos das classes 1, 2, 4 e 47 (deposito n. 14.816, de 15 de julho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia «Socoralub», abreviação do nome da depositante com o acrescimo da syllaba «lub», formada do modo seguinte: tirando o «S» de Standard, o «O» de Oil, «Co» de Company, «Bra» de Brasil e acrescentando a syllaba «lub».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrosivas na classe 1; productos chimicos usados na agricultura, da horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios na classe 2; productos animaes, vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias, na classe 4; e oleos refinados, semi-refinados e não refinados, com ou sem mistura de substancias animaes, vegetaes e mineraes, para fins de iluminação, lubrificação, combustão, geração de força e solventes, combustiveis e graxas lubrificantes, incluídos na classe 47, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Standard Oil Company of Brasil, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 14.817, de 15 de julho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia «Socobraz», formada da abreviação do nome da requerente Standard Oil Company of Brasil, tirando o S de Standard, o O de Oil, o Co de Company e o Braz do Brasil. Este nome de fantasia tem sido usado pela requerente como seu pseudonymo commercial desde 1912.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrosivas na classe 1; productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios na classe 2; productos animaes, vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias, na classe 4; e oleos refinados, semi-refinados e não refinados, com ou sem mistura de substancias animaes, vegetaes e mineraes, para fins de iluminação, lubrificação, combustão, geração de força e solventes, combustiveis e graxas lubrificantes, incluídos na classe 47, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Farrulla, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 14.818, de 15 de julho de 1929):

Consiste na representação de uma teia de aranha.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá de fundo nos seus ro-

tulos para distinguir productos de sua industria e commercio incluídos nas classes 42 e 43 e será também usada em seus impressos e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Farrulla, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 14.819, de 15 de julho de 1929):

Consiste na representação do busto de uma mulher com os braços alçados em posição de quem sustem uma figura espherica.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos de sua industria e commercio incluídos nas classes 42 e 43 e será também usada em seus impressos e reclames.

## Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro:  
N. 7.583 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 561.

N. 7.584 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 614.

N. 7.585 — Remettendo o processo C.S.C.I. R 637.

N. 5.786 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 603.

Ao Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 7.580 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 491, para estudo.

N. 7.592 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 685, para estudo.

Ao Sr. conselheiro Raul Ramos Villar:

N. 7.581 — Comunicando a sua nomeação para membro da VII C. Permanente.

N. 7.602 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 690, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 7.587 — Remettendo cópia do officio da D.G.P.I. relativo ao seu pedido de um exemplar do ultimo accordo de Washington.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.588 — Accusando recebido seu officio em que communica não ser possível attender ao pedido de um exemplar do accordo de Washington.

N. 7.591 — Accusando recebido seu officio n. 1.006, com processo.

N. 7.593 — Accusando recebido seu officio n. 1.083, com processo.

N. 7.595 — Accusando recebido seu officio n. 1.086, com processo.

N. 7.597 — Accusando recebido seu officio n. 1.0087, com processo.

N. 7.599 — Accusando recebido seu officio n. 1.088, com processo.

N. 7.601 — Accusando recebido seu officio n. 1.090, com processo.

N. 7.603 — Accusando recebido seu officio n. 1.111, com processo.

Ao Sr. conselheiro Luiz J. Le Gocq de Oliveira:

N. 7.589 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 454, para estudo.

N. 7.594 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 686, para relatar.

N. 7.598 — Remettendo o processo n. R 68, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Henrique Ed. Couto Fernandes:

N. 7.590 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 682, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros:  
N. 7.596 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 687, para relatar.  
N. 7.600 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 689, para relatar.

## Dia 15

## Offícios:

Ao Sr. conselheiro Raul Ramos Villar:  
N. 7.604 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 691, para relatar.  
N. 7.608 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 693, para relatar.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.605 — Accusando recebido seu officio n. 1.112, com processo.  
N. 7.607 — Accusando recebido seu officio n. 1.116, com processo.  
N. 7.609 — Accusando recebido seu officio n. 1.127, com processo.  
N. 7.611 — Comunicando ter o processo n. C.S.C.I. R 631 sido distribuido ao Sr. conselheiro Honorio de Barros.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Buleão:

N. 7.606 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 692, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros:

N. 7.610 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 631, para relatar.

## Dia 16

## Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.613 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 617.  
N. 7.615 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 612.  
N. 7.617 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 629.  
N. 7.619 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 651.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.614 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 617, para o ministro.  
N. 7.616 — Remettendo o processo n. C.S.C.I. R 612, para o ministro.  
N. 7.618 — Devolvendo o processo n. C.S.C.I. R 629, para remetter ao ministro.

N. 7.620 — Devolvendo o processo n. C.S.C.I. R 651, para remetter ao ministro.

— Ao Sr. director commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 7.612 — Solicitando a devolução dos processos ns. C.S.C.I. R 609 e R 657, que estavam em poder do doutor Gabriel Osorio de Almeida Junior.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 102 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1929

Presidência do Sr. Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão—Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

## Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:  
Requerimento do 2º Dr. representante do Ministerio Publico, exarado no officio n. 592, de 26 de junho proximo findo da Delegacia Fiscal em São Paulo, pedindo a tomada de contas de Ignacio Garcia Netti, collector federal em Jahu, naquelle Estado, exonerado do dito cargo conforme a comunicação feita no citado officio.—Mandou-se officiar a Delegacia Fiscal em São Paulo para o fim de serem tomadas as referidas contas:

— Pelo Sr. ministro Camillo Soares;  
Requerimento do Dr. 2º representante do Ministerio Publico, exarado no officio numero 299, de 2 de abril deste anno, da Delegacia Fiscal em São Paulo, pedindo a tomada de contas de Julio de Mello Filho, collector federal em Jambeiro, naquelle Estado, exonerado em virtude de inquerito administrativo, conforme a comunicação feita no mencionado officio.—Mandou-se officiar a Delegacia Fiscal em São Paulo para a tomada de contas do referido responsável.

Requerimento do mesmo representante exarado no aviso n. 71 de 17 de junho proximo findo, do Ministerio da Fazenda, pedindo o tomada de contas de João d'Avila Nabuco, como collector federal em Nabuinha, no Estado de Sergipe, exonerado por falta de exação no cumprimento dos seus deveres conforme communicou o dito ministerio no citado aviso.—Mandou-se officiar a Delegacia Fiscal em Sergipe para o fim de serem tomadas as contas do mencionado responsável.

Requerimento de Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pedindo a tomada de suas contas relativas aos exercicios de 1927 e 1928.—O Tribunal resolveu mandar tomar as contas.

—Pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Requerimento de Euclid s Portillo de Castro, ex-escrivão da Collectoria Federal em Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas de 1 de janeiro de 1923 a julho de 1925.—Mandou-se officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional para o fim de serem tomadas as contas do referido responsável, de accordo com a letra d do artigo 205 do Regulamento Geral de Contabilidade.

—Pelo Sr. ministro Agenor de Foure:

Aviso n. 4.214-C, de 21 de dezembro de 1923 do Ministerio da Justiça, com uma relação dos adeantamentos feitos a diversos funcionarios nos annos de 1917 a 1922.—O Tribunal mandou encaminhar a comissão de Tomadas Contas em Atrazo para o fim de serem tomadas as contas dos responsáveis, conforme requereu o Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico.

—Pelo auditor Passos de Miranda:

De tomadas de Contas:  
N. 19.631, de Amaro de Oliveira Britto, collector federal em Vertentes, ex-Taquaratinga no Estado de Pernambuco, de 5 de janeiro de 1910 a 22 de agosto de 1915.

N. 19.732, de José Mauricio Pontes, collector federal em Timbaúba no mesmo Estado, de 4 de julho de 1917 a 26 de outubro de 1920.

O Tribunal mandou lavrar accordãos ordenando os dois responsáveis acima ao pagamento dos alcances de 218\$187 e 174\$416, respectivamente.

N. 19.717, de Antonio Benício de Farias, escrivão da collectoria federal em Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, de 25 de março de 1921 a 21 de dezembro de 1922.

N. 19.694, de Francisco Florencio de Souza, escrivão interino da collectoria federal em Vertente, ex-Taquaratinga, no Estado de Pernambuco, de 23 de agosto de 1915 a 21 de agosto de 1917.

N. 19.722, de José Perceira de Oliveira Galvão, ex-agente dos correios da Estação da Penha no Rio Grande do Norte, de 1 de abril de 1899 a 30 de setembro de 1914.

N. 16.634, de D. Maria das Dorés Soares, agente dos Correios de Anchieta, no Districto Federal, de 22 de maio de 1919 a 11 de agosto de 1922 e de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.728, de Philomena Rocha, escrivão federal de Bonito, no Estado de Pernambuco, de 25 de novembro de 1912 a 31 de julho de 1914.

O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando os responsáveis acima em credito, respectivamente, pelas importancias de 648\$773, 365\$095, 19\$120, 1\$150 e 4\$269.

N. 15.149, de Antonio Candido de Rezende Filho, thesoureiro da Administração dos Correios de Campina, no Estado de Minas Geraes, de 22 de fevereiro de 1916 a 29 de junho de 1924.

N. 19.636, do mesmo thesoureiro, de 30 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

N. 19.261, de Dr. Eurico Rangel, assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, relativo a comprovação de adeantamento de 500\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.355, de 9 de outubro do anno passado, do Ministerio da Justiça.

N. 19.637, de Guilhermo Alves da Silva, assistente da Estação Climatologica de 1ª classe em Campos, relativo a comprovação do adeantamento de 5.000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 4.601, de 15 de dezembro do anno passado do Ministerio da Agricultura.

Dos ex-agentes do Correio:

N. 19.637, de D. Antonia Dias Mendes, em Villa Mathias, no Estado de São Paulo, de 1 de setembro de 1921 a 29 de maio de 1925.

N. 15.321, de Brásilio Porto Miranda, em Cidade de Barra, Estado de Bahia, de 2 de outubro de 1903 a 31 de dezembro de 1921.

N. 19.708, de D. Elvira Bertrand de Macedo, em Praia Formosa, no Districto Federal, de 24 de janeiro a 8 de junho de 1923.

N. 19.678, de D. Emilia Dias em Realengo, Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933.

N. 19.689, de D. Ernestina de Campos Mattos, em Itacambira, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 3 de fevereiro e de 15 de junho a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.705, de D. Herondina Leal dos Santos, em Areia, no Estado da Parahyba, de 1 de novembro de 1925 a 31 de dezembro de 1928.

N. 19.683, de D. Luiza Luiz Teixeira, em Curral, ex-São Sebastião do Curral, no Estado de Minas Geraes, de 8 de janeiro de 1925 a 5 de agosto de 1925.

N. 19.699, de D. Pedrina Maria do Amaral, em Santo Antonio do Juquia, Estado de São Paulo, de 1 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.705, de Samuel Pinheiro Camara, em Araruna, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsáveis acima.

De baixa de fiança:

De Antonio Miguel Paciello, ex-agente dos Correios de Carapibus, no Estado do Rio de Janeiro, requerida por João Miguel Baptista Paciello, relativamente ao reforço de 480\$000.—Ordenou-se o levantamento do referido reforço.

De comprovação de adeantamentos:

De 14.700\$, recebido pelo chefe de seção de expediente, da Superintendencia do Serviço do Algodão, bacharel Alvaro Figueiredo, em virtude do officio n. 697, de 23 de abril deste anno, daquelle superintendencia;

De 500\$, recebido pelo Dr. Eurico Rangel, assistente da Inspectoria e Demographia Sanitaria, em virtude do aviso n. 130, de 25 de janeiro deste anno, do Ministerio da Justiça.

Julgou-se legal a applicação dada aos dous mencionados adeantamentos.

Pelo Sr. auditor Alfredo Magvignier:

De tomada de contas:

N. 19.711, de Homero Alvaro Serra, ex-agente do Correio em Barro Vermelho, no Estado do Maranhão, de 8 de agosto de 1938 a 16 de junho de 1918;

N. 16.741, de Joaquim Antonio R. Lim, ex-agente do Correio em Igaratú, no Estado do Ceará, de 5 de abril de 1898 a 16 de setembro de 1924;

N. 19.727, de Saturnino Christostomo, collector federal em B. n. to, no Estado de Pernambuco, de 23 de novembro de 1912 a 31 de dezembro de 1916.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando os responsáveis em credito pelas importancias de 9720, 101824 e 39330, respectivamente.

De sentença e ex-agens do Correio:

N. 19.715, de Alice Perira, em Deodoro, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 8 de maio e de 8 de junho a 31 de dezembro de 1928;

N. 19.715, de D. Carmelita Nettó dos Reis, e. Ouro Branco, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1925.

N. 19.719, de D. Carolina Matuteira Ottoni, em Santo Antonio da Taboera no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924;

N. 19.743, de D. Irmyma Martins de Castro, em C. m. na Verde, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1919 a 14 de agosto de 1926;

N. 11.571, de Jo. quim José Lannz, em São Sebastião da Boa Vista, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1905.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, julgando os responsáveis acima em debito, relativamente, pelas importancias de 1:000, 538175, 175, 581830 e 198800, dos alcances apurados.

N. 18.559, de Clotilde Sandri de Souza, ex-agente postal em Barro no Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 14 de janeiro de 1924;

N. 19.733, de João Bernardino de Senna, collector interino da Collectoria Federal em Timbaúba, no Estado de Pernambuco, de 1 e 2 de janeiro de 1908;

N. 19.265, de Rogerio Augusto Siqueira, capitão de travessa, relativo a comprovação do adeantamento de 50.000\$ que recebeu em 26 de novembro do anno passado, para despezas em obras dos pharbes de Cabó Prió, Lavras e Santo Antonio.

N. 19.731, de Thomaz de A. nino Barbosa de Souza, escrivão da Collectoria Federal em Timbaúba, no Estado de Pernambuco, de 4 de julho de 1917 a 25 de setembro do mesmo anno.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os responsáveis acima.

De recurso de embargo:

N. 16.829, de Raul Lassarri, Sobrinho, escrivão da Collectoria Federal da Capital do Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro de 1918 a 5 de maio de 1924, com o recurso de embargo opposto pelo responsável a execução do accordão de 22 de setembro de 1926, que o condemnou ao pagamento de 1:125.000, relativo ao alcance verificado no processo. — O Tribunal rejeitou os embargos opostos, para o fim de subsistir o referido accordão, por seus fundamentos.

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000\$ recebido pelo uar la sanitario da Inspectoria de Hyeiene Infantil Jose Thomaz Cancellier, em virtude do aviso n. 1.233 de 19 de setembro do anno passado, do Ministerio da Justiça.

De 200\$ id m pelo escripturario da Directoria do Serviço Sanitario, do Distrito Federal Ag nor Affonso, em virtude do aviso 114 de 21 de janeiro do corrente anno, do mesmo ministerio.

Julgou-se legal a applicação dada aos ditos adeantamentos.

D. 78:100\$ recebido pelo major Oswaldo Villa Bella e Silva, como director interino de remonta e presidente da comissão de compra de animaes na 4ª região militar, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 527 de 23 de outubro do anno passado. — Mandou-se devolver o processo ao Theouro Nacional, afim de que providenciamente se providencie quanto ao recolhimento aos cofres publicos, do saldo em poder do responsável.

Officio n. 780, de 14 de dezembro de 1927, da delegação do Tribunal no Estado do Pará, com o processo relativo a comprovação de adeantamento de 24:000\$ recebido em 4 de agosto de 1927, an o, pelo escripturario da comissão fundadora do nucleo colonial Cleveland, Honorato Goudinho, para despezas no 3º trimestre. — Mandou-se devolver o processo a delegação vi to nada ha er a deliberar por parte do Tribunal.

Pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

De tomadas de contas;

N. 19.735, e João Bernardino Senna, escrivão da Collectoria Federal em Timbaúba no Estado de Pernambuco, de 26 de setembro de 1917 a 26 de outubro de 1920.

— O Tribunal mandou dar nova vista ao Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico.

N. 19.726, de Manoel Antonio de Barros, collector federal em Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1925;

N. 19.747, de Pedro Henrique de Camargo, ex-collector federal em S. Carlos do P. nhal, no Estado de Pernambuco, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando os responsáveis em credito pelas importancias de 1:000\$971 e 2.412, respectivamente.

N. 19.730, de José Mauricio Pontes, collector federal em Timbaúba, no Estado de Pernambuco, de 3 de janeiro de 1908 a 24 de setembro de 1912.

N. 19.742, de D. Prudenciana Ferreira de Brito, ex-agente do correio em Pontaleiro, no Estado de Minas Geraes, de 25 de novembro de 1924 a 4 de janeiro de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, condemnando os responsáveis acima ao pagamento dos alcances de 9074220 e 783320, respectivamente.

N. 19.740, de D. Anna de Faria Barros, ex-collector interino do correio em Villa Arceburgo, no Estado de Minas Geraes, de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1923.

N. 19.278, de Aristoteles Luiz Mendes, 1º tenente commissário, no 4º trimestre de 1928.

N. 19.714, do capitão-tenente Jorge Paes Leme, relativo a comprovação do adeantamento de 75:000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em 21 de dezembro do anno passado, para applicação no 4º trimestre do dito anno.

N. 19.723, de Julieta Luz, ex-agente do correio de Santo Antonio da Patrulha, de 22 de outubro de 1922 a 29 de novembro de 1927.

N. 19.720, de D. Maria Philomena de Carvalho, agente do correio de Oeiras, Es-

tado do Piauí, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1925.

N. 9.123, de D. Maria da Silva Rocha, agente do correio de Serimaen, no estado de Pernambuco, de 14 de janeiro de 1907 a 20 de novembro de 1914.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julando quites os responsáveis acima mencionados.

N. 18.465, de Thomaz Aureliano de Godoy Montir, collector federal em Rio de Janeiro, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, exercício de 1920. — O Tribunal mandou expedir providência de quitação em favor do responsável, visto ter sido recolhido aos cofres publicos a importância de 95\$141, do a cancelado e fixado no accordão de 12 de setembro do anno proximo findo.

De comprovação de adeantamento:

De 3:000\$ recebido pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, Antonio José de Oliveira, em virtude do aviso n. 33, de 7 de janeiro do corrente anno.

De 4 428:300\$330 recebido pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 3.060 de 1 de dezembro de 1921, para despezas no 4º trimestre com o recolhimento do responsável pedindo reconsideração do despacho de 21 e outubro do anno passado pelo qual foi glazada a parcela de 50\$094.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos em sua totalidade.

De 2:700\$900 recebido pela encargada geral do Dispersario da Inspectoria de Propriedades da Tenente Culose, D. Theoni La Estellita, em virtude do aviso n. 71, de 17 de janeiro deste anno, do Ministerio da Justiça;

De 1:30\$000 feito ao ajudante do almoxarife da Directoria de Sanamento Rural, José Viani de M. d., em virtude do aviso n. 141, de 30 de janeiro deste anno, do mesmo ministerio;

De 7:000\$000 recebido pelo capitão Attila Mano da Silva, director do Distrito Central e Entrelia, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 463, de 23 de setembro do anno passado, do Ministerio da Guerra.

O Tribunal mandou remetter os processos a Recebedoria do Distrito Federal, afim de ser verificado si na hypothese, em relação ás facturas annexas, de ap. licação a multa de que trata o decreto n. 17.533, de 10 de novembro de 1916, conforme o parecer do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, e, no caso affirmativo, providenciado a respeito.

De 20:000\$000 recebido no Thesouro Nacional pelo delegado geral do Brasil na Exposição Ibero Americana de Sevilha, Arno Kondr, em virtude do aviso n. 675, de 18 de março ultimo, do Ministerio da Agricultura. — Convertem-se o julgamento em diligencia para o fim de ser esclarecida a natureza dos serviços prestados relativamente aos documentos n. 2, 7, 12 e 16, nas importancias de 1:200\$000 os tres primeiros e 400\$000 o ultimo.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Alfredo Magvignier:

Ns. 19.584, 19.597, 19.626 e 19.636 de Heronides dos Santos Selva, Octavio Santos e Joaquim Rodrigues da Cruz, primeiros tenentes, e Noemi Marinho de Menezes, da sessão de 19 de junho proximo findo, declarando quites os responsáveis e n. 19.242 do

Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, igualmente de quitação, da sessão de 26 de junho citado;

— Auditor Dr. Rogerio de Freitas :

Ns. 16.218, 19.541, 19.548, 19.551, 19.555, 19.559 e 19.574, de José Luiz de Oliveira, Antonio Blazer, D. Maria das Mercês Leite, D. Laura Lave da Cruz, João Ignacio Cavalcanti, Laurelino Joaquim Sobral e Henrique Alberto Madei, capitão de corveta commissario, declaran o quites os responsáveis; ns. 19.569 e 19.562 de Francisco Ayres de Moraes Filho e Manoel Pinto Valente declarando em credito esses dois responsáveis, pelas importancias de 27\$670 e 55 \$415, respectivamente, e ordenando a baixa na fiança prestada pelo ultimo, da sessão de 5 de junho proximo indo;

Da sessão de 29 de maio ultimo :

N. 18.339, de José Leite da Cunha Mattos, encarregado da arrecadação das rendis federaes em Rosario Oeste, no Estado de Mato Grosso, condemnando-o ao pagamento de 1:044\$596;

Ns. 15.719, 18.837 e 19.539 de João Severino da Luz Netto, collector federal em Cachoeira, Paulina Soares, ex-agente postal em Lucena e Antonio Francisco Montebello Bondim, collector federal em Itaguahy, declarando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 141\$401, 3\$991 e 4:387\$528;

— Auditor Dr. Thomé Torres :

N. 19.566, de Thomaz Nunes da Costa, ex-agente em Borda da Matta, condemnando-o ao pagamento do alcance de 11\$688, da sessão de 12 de junho proximo findo;

Sessão de 19 de junho :

Ns. 19.561, 19.610, 19.617 e 19.638, de G. dofredo Hagmann, Eloy João Pierre, Francisco Pinheiro da Cruz e L. Francisca Alzira da Silveira e ns. 19.588, 19.591, 19.594, 19.596, 19.599, 19.605, 19.608 e 19.613, dos commissarios da Armada, Ilderton de Moura e Silva, Rufino Antunes de Alencar, Raul Petre li de Mello Reis, Octavio Santos, Victor Mondaini, Raymundo Bonifacio de Carvalho e Heitor Grenhald de Oliveira e Pedro Hercilio Luz, declarando quites esses responsáveis.

Na mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão, para julgamento de processos da mesma natureza dando por findos os trabalhos.

## NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em conferencia de despacho, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Chefe do Estado tambem recebeu em conferencias, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e Dr. Coriolano de Góes, Chefe de Policia da Capital.

— Esteve no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, o senador senador Arnolfo Azevedo.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar, pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado-Maior, na sessão solenne realizada pela Liga da Defesa Nacional, no dia 14 de julho.

— Esteve no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Repu-

blica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou pelo seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Buleão Vianna, ministro do Supremo Tribunal Militar.

— Ao Sr. Presidente da Republica foi endereçado o seguinte telegramma:

"Niefheroy, 15 — Temos a honra de comunicar a V. Ex. que a Comissão Executiva do Partido Republicano Fluminense, hoje reunida, approvou, sob calorosos applausos, a moção apresentada pelo Sr. senador Feliciano Sodré, nos seguintes termos: "A Comissão Executiva do Partido Republicano Fluminense reafirma ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, a sua decidida solidariedade á acção politica e administrativa do seu governo, que tem assegurado ao Brasil uma phase de paz, de prosperidade e de progresso, correspondendo superiormente a confiança da Nação." Respeitosas saudações. — Miranda Rosa, presidente. — Thiers Cardoso, vice-presidente. — Faria Souto, secretario."

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado-Maior, os Srs. Dr. Pedro dos Santos, ministro do Supremo Tribunal Federal; deputado Manoel Villaboim e general Azeredo Coutinho, commandante da 1ª Região Militar, por motivo da passagem dos seus anniversarios natalicios.

— O Sr. Dr. Pacheco Leão, Director do Jardim Botânico, esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita feita por S. Ex. á estação de Itaiyá.

Directoria da Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de julho de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte: Nesta zona o tempo decorreu, em geral, fresco, salvo no Amazonas e no Pará onde foi quente, tendo sido pouco chuvoso nesses dois Estados, secco no Maranhão, no Piahy e no Ceará e chuvoso nos demais Estados do Nordeste.

Centro: Em geral, fresco em toda a região, tendo decorrido chuvoso na Bahia, pouco chuvoso no Espirito Santo e secco nos outros Estados.

Sul: O tempo nesta zona se conservou, em geral, fresco e pouco chuvoso em todos os Estados, salvo em S. Paulo, onde foi secco.

Agricultura — Café: Iniciados os preparos de terras em alguns pontos de Minas Geraes e de Goyaz e continuados em São Simão (São Paulo). As culturas se apresentam em geral, boas nas tres zonas, salvo em Pernambuco (serra), regulares; Regular perspectiva de safra em Pernambuco (serra), com boa fructificação em Alagoas e animadora floração na Bahia. Colheitas boas no Ceará (serra), na Bahia e em Minas Geraes e no sul.

Milho — Preparo de terras em Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso e no sul. Plantios no extremo norte, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Culturas boas mormente na Bahia. Regular perspectiva de safra nos Estados meridionaes do norte. Continuam boas as colheitas em pontos do norte, do Centro e no Pará e regulares em Santa Catharina; terminadas em Minas Geraes e em São Paulo.

Canna — Preparos de terras e plantios na Parahyba, Pernambuco, nos Estados Meridionaes do norte e na Bahia. Preparo de terras em São Simão (São Paulo) e em pontos de Santa Catharina onde foram interrompidas devido as geadas. Culturas boas, salvo em pontos da Parahyba, atacadas pelo "mosaico". Optima perspectiva de safra em Pernambuco e regular em Mato Grosso. Colheitas boas no Rio de Janeiro, Minas Geraes, Goyaz e Mato Grosso, e regulares em pontos do Ceará, no extremo norte, no Piahy, na Bahia e em Santa Catharina.

Arroz — Preparos de terras em Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso e S. Paulo e Rio Grande do Sul. Plantios em pontos do extremo norte. Culturas, em geral, boas em todo o paiz. Colheitas boas no extremo norte, em pontos do Rio Grande do Norte e Parahyba, e regulares na Bahia, tendo sido terminadas em Minas Geraes e na região sulina.

Fumo — Preparos de terras e plantios continuados na Parahyba, nos Estados Meridionaes do norte, na Bahia e em Santa Catharina. Culturas em geral, boas nas tres zonas. Boa perspectiva de safra no Maranhão. Inicio de colheitas no Maranhão e continuadas regulares em pontos de Minas Geraes, Goyaz e em São Simão (São Paulo).

Feijão — Preparos de terras na zona sul e em Minas Geraes. Plantios iniciados no extremo norte e no Rio Grande do Sul e continuados em pontos do Nordeste e de Minas Geraes. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos da Bahia, de Minas Geraes e Espirito Santo; regulares. Boa fructificação no norte e animadora floração na Bahia e regulares perspectiva de safra em Alagoas. Colheitas boas no norte e regulares no Centro, tendo sido terminadas em Goyaz e no sul.

Mandioca — Preparos de terras e plantios nos Estados Meridionaes do norte e em pontos da Bahia e de São Paulo. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos de Minas Geraes, soffríveis. Boa perspectiva de colheita na Parahyba e regulares em Pernambuco. Proseguem boas as colheitas no norte, no Centro e em Santa Catharina.

Algodão — Proseguem os preparos de terras e plantios em Sergipe e os tratos culturais nos demais Estados do norte. Culturas, em geral, boas, salvo em alguns pontos da Parahyba, prejudicadas pela lagarta da folha (curuquerê) e em Sergipe, regulares. Regular perspectiva de safra no norte. Continuam regulares as colheitas em pontos do Nordeste, do Centro e em São Paulo.

Herva-mate — Hervas em botões. Proseguem intensificados os cortes nos Estados do extremo sul.

Trigo — Continuam os preparos de terras e os plantios nos Estados do extremo sul. As culturas se apresentam em geral, em boas condições de vegetação.

Cacão — O estado desta cultura é em geral, bom no Centro e soffrível na Bahia, onde as colheitas seguem regulares.

Estradas de rodagem — Estradas regulares em todo o paiz, prejudicadas pelas chuvas no norte.

Alhos — Em geral, normaes os do sul e do norte, salvo os de Pernambuco, em que a cultura é em vassante os da região central.

**Previsões para o período de 18 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14**

Estados do Sul — Tempo bom com forte nebulosidade, por vezes, salvo no Rio Grande onde será perturbado com chuvas. Temperatura ligeira ascensão, salvo no Rio Grande onde terá ascensão. Ventos variáveis, frescos no Rio Grande e no interior dos demais Estados.

O tempo correu bom com céu limpo á tarde e á noite tendo-se observado nevoeiro pela manhã. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: máxima 26,0, mínima 13,6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: máxima 27,0, mínima 16,0, respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul á tarde e a noite e do quadrante norte hoje até cerca das 14 horas e 30 minutos quando rondaram para sueste.

**Observações das 24 horas precedentes**

| Estações                      | Pressão |                       | Temp. do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temp. do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |    |
|-------------------------------|---------|-----------------------|-------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----|
|                               | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrado  | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima      | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |    |
| Manoás (X).....               |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Belém (X).....                |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| São Luiz (X).....             |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Barra do Corda (X)....        |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Grajahu (X).....              |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Therézina.....                | 761.8   | —                     | 26.0        | —                     | SE      | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 33.0   | 16.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Fortaleza.....                | 62.1    | —                     | 27.0        | —                     | SE      | 2     | 2a            | —             | B                                    |             | 35.0   | 18.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Quixeramobim (X).....         |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Sobral.....                   | 61.3    | 1.1                   | 27.0        | 0.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 36.0   | 18.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Iguatú (X).....               |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Natal.....                    | 62.0    | —                     | 24.0        | —                     | SE      | 2     | 2a            | —             | I                                    |             | 28.0   | 19.0                  | 1.0               | B                  | lo                | I  |
| Parahyba.....                 | 63.2    | —                     | 23.0        | —                     | SE      | 2     | 9b            | —             | B                                    |             | 26.0   | 20.0                  | 4.0               | lo                 | lo                | I  |
| Campina Grande.....           | 62.9    | —                     | 21.0        | —                     | SE      | 2     | 9e            | —             | B                                    |             | 25.0   | 16.0                  | 0.0               | I                  | I                 | I  |
| Recife (X).....               |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Pesqueira (X).....            |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Goyana.....                   | 63.1    | —                     | 24.0        | —                     | E       | 2     | —             | —             | I                                    |             | 29.0   | 19.0                  | 0.0               | I                  | I                 | I  |
| Garanhuns (X).....            |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Nordeste Noronha.....         | 62.1    | 0.6                   | 26.0        | 1.0                   | E       | 2     | 9a            | P. vagas      | B                                    |             | 27.0   | 24.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Maceió.....                   | 63.8    | —                     | 26.0        | —                     | C       | 0     | 5b            | Chão          | I                                    |             | 27.0   | 20.0                  | 1.0               | —                  | B                 | lo |
| Pão de Assucar (X)...         |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Colégio (X).....              |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Sant'Anna do Ipanema (X)..... |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Aracaju (X).....              |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Propriá.....                  | 64.8    | -0.2                  | 21.0        | -3.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    |             | 29.0   | 15.0                  | 2.0               | I                  | I                 | lo |
| Ondina.....                   | 64.8    | —                     | 25.0        | —                     | SE      | 2     | 5a            | P. vagas      | B                                    |             | 26.0   | 22.0                  | 4.0               | lo                 | lo                | I  |
| Barra.....                    | 63.6    | -0.1                  | 24.0        | 0.0                   | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    |             | 31.0   | 14.0                  | 0.0               | I                  | I                 | I  |
| Caetité.....                  | 67.0    | —                     | 17.0        | —                     | SE      | 5     | 5a            | —             | B                                    |             | 22.0   | 14.0                  | 0.0               | I                  | I                 | B  |
| Moisés.....                   | 65.9    | -0.2                  | 23.0        | 2.0                   | SW      | 2     | 5b            | Vagas         | I                                    |             | 25.0   | 19.0                  | 1.0               | lo                 | I                 | I  |
| Porto Seguro.....             | 65.7    | -0.6                  | 20.0        | 0.0                   | W       | 2     | 9b            | Tranq.        | I                                    |             | 24.0   | 18.0                  | 1.0               | A                  | I                 | I  |
| Bello Horizonte.....          | 64.6    | -0.9                  | 12.0        | -2.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 24.0   | 10.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Januária (X).....             |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Theophilo Ottoni.....         | 64.9    | -0.2                  | 17.0        | -1.0                  | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    |             | 21.0   | 15.0                  | 1.0               | A                  | I                 | I  |
| Caxambu (Fechada)...          |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| São Lourenço.....             | 67.6    | 2.6                   | 10.0        | 3.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 23.0   | 4.0                   | —                 | B                  | B                 | B  |
| Cambuquira.....               | 66.0    | -1.2                  | 14.0        | 1.0                   | E       | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 22.0   | 9.0                   | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Passa Quatro.....             | 67.8    | -0.9                  | 10.0        | 0.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 23.0   | 3.0                   | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Poços de Caldas.....          | 67.3    | 1.2                   | 15.0        | 3.0                   | SE      | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 23.0   | 5.0                   | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Juiz de Fora.....             | 61.1    | -0.1                  | 13.0        | -2.0                  | N       | 2     | 9a            | —             | B                                    |             | 23.0   | 10.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Goyaz (X).....                |         |                       |             |                       |         |       |               |               |                                      |             |        |                       |                   |                    |                   |    |
| Catalão.....                  | 765.0   | -1.0                  | 18.0        | 0.0                   | E       | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 25.0   | 11.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Cuyabá.....                   | 62.0    | -0.1                  | 20.0        | -2.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 34.0   | 15.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Columba.....                  | 62.0    | -0.4                  | 21.0        | -2.0                  | E       | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 31.0   | 20.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Aquidauana.....               | 62.3    | 0.0                   | 18.0        | -3.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 32.0   | 7.0                   | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Matto Grosso.....             | 61.6    | —                     | 19.0        | —                     | C       | 0     | 0             | —             | B                                    |             | 34.0   | 14.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |
| Victoria.....                 | 66.7    | 0.3                   | 21.0        | 0.0                   | C       | 0     | 0             | Tranq.        | B                                    |             | 25.0   | 16.0                  | 0.0               | I                  | I                 | B  |
| Cach. Itapemirim.....         | 65.1    | -0.1                  | 18.0        | —                     | NW      | 2     | 0             | —             | B                                    |             | 26.0   | 10.0                  | 0.0               | B                  | B                 | B  |

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)  
do dia 13 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                 | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                    |
|--------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                          | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrado        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Maxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 24 horas |
| Capital Federal.....     | 66.9    | -0.6                  | 17.0              | 0.0                   | N       | 2     | 2b            | P. vagas      | B                                    | 26.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Campos.....              | 66.3    | -1.7                  | 19.0              | -1.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 25.0              | 14.0   | 0.0                   | I                 | I                  | B                  |
| Paratyba do Sul.....     | 69.1    | -6.4                  | 8.0               | 6.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 21.0              | 5.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Friburgo.....            | 67.4    | 4.4                   | 15.0              | 0.0                   | C       | 2     | 2a            | —             | B                                    | 20.0              | 8.0    | 0.0                   | B                 | B                  | C                  |
| Petropolis.....          | 67.2    | -0.9                  | 21.0              | 1.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 20.0              | 8.0    | 0.0                   | B                 | B                  | C                  |
| Rezende.....             | 69.2    | 0.0                   | 8.0               | -5.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 21.0              | 5.0    | 0.0                   | B                 | B                  | C                  |
| Chercozopolis.....       | 66.9    | -0.7                  | 21.0              | 0.0                   | C       | 0     | 0             | Chão          | B                                    | 24.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Cabo Frio.....           | 67.2    | -0.2                  | 20.0              | 1.0                   | C       | 0     | 0             | Tranq.        | B                                    | 26.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Angra dos Reis.....      | 67.4    | 0.4                   | 13.0              | -2.0                  | E       | 2     | 2             | —             | B                                    | 25.0              | 9.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| São Paulo.....           | 66.8    | 0.0                   | 21.0              | 3.0                   | C       | 0     | 0             | Tranq.        | B                                    | 26.0              | 15.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Santos.....              | 65.1    | -0.8                  | 14.0              | -1.0                  | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 24.0              | 9.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Ribeirão Preto.....      | 67.6    | 0.0                   | 19.0              | -2.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 23.0              | 8.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| S. Carlos do Pinhal (X)  | 66.9    | -0.7                  | 16.0              | 0.0                   | —       | —     | 0             | —             | B                                    | 23.0              | 11.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Paxina.....              | 68.5    | 0.5                   | 11.0              | 1.0                   | C       | 0     | 5b            | —             | B                                    | 23.0              | 7.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Campinas.....            | 64.4    | 0.4                   | 18.0              | -1.0                  | SE      | 2     | 2             | Tranq.        | B                                    | 25.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Curitiba.....            | 68.9    | -0.2                  | 16.0              | 0.0                   | E       | 2     | 2             | —             | B                                    | 23.0              | 10.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Paranaguá.....           | 68.3    | 0.1                   | 9.0               | -1.0                  | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 22.0              | 5.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Guarapuava.....          | 67.1    | 2.0                   | 17.0              | 0.0                   | S       | 2     | 2             | Chão.         | B                                    | 25.0              | 17.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Palmas.....              | 66.9    | 0.0                   | 13.0              | 0.0                   | NW      | 2     | 5b            | —             | B                                    | 22.0              | —      | 1.0                   | B                 | Ao <               | B                  |
| Morianopolis.....        | 68.3    | 0.5                   | 13.0              | 2.0                   | C       | 0     | 2             | —             | B                                    | 27.0              | 10.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Lages.....               | 66.2    | 0.5                   | 17.0              | 0.0                   | S       | 2     | 2             | Tranq.        | B                                    | 21.0              | 12.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Porto Alegre.....        | 65.8    | 1.0                   | 16.0              | 9.0                   | C       | 0     | 2             | —             | B                                    | 25.0              | 15.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Uruguayana.....          | 63.3    | -1.3                  | 19.0              | 1.0                   | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 25.0              | 18.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| S. Luiz Gonzaga.....     | 64.4    | -0.3                  | 18.0              | 0.0                   | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 29.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| S. Victoria do Palmas... | 63.0    | 0.2                   | 13.0              | -2.0                  | N       | 2     | 2b            | —             | B                                    | 22.0              | —      | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Montevideo.....          | 61.7    | -2.6                  | 13.0              | -2.0                  | NW      | 5     | —             | —             | B                                    | —                 | —      | 0.0                   | B                 | B                  | B                  |
| Buenos Aires (X).....    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                    |
| Sucre.....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                    |

As temperaturas máximas verificaram-se em Passa Quatro com 34.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Fortaleza com 35.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *n* nuvens altas; *e* englobadas; *b* baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; chuviscos; neve seca; nevoeiro; granizo; trovoada com relâmpagos; < relâmpagos; ventania; orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *al*, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensues.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas e esparsas, salvo no Ceará e Piauí, onde foi bom. Hoje, às 9 horas o tempo era entre bom e incerto, excepto em Itabaianinha onde se apresentava perturbado com chuvas. Sopram ventos do sul a leste fracos, salvo em Cactitê e Itabaianinha, onde foram fracos. Devido a absoluta falta dos despachos usuais do Amazonas, Pará e Maranhão e deficiência dos de Pernambuco, Rio Grande do Norte não é feita a synop. e destas Estados.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de Minas onde se apresentou ameaçador com chuvas, as quaes foram fortes em Diamantina. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel, tendo de limitado, porém em alguns pontos: Os ventos foram variaveis e fracos, salvo na maioria das localidades do E. do Rio onde reinou calma.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina, onde durante a tarde foram observadas trovoadas. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se bom com nevoeiro, esparsos. A temperatura foi estavel, excepto em alguns pontos do E. de S. Paulo e Rio Grande, onde declinou. Sopram ventos de norte a leste fracos, salvo em Bagé onde foram fracos. Reinou calma em diversos pontos desta zona.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo os Estados do norte já mencionados.

Nota — Apresente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paratyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos   | Pão de Assucar | Copacabana | Fabrica das Chitas | Jardim Botânico | Encantado | Madureira | Campo dos Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Tijuca |
|-------------|----------------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|------------------|---------|-------|------------|--------|-------|--------|
| Maxima..... | 23.4           | —          | 28.8               | 26.6            | 26.7      | —         | 26.6             | —       | 27.4  | 26.8       | 26.6   | —     | 26.0   |
| Minima..... | 15.8           | —          | 14.2               | 13.0            | 12.9      | —         | 9.7              | —       | 11.0  | 14.7       | 14.8   | —     | 14.8   |
| Chuva.....  | —              | —          | 0.0                | 0.0             | 0.0       | —         | 0.0              | —       | 0.0   | 0.0        | 0.0    | —     | —      |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença em 24 horas cm. | Estações                     | Leitura | Diferença em 24 horas cm. |
|-------------------------------|---------|---------------------------|------------------------------|---------|---------------------------|
| Rio Parahyba do Sul (Dia 13): |         |                           | Rio S. Francisco (Dia 13):   |         |                           |
| Guararema.....                | 0.56    | -0.06                     | Pirapóra.....                | 0.76    | 0.00                      |
| Jacarehy.....                 | 0.40    | -0.07                     | São Francisco.....           | -0.96   | -0.01                     |
| Cacapava.....                 | 0.80    | -0.17                     | Januaria.....                | 1.29    | -0.01                     |
| Pindamonhangaba.....          | 0.94    | -0.02                     | Carinhonha (X).....          |         |                           |
| Guatatinguá.....              | 0.80    | -0.04                     | Rio Branco (X).....          |         |                           |
| Rezende.....                  | 0.56    | -0.02                     | Barra do Rio Grande (X)..... |         |                           |
| Barra do Pirahy.....          | 1.64    | 0.02                      | Remanso (X).....             |         |                           |
| Anta.....                     | 1.04    | -0.02                     | Joazeiro (X).....            |         |                           |
| Porto Novo do Cunha (X).....  |         |                           | Cabrobó.....                 | 1.60    | -0.00                     |
| S. Fidelis.....               | 0.80    | -0.02                     | Piranhas (X).....            |         |                           |
| Campos.....                   | 7.27    | -0.02                     | Penedo.....                  | 2.64    | -0.02                     |
| Rio Itajahy-Assu (Dia 13):    |         |                           | Bacia Amazonica (Dia 12):    |         |                           |
| Pouso Redondo.....            | 1.43    | 0.02                      | Rio Branco (X).....          |         |                           |
| Rio do Sul (X).....           |         |                           | S. Felipe.....               | 2.76    | -0.00                     |
| Nova Bremen (X).....          |         |                           | Labrea (X).....              | 5.50    | -0.04                     |
| Hansa.....                    | 0.80    | -0.02                     | Porto Velho (X).....         |         |                           |
| Aquidaban.....                | 0.90    | -0.00                     | Itacoatiara.....             | 7.91    | -0.05                     |
| Indayal.....                  | 1.25    | 0.03                      | Parintins.....               |         |                           |
| Timbo.....                    | 0.25    | -0.26                     | Obidos.....                  | 6.22    | -0.02                     |
| Blumenau.....                 | 0.09    | -0.09                     | Itaituba (X).....            |         |                           |
| Gaspar.....                   | 1.44    | -0.04                     | Taperinha (X).....           |         |                           |
| Ullhoa.....                   | 2.20    | 0.05                      | Altamira (X).....            |         |                           |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 13) — Subindo lentamente em Anta e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 13) — Estacionario em Pirapóra e Joazeiro e baixando em S. Francisco, Januario, Piranhas e Propria.

Rio Itajahy-Assu (Dia 13) — Baixando em Indayal e Gaspar; estacionario em Aquidaban e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 12) — Estacionario em Cruzeiro do Sul e baixando no resto de curso.

## Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

| Estações               | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |        |       |       |           |
|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-----------|
|                        |       | 100       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000  | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Olinda (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Maceió (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Ondina (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Cuyabá (XX).....       | 7.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Porto Seguro (XX)..... | 9.30  | SSE 3     | SE 4  | ESE 6 |       |       |        |       |       | 1.350 ms. |
| Victoria.....          | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Campos (X).....        | 9.30  | NNE 2     | NNW 2 | SW 1  | SSW 2 | S 7   | SSE 4  | SSE 8 | SSW 9 | 6.450 ms. |
| Mendes.....            | 9.30  | NNE 3     | NNW 3 | NW 2  | SSW 5 | S 9   | SSE 12 | SSE 3 | SSW 6 | 6.000 ms. |
| Rio de Janeiro.....    | 9.30  | NW 2      | C 0   | C 0   | SSE 5 | SSW 7 | SE 11  | SSE 9 | SSW 7 | 8.100 ms. |
| Rio de Janeiro.....    | 13.30 | S 2       | S 2   | SW 1  | SE 2  | ESE 4 | ESE 7  | S 2   | S 3   | 6.600 ms. |
| Santos.....            |       |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Curitiba (X).....      | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Florianopolis (X)..... | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |
| Porto Alegre (X).....  | 9.30  |           |       |       |       |       |        |       |       |           |

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.



Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 14 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                           | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                                    | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal .....              | 68.5    | 1.6                   | 16.0              | -1.0                  | N        | 2     | III 2         | Chão          | III 2                                 | 27.0              | 16.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B III             |
| Campos .....                       | 68.1    | 1.8                   | 18.0              | -1.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B 2                                   | 27.0              | 14.0   | —                     | I                  | I                  | B B               |
| Parahyba do Sul (X) ..             |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Friburgo .....                     | 68.8    | -1.7                  | 10.0              | 2.0                   | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 22.0              | 5.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Petropolis .....                   | 69.3    | 1.9                   | 14.0              | -1.0                  | N        | 2     | 0             | —             | B                                     | 20.0              | 8.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Rezende .....                      | 68.7    | 1.5                   | 10.0              | -2.0                  | C        | 0     | III 2         | —             | III 2                                 | 27.0              | 7.0    | 0.0                   | B                  | B                  | III 2             |
| Therezopolis .....                 | 71.0    | 1.7                   | 8.0               | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 20.0              | 4.0    | 0.0                   | B                  | B                  | III 2             |
| Cabo Frio .....                    | 68.3    | 1.4                   | 20.0              | -1.0                  | NE       | 2     | 0             | Chão          | B                                     | 23.0              | 19.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Angra dos Reis .....               | 67.9    | 0.7                   | 20.0              | 0.0                   | C        | 0     | 0             | Vagas.        | B                                     | 26.0              | 16.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| São Paulo .....                    | 68.8    | 1.4                   | 12.0              | -1.0                  | E        | 2     | III 2         | —             | III 2                                 | 24.0              | 8.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Santos .....                       | 67.7    | 0.9                   | 21.0              | 0.0                   | N        | 2     | 0             | Tranq.        | B                                     | 25.0              | 15.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Ribeirão Preto .....               | 66.1    | 1.0                   | 15.0              | 1.0                   | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 25.0              | 9.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B III             |
| S. Carlos do Pinhal ....           | 66.4    | —                     | 16.0              | -1.0                  | SE       | 0     | 2a            | —             | B                                     | 25.0              | 12.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B III             |
| Faxina .....                       | 69.0    | 1.4                   | 17.0              | -2.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 28.0              | 6.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Campinas .....                     | 67.9    | 1.0                   | 17.0              | 1.0                   | NE       | 2     | 0             | —             | B                                     | 25.0              | 11.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Curityba .....                     | 69.7    | 1.2                   | 9.0               | -2.0                  | SW       | 2     | III 2         | —             | III 2                                 | 22.0              | 7.0    | 0.0                   | B                  | B                  | III 2             |
| Paranaguá .....                    | 64.2    | -0.2                  | 18.0              | 0.0                   | SW       | 2     | 2a            | Chão.         | B                                     | 22.0              | 17.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Guarapuava .....                   | 68.4    | -0.5                  | 18.0              | 2.0                   | NE       | 2     | 0             | —             | B                                     | 23.0              | 10.0   | 0.0                   | B                  | B                  | III 2             |
| Palmas .....                       | 69.0    | 0.7                   | 9.0               | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 23.0              | 4.0    | 0.0                   | B                  | B                  | III 2             |
| Florianopolis .....                | 65.9    | -1.2                  | 18.0              | 1.0                   | N        | 2     | III 2         | Tranq.        | III 2                                 | 22.0              | 16.0   | 0.0                   | B III 2            | B                  | III 2             |
| Lages .....                        | 67.1    | 0.2                   | 14.0              | 1.0                   | SW       | 2     | 9b            | —             | B                                     | 20.0              | 11.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Herval .....                       | 63.0    | 0.3                   | 11.0              | -2.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 27.0              | 9.0    | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| São Francisco .....                | 66.0    | -0.2                  | 18.0              | 1.0                   | E        | 0     | III 2         | Tranq.        | III 2                                 | 21.0              | 13.0   | 0.0                   | B III 2            | B                  | III 2             |
| Porto Alegre .....                 | 65.0    | -0.8                  | 16.0              | 0.0                   | C        | 2     | III 2         | —             | III 2                                 | 25.0              | 14.0   | 0.0                   | B III 2            | B                  | III 2             |
| Uruguayana .....                   | 63.6    | 0.3                   | 20.0              | 1.0                   | E        | 2     | 0             | —             | B                                     | 28.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| São Luiz Gonzaga .....             | 64.9    | 0.5                   | 18.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 29.0              | 15.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Santa Victoria do Palmas (X) ..... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Montevideo .....                   | 65.2    | 3.5                   | 10.0              | -3.0                  | E        | 5     |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aires .....                 | 65.2    | 4.2                   | 11.0              | -2.0                  | SE       | 2     | 9             |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Sucre (X) .....                    |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 34°. As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço e Passa Quatro com 3°.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (o) chuva; ☂️ chuviscos; ☉ nevoa secca; ☁️ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡️ trovoadas com relampagos; ⚡️ relampagos; 🌬️ ventania; 🌪️ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 13 de julho ás 9 horas do dia 14 de julho

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas, salvo no Ceará e Piauí, onde foi bom conservando-se assim, hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos de sul a leste, frescos em algumas localidades e fortes em Caetité e Fortaleza (Ceará). Devida á absoluta falta dos despachos de Amazonas e deficiencia dos do Maranhão e Bahia, não é feita a synopse destes estados.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Theophilo Ottoni onde chuviscou a noite. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom, com nevoeiro esparso. A temperatura foi estavel, declinando, entretanto em raras localidades. Os ventos foram variaveis e frescos, predominando os de norte a leste.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo da cidade do Rio Grande, onde se apresentou ameaçador com chuvas e trovoadas. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, com nevoeiro em diversas localidades. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos variaveis em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologicas, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos   | Pão de Assucar | Copacabana | Fabrica das Chitas | Jardim Botânico | Eucantado | Madureira | Campo dos Afonso | Deodoro | Barão | Santa Cruz | Olaria | Penha | Tijuca |
|-------------|----------------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|------------------|---------|-------|------------|--------|-------|--------|
| Maxima..... | —              | —          | 28.0               | 24.6            | 26.7      | —         | 26.9             | —       | 26.8  | 23.2       | 23.2   | 25.1  | —      |
| Minima..... | —              | —          | 15.4               | 13.4            | 14.0      | —         | 11.2             | —       | 11.4  | 13.0       | 15.6   | 15.1  | —      |
| Chuva.....  | —              | —          | 0.0                | 0.0             | 0.0       | —         | 0.0              | —       | 0.0   | 0.0        | 0.0    | 0.0   | —      |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença em 24 horas cm. | Estações                    | Leitura | Diferença em 24 horas cm. |
|-------------------------------|---------|---------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|
| Rio Parahyba do Sul (Dia 14): |         |                           | Rio São Francisco (Dia 14): |         |                           |
| Guararema.....                | 0.52    | -0.04                     | Pirapórá.....               | 0.76    | 0.00                      |
| Jacarehy.....                 | 0.38    | -0.02                     | São Francisco.....          | 0.95    | -0.01                     |
| Caçapava.....                 | 0.50    | -0.02                     | Januaria.....               | 1.23    | -0.01                     |
| Pindamonhangaba.....          | 0.93    | -0.02                     | Carinhonha (X).....         |         |                           |
| Guaratinguetá.....            | 0.93    | -0.03                     | Rio Branco (X).....         |         |                           |
| Rezende.....                  | 0.54    | -0.02                     | Barra do Rio Grande.....    | 1.94    | -0.01                     |
| Barra do Pirahy.....          | 1.50    | -0.04                     | Remanso (X).....            |         |                           |
| Anta.....                     | 1.08    | -0.02                     | Jazeiro (X).....            |         |                           |
| Porto Novo do Cunha.....      | 0.80    | 0.00                      | Cabrobó (X).....            |         |                           |
| São Fidelis.....              | 0.77    | -0.03                     | Piranhas (X).....           |         |                           |
| Campos.....                   | 7.27    | 0.00                      | Penedo (X).....             |         |                           |
| Rio Itajahy-Assú (Dia 14):    |         |                           | Bacia Amazonica (Dia 13):   |         |                           |
| Pouso Redondo.....            | 1.40    | -0.02                     | Rio Branco.....             | 2.74    | -0.02                     |
| Rio do Sul (X).....           |         |                           | São Philippe.....           | 5.42    | -0.08                     |
| Nova Bremen (X).....          |         |                           | Labrea (X).....             |         |                           |
| Hansa.....                    | 0.83    | -0.03                     | Porto Velho (X).....        |         |                           |
| Aquidaban.....                | 0.88    | -0.02                     | Itacatiara.....             | 7.83    | -0.05                     |
| Indayal.....                  | 1.24    | -0.01                     | Parintins (X).....          |         |                           |
| Timbó.....                    | 0.20    | -0.06                     | Obidos.....                 | 6.18    | -0.01                     |
| Blumenau.....                 | 0.00    | -0.09                     | Itaituba.....               | 3.90    | -0.01                     |
| Gaspar.....                   | 1.40    | -0.04                     | Taperinha (X).....          |         |                           |
| Ihota.....                    | 2.12    | -0.08                     | Altamira.....               | 2.71    | -0.02                     |
|                               |         |                           | Manaos.....                 | 27.59   | -0.01                     |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Estacionario em Porto Novo do Cunha e Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 14 — Estacionario em Pirapórá e Pão de Assucar e baixando em S. Francisco, Januaria, B. do Rio Grande, Traipu, Propriá e Penedo.

Rio Itajahy-Assú — Dia 14 — Subindo lentamente em Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 13 — Baixando em todo o curso.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações                 | Hora  | Altitudes |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
|--------------------------|-------|-----------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-----------|--|
|                          |       | 200       | 500   | 1000   | 1500   | 2000   | 3000   | 4000  | 5000  | Maxima    |  |
| Olinda (X).....          | 9.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Maceió (XX).....         | 9.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Ordina (XX).....         | 9.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Cuyabá (X).....          | 7.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Porto Seguro.....        | 9.30  | S 6       | SSE 5 | SSE 5  | SE 6   | SE 5   | W 2    | NW 5  | E 5   | 6.000 ms. |  |
| Victoria (X).....        | 9.20  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Campos.....              | 9.30  | NW 3      | NNW 4 | NW 2   | NNE 2  | —      | —      | —     | —     | 1.950 ms. |  |
| Mendes.....              | 9.30  | NE 3      | NE 5  | NE 4   | SE 2   | SE 3   | SSE 6  | S 2   | SW 6  | 6.450 ms. |  |
| Rio de Janeiro (XX)..... | 9.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Rio de Janeiro.....      | 13.30 | NNE 1     | NNE 1 | SW 1   | ENE 4  | ESE 2  | ESE 2  | NNW 2 | WSW 4 | 8.100 ms. |  |
| Santos (X).....          | 9.30  |           |       |        |        |        |        |       |       |           |  |
| Curitiba.....            | 9.30  | NNW 8     | NE 2  | NW 2   | NE 2   | N 6    | NW 5   | NNW 2 | WSW 8 | 9.000 ms. |  |
| Florianopolis.....       | 9.30  | NNE 4     | NW 4  | WNW 6  | WNW 3  | NW 3   | WNW 11 | —     | —     | 3.450 ms. |  |
| Porto Alegre.....        | 9.30  | NW 5      | WNW 7 | WNW 10 | WNW 10 | WNW 13 | —      | —     | —     | 2.250 ms. |  |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil  
Em 15 de julho de 1929

Previsões para o periodo de 13 horas do dia 15 ás 18 horas do dia 16

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom com nevoeiro pela manhã e nebulosidade após. Temperatura, noite ainda  
ligerio declínio de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade. — Temperatura, estável á noite ligerio declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade forte por vezes em S. Paulo e Paraná, perturbar-se-ha em Santa Catharina,  
perturbado no Rio Grande; chuvas esparsas. Temperatura em declínio. Ventos: do quadrante sul frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 14 ás 15 horas do dia 15

O tempo decorreu bom com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperatura  
extremas, observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.7 e minima 12 e 50; as temperatura extremas veri-  
ficadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.8 e minima 14.8i respectivamente ás 14  
horas e 45 minutos e 8 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul á tarde e parte da noite e do quadrante norte após.

Observações realizadas das 9 horas (Ohr. de Greenw. Ch) do dia 15 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                      | Precipitação |                          | Temperatura do ar |                           | Vento   |       | Estado do mar | Estado do tempo e<br>phenomenos diversos | Temperatura<br>do ar |        | Total da chuva em m/m | Tempo e pheno-<br>menos |                       |                      |
|-------------------------------|--------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------|-------|---------------|------------------------------------------|----------------------|--------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
|                               | Em m         | Diferença em<br>24 horas | C                 | Fahrenheit em<br>24 horas | Direção | Força |               |                                          | Maxima               | Minima |                       | Das 9 as 14<br>horas    | Das 14 as 18<br>horas | Das 18 as 7<br>horas |
| Manãos (X).....               |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Belém(X).....                 |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| São Luiz (X).....             |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Barra do Corda.....           | 757.0        | —                        | 27.0              | —                         | S       | 2     | 0             | B.                                       | 32.0                 | 18.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Grajaú (X).....               |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Therezina.....                | 63.3         | 0.3                      | 28.0              | 1.0                       | SE      | 2     | 0             | B.                                       | 33.0                 | 21.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Fortaleza.....                | 62.4         | 0.5                      | 26.0              | 0.0                       | SE      | 2     | 0             | B.                                       | 29.0                 | 24.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Quixeramobim.....             | 64.9         | 1.6                      | 27.0              | 1.0                       | SE      | 2     | 0             | B.                                       | 30.0                 | 23.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Sobral.....                   | 58.3         | 2.1                      | 27.0              | 0.0                       | C       | 0     | 0             | B.                                       | 33.0                 | 20.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Ignatú.....                   | 62.2         | —                        | 27.0              | —                         | C       | 0     | —             | B.                                       | 33.0                 | 20.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Natal.....                    | 64.0         | —                        | 23.0              | —                         | S       | 5     | 2b            | P. vagas.                                | 27.0                 | 19.0   | 15.0                  | A                       | A                     | B.                   |
| Paratyba.....                 | 64.9         | 1.0                      | 25.0              | 1.0                       | SE      | 2     | 5b            | I.                                       | 28.0                 | 18.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | I.                   |
| Campina Grande (X).....       |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Recife.....                   | 65.4         | 0.9                      | 26.0              | 0.0                       | SE      | 2     | 5b            | Chão.                                    | 27.0                 | 21.0   | 1.0                   | B.                      | B.                    | lo                   |
| Pesqueira (X).....            |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Goyanna.....                  | 63.1         | 0.3                      | 25.0              | 0.0                       | NE      | 2     | 5b            | I.                                       | 29.0                 | 19.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Garanhuns.....                | 66.5         | 1.3                      | 19.0              | 0.0                       | SE      | 2     | 5b            | I.                                       | 22.0                 | 16.0   | 1.0                   | A                       | A                     | A                    |
| Fernando Noronha.....         | 63.1         | 0.6                      | 26.0              | 0.0                       | E       | 2     | 5a            | P. vagas.                                | 27.0                 | 23.0   | 5.0                   | B.                      | I.                    | lo.                  |
| Maceió (X).....               |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Pao de Assucar (X).....       |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Collegio (X).....             |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Sant'Anna do Ipanema (X)..... |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Aracaju.....                  | 68.2         | —                        | 24.0              | —                         | SE      | 2     | 2b            | B.                                       | 27.0                 | 22.0   | 3.0                   | I.                      | B.                    | lo                   |
| Propriá (X).....              |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Ondina (S. Salvador).....     | 67.4         | 1.4                      | 25.0              | 2.0                       | SE      | 2     | 5a            | P. vagas.                                | 21.0                 | 20.0   | 23.0                  | lo                      | lo.                   | lo.                  |
| Barra do Rio Grande.....      | 62.2         | —                        | 25.0              | —                         | C       | 0     | 0             | B.                                       | 30.0                 | 15.0   | 0.0                   | I.                      | B.                    | B.                   |
| Caetité.....                  | 69.3         | 1.5                      | 17.0              | 1.0                       | SE      | 5     | 2a            | B.                                       | 25.0                 | 14.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Ihéos.....                    | 68.2         | 0.6                      | 23.0              | 1.0                       | SW      | 2     | 9b            | Vagas.                                   | 26.0                 | 19.0   | 1.0                   | B.                      | I.                    | lo.                  |
| Porto Seguro.....             | 66.2         | 1.4                      | 22.0              | 1.0                       | SW      | 2     | 9b            | Espelhado.                               | 24.0                 | 18.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Bello Horizonte.....          | 67.1         | 0.9                      | 14.0              | 1.0                       | C       | 0     | 0             | B.                                       | 24.0                 | 19.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Januaria.....                 | 65.0         | —                        | 23.0              | 1.0                       | C       | 0     | 0             | B.                                       | 30.0                 | 15.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Theophilo Otttoni.....        | 66.9         | 0.6                      | 17.0              | 1.0                       | SW      | 2     | 2             | B                                        | 26.0                 | 13.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Caxambu (Fechada).....        |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| São Lourenço.....             | 69.4         | 0.8                      | 10.0              | 0.0                       | C       | 0     | 2             | B                                        | 26.0                 | 13.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Cambuquira.....               | 67.5         | —                        | 15.0              | —                         | SE      | 2     | 0             | B                                        | 25.0                 | 9.0    | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Passa Quatro.....             | 69.3         | 0.1                      | 11.0              | 2.0                       | C       | 0     | 0             | B                                        | —                    | 2.0    | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Poços de Caldas (X).....      |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Juiz de Fora.....             | 69.5         | 0.4                      | 10.0              | 0.0                       | N       | 2     | 2             | B                                        | 24.0                 | 9.0    | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Goyaz.....                    | 764.8        | 1.4                      | 21.0              | 12.0                      | E       | 2     | 2b            | B                                        | —                    | 13.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Catalão.....                  | 65.4         | 0.8                      | 19.0              | 2.0                       | C       | 0     | 0             | B                                        | 26.0                 | 12.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Cuyabá.....                   | 64.5         | —                        | 2.0               | —                         | NW      | 2     | 2a            | B                                        | 84.0                 | 15.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Corumbá.....                  | 64.7         | 1.0                      | 25.0              | 3.0                       | NE      | 2     | 2a            | B                                        | 81.0                 | 17.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Aquidauana.....               | 65.1         | 1.7                      | 17.0              | 2.0                       | C       | 0     | 2a            | B                                        | 37.0                 | 7.0    | 0.0                   | B.                      | B.                    | B                    |
| Matto Grosso.....             | 64.0         | —                        | 19.0              | —                         | C       | 0     | 0             | B                                        | 33.0                 | 13.0   | 0.0                   | B.                      | B.                    | B.                   |
| Victoria (X).....             |              |                          |                   |                           |         |       |               |                                          |                      |        |                       |                         |                       |                      |
| Cach. de Itapicimerim.....    | 67.3         | 0.0                      | 19.0              | 0.0                       | NW      | 2     | 0             | B                                        | 28.0                 | 9.0    | 0.0                   | B.                      | B.                    | E.                   |

## Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 15 de julho de 1929

## Observações das 24 horas precedentes

| Estações                    | Pressão |                       | Temp. do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temp. do ar |        | Total das chuvas em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-----------------------------|---------|-----------------------|-------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------|--------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                             | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrado  | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                      | Maxima      | Minima |                         | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....       | 68.2    | 0.3                   | 16.0        | 0.0                   | N        | 2     | 2             | Chão          | 2                                    | 27.0        | 15.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Campos .....                | 67.7    | -0.4                  | 19.0        | 1.0                   | N        | 2     | 0             | —             | B                                    | 27.0        | 15.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Parahyba do Sul .....       | 70.9    | 2.1                   | 10.0        | 0.0                   | C        | 0     | 2a            | —             | B                                    | 23.0        | 4.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Friburgo .....              | 68.6    | -0.7                  | 17.0        | 3.0                   | N        | 2     | 0             | —             | B                                    | 21.0        | 19.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Petropolis .....            | 68.9    | 0.2                   | 12.0        | 2.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 27.0        | 6.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Rezende .....               | 70.7    | -0.3                  | 9.0         | 1.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 22.0        | 4.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Therezopolis .....          | 67.9    | -0.4                  | 20.0        | 0.0                   | N        | 2     | 0             | Chão          | B                                    | 21.0        | 17.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Cabo Frio .....             | 67.8    | -0.1                  | 19.0        | -1.0                  | C        | 0     | 0             | Tranq.        | B                                    | 26.0        | 16.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Angra dos Reis .....        | 68.6    | -0.2                  | 15.0        | 3.0                   | NE       | 2     | 2             | —             | 2                                    | 25.0        | 7.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| S. Paulo .....              | 67.4    | -0.3                  | 22.0        | 1.0                   | C        | 0     | 0             | Tranq.        | B                                    | 28.0        | 14.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Santos .....                | 67.0    | 0.9                   | 13.0        | -2.0                  | C        | 0     | 5a            | —             | B                                    | 25.0        | 9.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Ribeirão Preto .....        | 67.1    | 0.7                   | 17.0        | 1.0                   | SE       | 2     | 2b            | —             | B                                    | 25.0        | 12.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| S. Carlos do Pinhal .....   | 70.1    | 1.1                   | 16.0        | -1.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 27.9        | 6.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Faxina .....                | 69.1    | 1.2                   | 15.0        | -2.0                  | SE       | 2     | 0             | —             | B                                    | 24.0        | 11.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Campinas .....              | 70.5    | 0.8                   | 11.0        | 2.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 22.0        | 7.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Curitiba .....              | 65.0    | 0.8                   | 15.0        | -3.0                  | C        | 0     | 2a            | Tranq.        | B                                    | 24.0        | 13.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Paranaguá .....             | 69.9    | 1.5                   | 16.0        | -2.0                  | E        | 2     | 0             | —             | B                                    | 2.0         | 8.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Guarapuava .....            | 71.0    | 2.0                   | 8.0         | -1.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 22.0        | 2.0    | 0.0                     | B                 | B                  | Bge               |
| Palmas .....                | 68.1    | 2.2                   | 16.0        | -2.0                  | SW       | 2     | 2             | Chão          | 2                                    | 24.0        | 16.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Florianopolis .....         | 69.3    | 2.2                   | 11.0        | -3.0                  | S        | 2     | 0             | —             | B                                    | 22.0        | 19.0   | 0.0                     | B                 | B                  | Bge               |
| Lages .....                 | 69.9    | 1.9                   | 7.0         | -4.0                  | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 28.0        | 7.0    | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Herval .....                | 66.8    | 0.8                   | 15.0        | -3.0                  | SW       | 2     | 2             | Tranq.        | 2                                    | 20.0        | 12.0   | 0.0                     | —                 | —                  | B                 |
| S. Francisco .....          | 70.0    | 5.0                   | 17.0        | 1.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | M                                    | 28.0        | 16.0   | 0.0                     | B                 | B                  | A                 |
| Porto Alegre .....          | 67.6    | 4.0                   | 17.0        | 3.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B                                    | 30.0        | 16.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| Uruguayana .....            | 67.4    | 2.5                   | 18.0        | 0.0                   | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                    | 28.0        | 15.0   | 0.0                     | B                 | B                  | B                 |
| S. Luiz Gonzaga .....       | 70.1    | —                     | 12.0        | —                     | SE       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 16.0        | 11.0   | 3.0                     | A                 | I                  | A                 |
| S. Victoria do Palmas ..... | 72.7    | 7.5                   | 10.0        | 0.0                   | SE       | 5     | —             | —             | —                                    | —           | —      | —                       | —                 | —                  | —                 |
| Montevideo .....            | 71.6    | 6.4                   | 10.0        | -1.0                  | SE       | 2     | 10            | —             | —                                    | —           | —      | —                       | —                 | —                  | —                 |
| Buenos Aires .....          | —       | —                     | —           | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                    | —           | —      | —                       | —                 | —                  | —                 |
| Sucré .....                 | —       | —                     | —           | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                    | —           | —      | —                       | —                 | —                  | —                 |

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 34.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas e Passa Quatro com 2.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto: a) nuvens altas; e) englobadas, b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenômenos diversos: (o) chuvas; (c) chuviscos; (oo) nevoa seca; (≡≡≡) nevoeiro; A, granizo; T, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; (||||) ventania; (C) orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HS, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CL, corôa lunar; AI, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 furão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappa mensaes.

## Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas, salvo em algumas localidades do Ceará e em Piauí onde foi bom. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom, excepto em raros pontos onde era incerto. A temperatura manteve-se estavel. Sopraram ventos de sul a leste, frescos em diysas localidades. Devido á absoluta falta dos despachos usuacs do Amazonas e Pará e deficiencia dos do Maranhão, Parahyba e Alagoas não é feita a synopse destes Estados.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, com nevoeiro denso esparsos, conservando-se nas mesmas condições, hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de N a E fracos, excepto em S. Pedro, onde foram frescos. Reiron calmaria em diversas localidades.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em raros pontos do Rio Grande, onde se apresentou ameaçador com chuviscos. Geou, francamente, esta madrugada, em Palmas e Lages. Hoje ás 9 horas, o tempo é bom, com nevoeiro denso esparsos excepto em raras localidades do Rio Grande onde se apresentava perturbado senão que com chuviscos em Porto Alegre. A temperatura declinou. Sopraram ventos variaveis e fracos, predominando o, porém, es de sul a leste, fracos, em Laguna.

O serviço telegraphico foi bom salvo a da região, norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até ás 14 hs. e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

| Elementos   | Rio de Assucar | Copacabana | Fabrica de Chitas | Arum Toranico | Encantado | Madureira | Campo dos Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Tijuca |
|-------------|----------------|------------|-------------------|---------------|-----------|-----------|------------------|---------|-------|------------|--------|-------|--------|
| Maxima..... | 24.8           | —          | 27.9              | 24.8          | 27.7      | —         | 28.1             | 27.6    | 27.9  | —          | 26.4   | 27.7  | 24.4   |
| Minima..... | 14.2           | —          | 13.8              | 15.5          | 12.3      | —         | 9.6              | 9.8     | 10.2  | —          | 14.2   | 12.1  | 13.8   |
| Chuva.....  | —              | —          | 0.0               | 0.0           | 0.9       | —         | 0.0              | 0.0     | 0.0   | —          | 0.0    | 0.0   | —      |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença em 24 horas em. | Estações                   | Leitura | Diferença em 24 horas em. |
|-------------------------------|---------|---------------------------|----------------------------|---------|---------------------------|
| Rio Parahyba do Sul (Dia 15): |         |                           | Rio S. Francisco (Dia 15): |         |                           |
| Guararema (X).....            |         |                           | Pirapora.....              | 0.76    | 0.00                      |
| Jacarehy.....                 | 0.38    | 0.03                      | São Francisco.....         | 0.95    | 0.00                      |
| Caçapava.....                 | 0.73    | 0.00                      | Januaria.....              | 1.28    | 0.00                      |
| Pindamonhangaba (X).....      |         |                           | Carinhanha (X).....        |         |                           |
| Guaratiningueta (X).....      |         |                           | Rio Branco (X).....        |         |                           |
| Rezende.....                  | 0.52    | -0.02                     | Barra do Rio Grande.....   | 1.93    | -0.01                     |
| Barra do Pirahy.....          | 1.58    | -0.02                     | Remanso.....               | 1.43    | -0.01                     |
| Anta (X).....                 |         |                           | Joazeiro (X).....          |         |                           |
| Porto Novo do Cunha (X).....  |         |                           | Cabrobó (X).....           |         |                           |
| S. Fidelis.....               | 0.78    | 0.01                      | Piranhas.....              | 2.81    |                           |
| Campos.....                   | 7.26    | -0.01                     | Penedo (X).....            |         |                           |
| Rio Itajahy-Assú (Dia 15):    |         |                           | Bacia Amazonica (Dia 14):  |         |                           |
| Pouso Redondo.....            | 1.40    | 0.90                      | Rio Branco (X).....        |         |                           |
| Rio do Sul.....               | 1.83    |                           | São Philippe.....          | 5.20    | -0.22                     |
| Nova Bremen.....              | 0.80    |                           | Labrea.....                | 0.82    | -0.01                     |
| Hansa.....                    | 0.82    | -0.01                     | Porto Velho (X).....       |         |                           |
| Aquidaban.....                | 0.86    | -0.02                     | Itacoatiara (X).....       |         |                           |
| Indayal.....                  | 1.24    | 0.00                      | Parintins (X).....         |         |                           |
| Timbó.....                    | 0.18    | -0.02                     | Obidos.....                | 6.16    | -0.02                     |
| Blumenau.....                 | 0.00    | 0.00                      | Itatuba.....               | 3.87    | -0.03                     |
| Gaspar.....                   | 1.39    | -0.01                     | Taperinha (X).....         |         |                           |
| Ihota.....                    | 2.00    | -0.12                     | Altamira.....              | 2.70    | -0.01                     |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 — Estacionario em Jacarehy e Caçapava, subindo lento em S. Fidelis e baixando no resto do curso.  
 Rio São Francisco — Dia 15 — Estacionario entre Pirapora e Januaria e baixando em Barra do Rio Grande e Remanso.  
 Rio Itajahy Assú — Dia 15 — Estacionario em Pouso Redondo e Indayal; subindo em Itajahy e baixando no resto do curso.  
 Bacia Amazonica — Dia 14 — Estacionario em Cruzeiro do Sul e baixando no resto do curso.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações               | Hora  | Altitude |       |       |       |        |        |        |        |           |
|------------------------|-------|----------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|-----------|
|                        |       | 250      | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000  | 3.000  | 4.000  | 5.000  | Maxima    |
| Olinda.....            | 9.30  | SE 10    | SE 11 | SE 18 | SE 10 | SE 12  | ESE 14 | —      | —      | 3.300 ms. |
| Maceió (X).....        | 9.30  | SE 5     | SE 8  | SE 8  | ESE 9 | ESE 11 | SSE 7  | —      | —      | 3.150 ms. |
| Ondina (XX).....       | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Cuyabá (X).....        | 7.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Porto Seguro.....      | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Victoria.....          | 9.30  | N 4      | NNW 4 | NNW 3 | NNW 3 | NNE 2  | SSW 3  | S 4    | SW 9   | 8.350 ms. |
| Campos.....            | 9.30  | NNW 6    | NNW 7 | NW 7  | NE 3  | S 3    | SW 2   | SW 7   | SW 12  | 7.050 ms. |
| Mendes (XX).....       | 9.30  | NNE 5    | NNE 5 | WNW 4 | SW 3  | WNW 5  | WSW 9  | WSW 9  | WSW 9  | 6.750 ms. |
| Rio de Janeiro.....    | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Rio de Janeiro.....    | 13.30 | NW 1     | WNW 5 | WSW 6 | SW 6  | W 6    | SW 6   | SW 10  | SW 12  | 5.100 ms. |
| Santos (X).....        | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Curityba.....          | 9.30  | WSW 3    | SW 3  | WSW 2 | SW 3  | SSW 4  | W 12   | WSW 12 | WSW 14 | 5.850 ms. |
| Florianopolis (X)..... | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |
| Porto Alegre (XX)..... | 9.30  |          |       |       |       |        |        |        |        |           |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 17, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados ao expressamente prohibidos: as remessas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sábados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

*Leopoldy*, para Victoria, Ponta d'Areia Theophilo Otttoni, recebendo impressos até as 8 horas; objectos para regis-

trar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 8 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 9.

Amanhã:

*Itapacy*, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Antonina, Itajay, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 6.

*Araquara*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 10 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 11.

*Comandante Capella*, para Santos.

Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 6.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespersa da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 2ª Secção.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                                    | A 90 d/v.           | A vista |
|-------------------------------------------|---------------------|---------|
| Sobre Londres . . . . .                   | 5 121/128 5 113/128 |         |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$330               | \$331   |
| Sobre Italia . . . . .                    | —                   | \$442   |
| Sobre Alemanha . . . . .                  | —                   | \$5012  |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —                   | \$382   |
| Sobre Belgica (papel) . . . . .           | —                   | \$234   |
| Sobre Belgica (ouro) . . . . .            | —                   | 1\$173  |
| Sobre Hespanha . . . . .                  | —                   | 1\$234  |
| Sobre Suissa . . . . .                    | —                   | 1\$326  |
| Sobre Suecia . . . . .                    | —                   | 2\$269  |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —                   | 2\$257  |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —                   | 2\$256  |
| Sobre Chile . . . . .                     | —                   | 1\$040  |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —                   | \$250   |
| Sobre Nova York . . . . .                 | —                   | 8\$437  |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —                   | 8\$383  |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | —                   | 3\$557  |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | —                   | 8\$100  |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | —                   | 3\$393  |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | —                   | 3\$873  |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —                   | \$054   |
| Sobre Canada . . . . .                    | —                   | —       |
| Sobre Austria . . . . .                   | —                   | 1\$189  |

#### Moeda

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Vales-ouro, por mil reis . . . . . |  |
| Soberano (ouro) . . . . .          |  |
| Libras (papel) . . . . .           |  |
| Escudos (papel) . . . . .          |  |
| Pesetas . . . . .                  |  |

#### Bolsa

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas . . . . .                             | 800\$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .                            | 770\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                    | 771\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .                   | 735\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % . . . . .                   | 995\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) . . . . .              | 983\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, port. . . . .                        | 166\$500 |
| Apolices emprestimo municipal de 1914, port. . . . .                        | 163\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port. . . . .                        | 160\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1920, port. . . . .                        | 155\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) . . . . . | 175\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) . . . . .    | 191\$500 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) . . . . .    | 199\$000 |
| Apolices da Prefeitura de Campos, de 200\$, 7 %, port. . . . .              | 176\$000 |
| Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom. . . . .          | 900\$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. . . . .           | 107\$000 |
| Banco do Brasil . . . . .                                                   | 453\$000 |
| Companhia Confiança Industrial . . . . .                                    | 40\$000  |
| Companhia M. de F. e Minas de S. Jeronymo . . . . .                         | 74\$500  |
| Companhia Docas de Santos, nom. . . . .                                     | 351\$000 |
| Companhia Docas de Santos, port. . . . .                                    | 357\$000 |
| Debentures Fluminense Foot-Ball Club . . . . .                              | 70\$000  |
| Debentures Companhia Docas de Santos . . . . .                              | 165\$000 |

#### Vendas a prazo:

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 4\$567 50 apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port. . . . . |          |
| 41\$500 v/c. 90 dias . . . . .                                    | 743\$000 |
| 41\$350 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de |          |
| \$400 julho de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico    |          |
| 1\$200 interino.                                                  |          |

## RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                            | Receita total:<br>Englobada<br>(ouro e papel) | Sendo:<br>Em ouro | Em papel        | Receita em<br>ouro<br>convertida<br>a papel (*) | Receita total<br>na equivalenci<br>em<br>papel moeda |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Receita do dia:                                  |                                               |                   |                 |                                                 |                                                      |
| 16 de julho de 1929                              | 349:882\$337                                  | 136:673\$564      | 213:208\$773    | 624:188\$166                                    | 837:396\$939                                         |
| 16 de julho de 1928                              | 906:400\$402                                  | 358:888\$325      | 547:502\$077    | 1.639:088\$650                                  | 2.186:590\$727                                       |
| Diferença para mais<br>em 1928.....              | 556:518\$065                                  | 222:224\$761      | 334:293\$304    | 1.014:900\$184                                  | 1.349:193\$788                                       |
| Receita do mez:                                  |                                               |                   |                 |                                                 |                                                      |
| De 1 a 16 de julho<br>de 1929.....               | 7.129:747\$282                                | 2.848:244\$655    | 4.281:502\$627  | 13.007:933\$339                                 | 17.289:135\$964                                      |
| De 1 a 16 de julho<br>de 1928.....               | 6.536:060\$833                                | 2.956:088\$172    | 3.579:972\$661  | 13.500:154\$684                                 | 17.080:427\$312                                      |
| Diferença em 1929                                | + 593:686\$449                                | — 107:843\$517    | + 701:529\$966  | — 492:521\$342                                  | + 209:008\$652                                       |
| Receita do anno:                                 |                                               |                   |                 |                                                 |                                                      |
| De 2 de janeiro a<br>16 de julho de<br>1929..... | 100.141:575\$702                              | 43.756:369\$957   | 56.385:205\$745 | 199.835:391\$593                                | 256.220:547\$338                                     |
| De 2 de janeiro a<br>16 de julho de<br>1928..... | 89.643:986\$067                               | 39.300:089\$953   | 50.343:896\$114 | 179:483:510\$815                                | 229.827:406\$925                                     |
| Diferença para mais<br>em 1929.....              | 10.497:589\$635                               | 4.456:280\$004    | 6.041:300\$631  | 20.351:830\$778                                 | 26.393:140\$409                                      |

(\*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

## Recebedoria do Distrito Federal

## Comparação da renda

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 a 15 de<br>julho de 1929 .....                 | 8.151:934\$768   |
| Arrecadada em 16 de<br>julho de 1929 .....                     | 947:068\$331     |
|                                                                | 9.102:003\$099   |
| Em igual período de<br>1928 .....                              | 8.253:768\$277   |
| Diferença para mais<br>em 1929 .....                           | 848:234\$822     |
| Arrecadada de 2 de ja-<br>neiro a 16 de julho<br>de 1929 ..... | 111.626:924\$893 |
| Em igual período de<br>1928 .....                              | 115.027:476\$830 |
| Diferença para menos<br>em 1929 .....                          | 400:551\$937     |

assignar o contracto para fornecimento do grupo 48 "Utensilios para laboratório", durante o corrente anno de 1929, às repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, a Casa Lohner, S. A., sob pena de perda da caução na falta do comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em 15 de julho de 1929. — *Dario Leal*, director secção interino.

## Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE IN-  
SCRIPÇÃO PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS  
DA BIBLIOTHECA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, a pagina-numero 15.391.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de julho de 1929. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

## Policia do Distrito Federal

## DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

O bacharel Octavio de Campos Tourinho, delegado do decimo nono distrito policial, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber a Hildebrando Moreira Pinto, Armando Augusto Ferreira e Francisco de Paula Freitas, que, no dia dezessete (17) do corrente mez, estão citados a comparecerem a esta delegacia, á rua Silva Rabello n.º 12, estação do Meyer, afim de assitirem a inquirição de testemunhas, no processo por portaria contra os mesmos instaurado nesta delegacia, sob pena de revelia, conforme o artigo quatrocentos e oitenta e quatro paragraho unico, do Código do Proce-

so Penal. Em virtude do que mando o doutor delegado publicar o presente no *Diário Official* Eu, Raymundo de Paiva Ramos, escrivão, escrevi. Em 5 de julho de 1929. — *Octavio de Campos Tourinho*.

## INSPECTORIA DE VEHICULOS

## EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 horas:

João Mariano Flores, Albino Gomes de Mendonça, Manoel Ferreira Pina, Francisco Rodrigues Quinhões, Maria Adelaide da Costa Azevedo, Calidonio Lopes Coelho, José Vidali, Rodrigo de Carvalho, Ary Pinto, Ramalho, e José Machado Moraes.

Prova pratica: Oswaldo dos Santos Dias e João Pereira Sodré.

Turma suplementar: José Pereira da Costa, Antonio Asthon, Izio da Costa Neves, José Fernandes Pereira e Manoel Felix Pereira.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 9 horas:

Alberto Esposto, Narciso Mansur, Rubem do Monte Lima Filho, Abilio dos Santos Simões, Antonio Moreira Pinto, José Alves da Silva, Manoel Figueira, José Bastos, Manoel Lopes Ferreira e Joaquim Pereira de Bessa Antunes.

Prova pratica: Augusto Braz e Manoel Mariano da Silva.

Turma suplementar: Sebastião Garcia, João Dias Roxo, Sebastião Manzini.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de julho de 1929. — *O Inspector Geral, Armando Bernardes*.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

## Departamento Nacional do Ensino

## CONTRACTO

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nova condição do edital de 3 de novembro do anno proximo findo, é convidada a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de

## Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

| Nomes                             | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção | Observações   |
|-----------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|-----------------------|---------------|
|                                   |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                       |               |
| Auto Omnibus S. A.....            | 3       | Carga               | 11                | Julho | 1929 | Art. 84.....          | Proprietario. |
| Rio Vição S. A.....               | 15      | "                   | "                 | "     | "    | " 88.....             | "             |
| Idem.....                         | 16      | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Light and Power.....              | 31      | "                   | "                 | "     | "    | " 102.....            | "             |
| Idem.....                         | 53      | "                   | "                 | "     | "    | " 141.....            | "             |
| Auto Omnibus S. A.....            | 139     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Martins & Comp. Ltd.....          | 141     | "                   | "                 | "     | "    | " 141.....            | "             |
| Auto Omnibus S. A.....            | 151     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Empreza Nacional A. Vição.....    | 158     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Auto Omnibus S. A.....            | 182     | Experiencia         | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Empreza Nacional A. Vição Ltd.... | 189     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Idem.....                         | 193     | Passageiros         | "                 | "     | "    | " 141.....            | "             |
| Idem.....                         | 203     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Idem.....                         | 245     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L/144.....      | "             |
| Vição Guanabara S. A.....         | 268     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | "             |
| Light and Power.....              | 311     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Dr. Lunvelino Fernandes.....      | 317     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | "             |
| Auto Metropolitana Ltd.....       | 342     | "                   | "                 | "     | "    | " 102/81.....         | "             |
| Luiz E. Cachoeira.....            | 54      | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Motorista     |
| Antonio S. Malheiros.....         | 235     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Nicodemus A. Souza.....           | 734     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | "             |
| Manoel Vallinho.....              | 738     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Manoel Nunes Santos.....          | 889     | "                   | "                 | "     | "    | " 81.....             | "             |
| Seraphim A. Reis.....             | 1.523   | "                   | "                 | "     | "    | " 85.....             | "             |
| Jorio de Oliveira.....            | 2.068   | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | "             |
| Olympio Carneiro.....             | 2.316   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Agostinho Souza.....              | 2.337   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Alonso P. Gonçalves.....          | 2.670   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| João Pereira.....                 | 2.865   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| José F. Gonzalez.....             | 3.415   | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | Motorista.    |
| Alfredo Manoel Diogo.....         | 3.903   | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Motorista.    |
| José M. S. Veiga.....             | 4.336   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| José Rocha & Comp.....            | 4.390   | Omnibus             | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| R. Ferreira & Comp.....           | 4.877   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| Hylamario M. Barbosa.....         | 4.884   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| Wilson King & Comp. Ltd.....      | 13      | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| J. A. Barros.....                 | 18      | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Julio Esteves.....                | 101     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | Motorista.    |
| Antonio Pereira Rocha.....        | 114     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Izidoro Francisco.....            | 160     | "                   | "                 | "     | "    | " 82.....             | "             |
| Luciano P. Nascimento.....        | 177     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | "             |
| Alvaro V. Costa e Sá.....         | 214     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| Fernando B. Rosa.....             | 223     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| Carlos S. Rocha.....              | 297     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | Proprietario. |
| T. L. Wright & Co. Ltd.....       | 346     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Proprietario. |
| Antonio José Gomes.....           | 358     | "                   | "                 | "     | "    | " 82.....             | Proprietario. |
| Simon Palame.....                 | 411     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | Proprietario. |
| Alcibiades Alves.....             | 437     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| João A. Tavares.....              | 458     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Proprietario. |
| Augusto M. Pinto.....             | 494     | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| João Ferreira.....                | 748     | Carga               | "                 | "     | "    | " 159.....            | Proprietario. |
| Alodio Tavares.....               | 801     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Proprietario. |
| Mario L. Alencar.....             | 813     | "                   | "                 | "     | "    | " 79.....             | Proprietario. |
| Vieira Bastos & Comp.....         | 963     | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Proprietario. |
| João Baptista.....                | 964     | "                   | "                 | "     | "    | " 248 E.....          | Motorista.    |
| Studebaker do Brasil S. A.....    | 1.148   | "                   | "                 | "     | "    | " 144.....            | Proprietario. |
| Antonio dos Santos.....           | 1.189   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Dr. Alvaro D. Carilla.....        | 1.236   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Frederico Mesquita.....           | 1.241   | Passageiros         | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Dr. Renato R. Paes.....           | 1.343   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Soares Motta & Comp.....          | 1.411   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Dr. Edgard P. Estrella.....       | 1.805   | "                   | "                 | "     | "    | " 248 E.....          | "             |
| Paula e H. Bomaes.....            | 2.193   | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |
| Antonio Ferreira Figueiredo.....  | 2.201   | "                   | "                 | "     | "    | " 159 L.....          | Motorista.    |
| Sylvio A. Duarte.....             | 2.207   | "                   | "                 | "     | "    | " 144 L.....          | Proprietario. |
| Cancredo R. Carreira.....         | 2.243   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Walter Haldadhen.....             | 2.256   | "                   | "                 | "     | "    | " 248 E.....          | "             |
| G. S. Eses & Comp. Ltd.....       | 2.249   | "                   | "                 | "     | "    | " 248 L.....          | "             |

| Nomes                          | Numeros | Especie de veículo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção | Observações   |
|--------------------------------|---------|--------------------|-------------------|-------|------|-----------------------|---------------|
|                                |         |                    | Dia               | Mez   | Anno |                       |               |
| Antenor Ferreira Marques       | 3.068   | Passageiros        | 11                | Julho | 1929 | Art. 248 L.           | Proprietario. |
| Julio Teixeira                 | 3.107   |                    |                   |       |      | 102/81                | Motorista.    |
| João Allexandrino Brito        | 3.155   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| José Brito Ferreira            | 3.384   |                    |                   |       |      | 79                    |               |
| Francisco Santos Seix          | 3.494   |                    |                   |       |      | 248 E.                | Motorista.    |
| Oscar Martins Medeiros         | 3.583   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Manoel Pinto Oliveira          | 3.662   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Companhia America Fabril       | 4.228   |                    |                   |       |      | 81                    |               |
| Benjamin R. Alonso             | 4.384   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Molinho Fluminense S. A.       | 4.494   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| Waington F. Machado            | 4.601   |                    |                   |       |      |                       | Motorista.    |
| Virgilio de Mattos             | 4.753   |                    |                   |       |      | 79                    |               |
| José S. Cab.                   | 4.787   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Florencio Garcia               | 4.893   |                    |                   |       |      | 248 L/144             |               |
| Casimiro Souza                 | 4.975   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Paulo A. Carvalho              | 5.159   |                    |                   |       |      | 102                   |               |
| Luiz Brandão M. Sarmiento      | 5.185   |                    |                   |       |      | 248 E.                | Proprietario. |
| Welly Borghoff                 | 5.479   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| João de Lima                   | 5.495   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Alberto Fernandes              | 5.512   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Aloino Pereira                 | 5.545   |                    |                   |       |      |                       | Motorista.    |
| Dr. Octavio R. Barros          | 5.595   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| Roberto T. Silveira            | 5.700   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Antonio Sangineto              | 5.793   |                    |                   |       |      | 81                    | Motorista.    |
| Antonio M. Pinto               | 5.964   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Roberto Cambiazo               | 5.976   |                    |                   |       |      | 102                   |               |
| Marcolino S. Vlanna            | 6.131   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| Mozart F. Soares               | 6.160   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Helio S. Carvalho              | 6.477   |                    |                   |       |      | 257                   |               |
| José Felipe Freitas            | 6.593   |                    |                   |       |      | 248 L.                | Motorista.    |
| Izidro Joanes                  | 6.784   |                    |                   |       |      |                       | Proprietario. |
| Herbert J. Irmão               | 7.165   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Eponina Netto Torres           | 7.477   |                    |                   |       |      |                       |               |
| José Baptista Pinheiro         | 7.527   |                    | 2                 |       |      |                       | Motorista.    |
| Adauto J. Baptista Steel       | 7.567   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Dr. Domingos S. Leite          | 7.705   |                    |                   |       |      | 248 L.                | Proprietario. |
| Major José A. P. Pinheiro      | 7.720   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| José Fernandes Santos          | 7.735   |                    |                   |       |      | 248 E.                | Motorista.    |
| Arthur D. Ribeiro              | 7.766   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Antonio Coelho                 | 7.793   |                    |                   |       |      | 81                    |               |
| João Baptista Vicentino        | 7.817   |                    |                   |       |      | 100                   | Proprietario. |
| José Silva & Comp.             | 7.893   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Iracema L. Silva               | 8.122   |                    |                   |       |      | 144/159               |               |
| Antonio Eugenio Bazião         | 8.230   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Dr. Jair R. Oliveira           | 8.243   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Bernardino R. Novo             | 8.269   |                    |                   |       |      | 248 L.                | Motorista.    |
| Dr. Antonio J. Avellar         | 8.348   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| João Baptista Ferreira         | 8.553   |                    |                   |       |      | 81                    |               |
| Mercadora Automoveis Ltd       | 8.455   |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Light and Power                | 8.930   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Silvino Ribeiro                | 8.980   |                    |                   |       |      |                       | Motorista.    |
| Commandante Aristides F. Gomes | 9.337   |                    |                   |       |      |                       | Proprietario. |
| Raynaldo Silva                 | 9.349   |                    |                   |       |      | 144                   | Motorista.    |
| Stemberg & Comp.               | 9.404   |                    |                   |       |      | 79                    | Proprietario. |
| José Joaquim Serra             | 9.456   |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Alfredo W. Bram                | 9.699   |                    |                   |       |      | 79                    |               |
| Irmãos Otto & Comp. Ltd        | 9.730   |                    |                   |       |      | 92                    |               |
| Antonio C. Tavares             | 9.778   |                    |                   |       |      | 144                   | Motorista.    |
| Orlando A. Monteiro            | 9.840   |                    |                   |       |      |                       | Proprietario. |
| Adriano Oliveira               | 9.863   |                    |                   |       |      | 248 L.                | Motorista.    |
| José Nunes                     | 9.894   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Jorge C. Machado               | 9.931   |                    |                   |       |      |                       |               |
| Felismino Santos Reis          | 9.966   |                    |                   |       |      | 102/81                |               |
| Raul Pinto L.                  | 9.981   |                    |                   |       |      | 144                   | Proprietario. |
| José Rodrigues                 | 10.117  |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| João de A. Silva               | 10.164  |                    |                   |       |      | 159/144               | Motorista.    |
| Antonio Baptista               | 10.211  |                    | 3                 |       |      | 144                   |               |
| José Brandão                   | 10.248  |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| Francisco N. E. Crenz          | 10.256  |                    |                   |       |      |                       |               |
| Agenor G. Amaral               | 10.341  |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Bruno F. W. Rodrigues          | 10.436  |                    |                   |       |      | 92                    | Proprietario. |
| David Pereira                  | 10.660  |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |
| C. Meyer Rubens                | 10.673  |                    |                   |       |      | 144                   |               |
| Vieira & Cunha                 | 10.685  |                    |                   |       |      |                       |               |
| Agenor Mendes                  | 10.699  |                    |                   |       |      | 248 L.                |               |

| Vehiculos                     | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção | Observações   |
|-------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|-----------------------|---------------|
|                               |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                       |               |
| Antonio Torres & Comp.....    | 10.704  | Passageiros.        | 11                | Julho | 1929 | Art. 141.....         | Proprietario. |
| Nicolau Ribriro.....          | 10.834  | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Antonio Raul.....             | 10.872  | "                   | "                 | "     | "    | 248 L.....            | Motorista.    |
| Pelegriño & Fernandes.....    | 10.954  | "                   | "                 | "     | "    | 144.....              | Proprietario. |
| Augusto C. Araujo.....        | 11.002  | "                   | "                 | "     | "    | 248 L.....            | Motorista.    |
| Clelio G. V. Silva.....       | 11.155  | "                   | "                 | "     | "    | 144.....              | Proprietario. |
| Edgard Vianna.....            | 11.198  | "                   | "                 | "     | "    | 92.....               | "             |
| Dr. Asterio Campos.....       | 11.255  | "                   | "                 | "     | "    | 144.....              | "             |
| Nelson S. Santos.....         | 11.271  | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Manoel Joaquim Monteiro.....  | 11.31-  | "                   | "                 | "     | "    | 81.....               | Motorista     |
| João S. Gonçalves.....        | 11.539  | "                   | "                 | "     | "    | 248 L.....            | Proprietario. |
| Tude Vieira L. Rocha.....     | 11.595  | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Domingos Fernandes.....       | 13.012  | "                   | "                 | "     | "    | 102.....              | Motorista.    |
| Francisco Assis Silveira..... | 1.915   | "                   | 9                 | "     | "    | 243 L e 81.....       | Proprietario. |
| Roberto Zenobio.....          | 4.287   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |
| Francisco Oliveira.....       | 5.072   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Jose Duarte.....              | 6.251   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Francisco P. Pires.....       | 7.622   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Proprietario. |
| Jose Paulo Andrade.....       | 8.510   | "                   | "                 | "     | "    | "                     | "             |
| Joaquim Ferreira.....         | 11.065  | "                   | "                 | "     | "    | "                     | Motorista.    |

## Observações

A falta de pagamento das multas, impostas por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de julho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito á rua Mearim, quadra 31, lotes 14 e 16, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 1.256 do referido decreto, aterrar convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de julho de 1929. — Dr. Rogério Coelho, pelo secretario geral.

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam, por este edital, intimados os responsáveis pelos terrenos sitos á rua Campinas, quadra n. 12, lote 12, e quadra 7, lotes 12 e 14, a, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrar convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de julho de 1929. — Dr. Rogério Coelho, pelo secretario geral.

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito á rua Campinas, quadra 8, lote 28, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, a aterrar convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 11 de julho de 1929. — Rogério Coelho, pelo secretario geral.

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam, por este edital, intimados os responsáveis pelos terrenos sitos á rua Campinas, quadra 7, lotes 13, 10 A e 9, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 256 do referido decreto, aterrar convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 11 de julho de 1929. — Rogério Coelho, pelo secretario geral.

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam, por este edital, intimados os responsáveis pelos terrenos sitos á praça entre as ruas Campinas e Sá Vianna, quadra 13, lotes 18 e 20, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrar convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 11 de julho de 1929. — Rogério Coelho, pelo secretario geral.

## SECRETARIA GERAL

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito á praça entre as ruas Campinas e Sá Vianna, quadra 13, lote 17, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrar convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 11 de julho de 1929. — Rogério Coelho, pelo secretario geral.

1. O primeiro passo é a identificação dos pontos de vista  
 2. O segundo passo é a identificação dos pontos de vista  
 3. O terceiro passo é a identificação dos pontos de vista  
 4. O quarto passo é a identificação dos pontos de vista  
 5. O quinto passo é a identificação dos pontos de vista  
 6. O sexto passo é a identificação dos pontos de vista  
 7. O sétimo passo é a identificação dos pontos de vista  
 8. O oitavo passo é a identificação dos pontos de vista  
 9. O nono passo é a identificação dos pontos de vista  
 10. O décimo passo é a identificação dos pontos de vista

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se achá, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a accettazione de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de imóvel.

No dia 24 do mez de julho corrente, as 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

#### Quinto grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado impar, esquerdo) — 25 predios:

Ns. 29-31, 61-63, 65-67, 69-71, 73-75, (incompletos, porém, habitados) a réis 39:288\$000.

Ns. 39, 43, 47, 55, 81, 83, (incompletos, porém, habitados) a 23:880\$000.

Ns. 21-23, 25-27, (incompletos, porém, habitados) a 38:380\$000.

Ns. 37, 41, 45, 49 (incompletos, porém, habitados) a 23:880\$000.

Ns. 33-35, 51-53, 57-59, 77-79, (incompletos, porém, habitados) a 44:380\$. (Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de julho de 1929. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. Director, é por este convidado o Sr. Erico Wishart ou seu procurador, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de legalizar, para o devido andamento, o pedido de aforamento do terreno de marinhás, situado na Praia Grande, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, fronteiro á sua propriedade; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional.

Proc. n. 21.782/25. — Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de julho de 1929. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. Director, são por este convidados os Srs. Francisco Pereira de Lacerda e Nicolau Del Nigro ou seus successores a comparecerem nesta Directoria, no prazo de 30 dias, afim de assignar o termo de compromisso do terreno, lotes 2, 3, 4 e 5, da rua Capitão Felix em S. Christovão; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 12.572, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1929. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Arnaldo Ramos, Oswaldo Pechol, Armando Martins Coelho, N. Coutinho, Sylvia Gloria Novaes, José Vianna, H. Marques Almeida Silva, Godofredo Cheines, de residencias ignoradas, e Ida Michalovitch, á avenida Gomes Freire numero 99; Argemira de Carvalho, rua Moraes e Valle n. 55; Abel Augusto Gama, rua do Riachuelo n. 192; Dina Brito, rua Riachuelo n. 317; Carmen Ferreira, rua Senhor dos Passos n. 47; José da Silva Estrada, rua Saccatura Cabral n. 293; Alcina Darbelly, rua 24 de Maio n. 105; Paulo Sá, rua Paulo Frontin numero 83; Ernestina B. da Silva, rua Nova São Luiz n. 142; A. Gomes, rua Amalia n. 54; Orlandino Lado, rua Estacio de Sá n. 103; O. Mesquita, rua Rufino de Almeida n. 36; C. Victorio, rua Getulio n. 19; Aristoteles da Silva, rua Marechal Jardim n. 35; Beatriz Macedo, rua Senador Vergueiro n. 214; Alda de Oliveira, rua Visconde Rio Branco n. 55; Adelino Cunha, rua dos Invalidos n. 177; Antonio Baptista Franco, rua 1.º de Março n. 22; Carlos Faldy, rua do Cattete n. 221; Arnaldo de Souza, rua Taylor n. 5; João Candido Alves, rua da Carioca n. 43; Elvira da Silva, rua Ubaldino do Amaral, n. 57; Armando Morado da Silva, praça Tiradentes n. 67; Antonio Augusto Tavares, rua Luiz de Camões n. 1; João Bastos dos Santos, rua Visconde do Rio Branco n. 35; Leovigildo Louzada, rua do Nuncio; Francisco Pierozzi, rua da Carioca n. 30; Arthur Carlos, rua Silva Jardim n. 39; Godofredo Santos, travessa Vista Alegre n. 29; Luiz Rodrigues, ladeira do Senado n. 38; E. Aquino, rua Bella de João n. 135; Elfrides M. Ribeiro, rua Frei Caneca n. 442; Antonio Ribeiro de Souza, rua Urugayana n. 43; Vieira Machado Filho, ladeira Castro n. 207; Gregorio de Amorim, Boulevard de São Christovão n. 10; Durval Calut, rua Santo Amaro n. 69; João Barbosa, largo da Lapa n. 53; Sebastião Portugal, praça Tiradentes n. 39; Theodoro Miro Mattoso, rua Riachuelo n. 158; Lino Ferreira, praça Governadores n. 6; Guilherme Luchel, rua Ponta da Arpia n. 235, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revella no processo que teve por base o auto n. 99, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de julho de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

U. 1.283, A. Bonniard & Comp., rua da Alfandega n. 92.  
U. 968, A. Thun & Comp. Ltda., rua Santa Luzia n. 89, 2.º andar.  
L. 219, Abilio Corrêa & José Simões, Estrada do Porto de Imbatima n. 220.  
Q. 1.177, Mourinhos, Manoel Antonio, rua da Assembleia n. 104-106.  
N. 161, Adayma Nigri & Comp., rua da Alfandega n. 238.  
U. 1.206, Albano Domingos, rua dos Arcos n. 47.

U. 1.087, Alberti & Stadler, rua do Lavradio n. 105.

U. 841, Almeida — M., praça Central ns. 37-39, sobrado.

U. 1.094, Amaro da Silveira & Companhia, avenida Rio Branco ns. 89-91.

U. 1.260, Ascensão Santos & Comp., largo José Clemente n. 16.

M. 613, Augusto Reis & Comp., rua São Pedro n. 103.

O. 217, Banco Aliança do Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 32.

U. 1.427, Bastos Martins & Comp., rua São Bento n. 17, sobrado.

Q. 2.638, Bensoussan Canetti & Companhia, rua São Christovão n. 500.

N. 4.433, Boaventura J. de Carvalho & Comp., rua da Carioca n. 14.

R. 1.840, Botelho — Francisco Chaves de Oliveira (Dr.), ladeira do Ascurara n. 186.

U. 1.914, Braga & Woolinan, rua Mendonça n. 9.

R. 1.641, C. Bachur & Comp., rua da Alfandega n. 132.

G. 745, C. M. Faria & Comp., rua Republica do Peru n. 43.

L. 4.479, Caldeira & Comp., rua Primeiro de Março n. 108.

X. 165, Cardoso — Joaquim James, rua Sete de Setembro n. 97.

U. 1.418, Carlos Kern & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 53.

U. 1.174, Carlos Wehrs & Comp., rua da Carioca n. 47.

L. 4.935, Collares & Paes, avenida Rio Branco n. 9, sala n. 111.

R. 1.463, Carracena Oliveira & Companhia, rua da Carioca n. 25.

L. 4.497, Castro & Ribeiro, rua da Lapa ns. 14-16.

G. 957, Cezar Leccio & Blazia, rua Voluntarios da Patria n. 257.

L. 2.262, Cid & Irmão, rua de São Pedro n. 202, 1.º andar.

N. 4.151, Companhia Agá do Brasil S. A., rua Dr. Maciel ns. 31-33.

G. 596, Companhia America Fabril, rua da Candelaria n. 67.

U. 815, Companhia Brasileira de Material Rodante, rua do Ouvidor n. 11, 3.º andar.

U. 866, Companhia Brasileira de Tramways Luz e Força, praça Floriano n. 7, 2.º andar.

G. 3.407, Companhia Ceramica Brasileira, rua General-Camara n. 42.

N. 3.171, Companhia Electro Lux S. A., praça Marechal Floriano n. 7, sala n. 613.

N. 4.148, Companhia de Expansão Territorial, rua Primeiro de Março numero 82, 3.º andar.

U. 1.184, Companhia Força Luz Norte Fluminense, rua São Pedro n. 48, 1.º andar.

N. 3.603, Companhia Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca n. 35.

U. 1.428, Companhia Santa Lucia, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2.º andar, salas 3, 4 e 5.

U. 327, Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, avenida Rio Branco n. 52.

L. 4.649, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia, rua Primeiro de Março n. 83, 1.º andar.

G. 709, Contj & Caputo, avenida Rio Branco n. 133.

L. 3.117, Corlume Além Parahyba Limitada, rua da Alfandega n. 165.

N. 394, Coutinho — Antonio Moreira, rua Visconde de Juhauma n. 50.

S. 46, Cunha & Gomes, rua XV n. 64.

— Mercado Municipal

G. 736, Cunha Marinho & Comp., rua Floriano n. 128.  
 M. 2.116, Cunha Marinho & Comp., rua do Mercado n. 13.  
 M. 500, Costa — Custodia, rua Real Grandeza n. 119.  
 G. 780, D. Aloia & Comp., avenida Rio Branco n. 29-A.  
 T. 1.386, David & Comp., rua do Ouvidor n. 71.  
 X. 315, David da Cruz & Comp., rua Paula Brito n. 73.  
 M. 996, David & Irmão, rua Silva Jardim n. 19.  
 G. 961, Duarte — Cesar, rua Marquez de São Vicente ns. 228/230.  
 N. 4.392, Eduardo Barbosa & Companhia, rua Republica do Peru números 44/46.  
 R. 1.404, Eloy Duarte & Comp., rua Buenos Aires n. 128.  
 N. 4.373, Empresa de Aéreos Limitada, avenida Rio Branco n. 117, sala 204.  
 N. 4.223, Empresa de Engenheiros Empreiteiros, avenida Rio Branco número 137, sala 1012.  
 U. 1.265, Empresa de Lactícios de Juiz de Fora Limitada, rua Raul Pompeia n. 161.  
 L. 964, Esteves, Fernandes & Comp., rua São Christovão n. 114.  
 Q. 179, Evill — W. S., rua 13 de Maio n. 64-C.  
 G. 31, F. Costa Rodrigues, rua da Conceição n. 48.  
 Q. 437, F. Martins & Comp., praia de Botafogo n. 212.  
 J. 955, Fernandes — Francisco A., rua Dias Ferreira n. 114.  
 U. 1.048, Ferraz Irmão & Comp., rua Conselheiro Saraiva ns. 24/26.  
 U. 2.032, Ferreira, Guimarães & Companhia, rua Primeiro de Março n. 86, 1º andar.  
 R. 1.597, Formosa Mendes & Comp., rua da Alegria n. 130.  
 A. 1.880, Fontes — Ernesto Garside, rua da Candelaria n. 42.  
 U. 1.271, Francisco de Aguiar & Comp., rua Luiz de Camões n. 35.  
 N. 4.317, Friese & Brand, rua do Senado n. 64.  
 T. 1.279, Guilherme Martins & Irmão, rua Barão de Itapagipe n. 20.  
 N. 2.235, Lima — Carlos de, rua Romeiros n. 26.  
 L. 2.342, Miguel — Emilia, rua Engenho de Dentro n. 97.  
 G. 757, Moraes — Domingos José de, rua Barão de Pirassununga n. 4.  
 G. 929, Rocha — Domingos Gonçalves da, rua das Passagens n. 15.  
 G. 418, Soade — Calil, rua Regente Feijó n. 119.  
 G. 958, Silva — Carlos da, rua Theodoro da Silva n. 480.  
 L. 4.533, Silva — Francisco Antunes da, rua Anna Nery n. 502.  
 R. 1.709, S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana, rua Dom Gerardo n. 64.  
 N. 4.401, S. A. Lanifícios Minerva, rua Pinto Guedes n. 83.  
 U. 991, Société Franco Sud Américaine de Travaux Publics, avenida Rio Branco n. 50.  
 U. 1.897, Soares — Bastos & Comp., rua do Mercado ns. 7/9.  
 G. 669, Soares — Sofia Joaquina, Estação do Engenho da Pedra n. 505.  
 G. 670, Soares — Sofia Joaquina, rua do Mathoso n. 11, fundos.  
 450, Andrade — Alberto Monteiro de, Regimento de Artilharia montada.

1.830, Castanheira — José Durães, rua Cosme Velho n. 104, casa X.  
 1.839, Castilhos — Pedro Affonso, avenida Men de Sá n. 40.  
 2.719, Escobar — Benedito Vieira, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 2.721, Escobar — Francellino, Policia Militar.  
 2.781, Fama — Jorge, rua do Ouvidor n. 88.  
 2.857, Feder — Bruno, rua Lins de Vasconcellos n. 505.  
 3.236, Frazão Filho — Bernardino, Banco do Brasil.  
 3.351, G. F. Akerman, avenida Rio Branco n. 52.  
 3.402, Garcia — Feliciano Pares, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 3.408, Garcia — Leopoldo da Rosa, Caixa de Amortização.  
 3.410, Garcia — Rozendo de Almeida, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 3.497, Gomes — Annibal Ferreira, Inspectoria de Aguas e Esgotos.  
 3.502, Gomes — Augusto Ribeiro, Sub-directoria do Tráfego.  
 3.540, Gomes — Manoel Nicodemos Francisco, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 3.585, Gonçalves — José Thomaz, Escola Militar.  
 3.610, Gonzaga — Luiz, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.  
 3.650, Grant — James, rua Gonçalves Dias n. 26.  
 3.657, Gressi — Augusto Antonio, Sub-directoria do Tráfego.  
 3.683, Guerra — José Ribeiro, Banco do Brasil.  
 3.877, Harnandes — João Guinhez, Companhia Sul America.  
 5.741, Martins Netto — Francisco, travessa Fernandina n. 38.  
 5.156, Mattos — Felipe de Souza, Sub-directoria do Tráfego.  
 5.162, Mattos — José Camillo Faria da, Companhia Sul America, rua do Ouvidor esquina de Quilanda.  
 5.171, Mattos — Raphael Augusto da Cunha, rua Cornello n. 79.  
 5.172, Mattos — Raul, travessa Solidade n. 10.  
 5.175, Mattos Filho — Manoel Paulo Telles de, "Correio da Manhã".  
 5.187, Medeiros — Carmen, rua do Passado n. 23.  
 5.214, Meibelles — Fernando Navarro, Inspectoria de Aguas e Esgotos.  
 5.251, Mello — Heracleo Achilles Faria, Banco do Brasil.  
 5.281, Mello — Octavio de, rua S. Pedro n. 156.  
 5.281, Mello — Olimpio, rua S. João Baptista n. 56, casa 3, Botafogo.  
 5.289, Mello — Raul Pereira de, Serviço Geologico Militar.  
 5.290, Mello — Romen Pereira de, E. F. de Therzopolis.  
 5.294, Mello — Tamarado, E. F. C. do Brasil.  
 5.298 — Mello Junior José Lino de (Dr.), Serviço Geologico.  
 5.302 — Mendes — Aluizio de Miranda, 1º regimento de artilharia montada.  
 5.311 — Mendes — Luiz F. Rodrigues, Recebedoria do Distrito Federal.  
 5.312 — Mendes — Manoel, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 5.321 — Mendonça — Antonio Augusto de, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 5.322 — Mendonça — Arnaldo, Estrada de Ferro Central do Brasil.

tado, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 5.328 — Mendonça — Gamaliel Barros de, Tribunal de Contas.  
 5.338 — Mendonça — Oswaldo Ferreira de, Internato Pedro II.  
 5.340 — Mendonça — Raymundo Simas de (2º tenente), 1º grupo de artilharia pesada.  
 5.349 — Menezes — Augusto de (Dr.), avenida Rodrigues Alves, 303/31.  
 Y 1.779/5.353 — Menezes — Homero Telles de, rua Senhor dos Passos, 8.  
 5.360 — Menezes — João Gomes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 5.374 — Menezes Filho — Julio de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.  
 5.377 — Mercante — Felix Valladares, rua da Alfandega, 42.  
 5.393 — Meyer — Alverto L., rua Itapirú, 22.  
 5.417 — Miranda — Anyzio, Praia de S. Christovão ns. 113/5.  
 5.614 — Motta — Constantino de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 5.732 — Nazareth — José Gomes, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 6.122 — Osorio — Joaquim Barrojo Vasques, rua Itapirú, 173, casa 25.  
 6.116 — Overa — Casemiro da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 6.118 — Ozenda — Raul, rua Cassiano n. 5.  
 6.143 — Pacheco — Joaquim Leite, Banco do Brasil.  
 6.163 — Paetz — Karl, rua General Camara, 130.  
 6.173 — Paiva — Joaquim Gomes, Banco do Brasil.  
 6.174 — Paiva — Joaquim Irmos, rua S. Pedro n. 90.  
 6.175 — Paiva — Lincoln, rua Antonio Basilio, 137.  
 6.178 — Paiva — Norberto, rua do Acre n. 49/A.  
 6.182 — Paixão — Bento, avenida Rodrigues Alves, 303/31.  
 6.203 — Parente — Humberto Monte, avenida Rio Branco, 102/146/150.  
 6.208 — Parola — Abilio Rodrigues, rua da Prinha n. 46, 2º andar.  
 6.210 — Parry — William Owen, Companhia Nacional de Navegação Costeira.  
 6.220 — Patrocínio — Eustaquio, Banco do Brasil.  
 6.222 — Patrocínio — Pedro, Banco do Brasil.  
 6.535 — Pinho — José Maria da Silva, Companhia Nacional de Navegação Costeira.  
 6.567 — Pinto — Francisco Loureiro, rua Santa Clara, 141.  
 6.886 — Recife — Mauricio, rua 1º de Março n. 49.  
 7.003 — Ribeiro — Ary, rua Esperança n. 4.  
 7.008 — Ribeiro — Camillo Dias, rua Gonçalves Dias n. 68.  
 7.016 — Ribeiro — Genesio de Oliveira, rua Marquez de Valença n. 133.  
 7.023 — Ribeiro — Ivo Amaral, Banco do Brasil.  
 7.035 — Ribeiro — José Moreira, Banco do Brasil.  
 7.041 — Ribeiro — Leopoldo Vidal, Companhia Nacional de Navegação Costeira.  
 7.047 — Ribeiro — Manoel Vidal Leite, Banco do Brasil.  
 7.048 — Ribeiro — Mario Nunes, Banco do Brasil.  
 7.058 — Ribeiro — Humberto Gomes de, Sub-directoria do Expediente.

L 4.516, A. Ferreira & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 131.

M 1.339, A. Graça & Comp., rua Senador Euzébio ns. 42 e 172.

U 1.611, A. Motta & Barbosa, Avenida Rio Branco n. 9. 3º andar.

N 5.147, Adouc — Raoul, Avenida Paulo Souza n. 60.

L 831, Affonso & Pires, rua XII numero 13, Mercado Municipal.

M 255, Almeida — Antonio Candido de, rua Clapp n. 1.

Q 1.259, Almeida — José Antonio de, rua Fonseca Telles ns. 18/30.

R 518, Almeida Marques & Comp., rua da Quilanda n. 56.

R 3.376, Alves — Joaquim, rua Senhor dos Passos n. 226.

N 1.107, Antonio Sá & Comp., rua Sete de Setembro ns. 143/145.

O 198, Araújo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.

O 149, Assumpção — Serafim Domingos de, rua Barão de Mesquita numero 1.033.

N 4.749, Azamor Oliveira & Comp., rua da Carioca n. 41.

R 2.038, Azevedo — José dos Santos, rua Gago Coutinho n. 56.

T 796, Azurza — Ramon, rua Visconde Rio Branco n. 51.

X 226, B. Moreira & Comp., rua Luiz de Camões n. 42.

L 699, Baptista — Avelino, rua Lavradio n. 92.

M 234, Bernardino & Nogueira, rua João Vicente n. 909.

G 750, Berriel & Comp., rua Aristides Cairo n. 467 A.

G 963, Bianca — André, rua Copacabana n. 538.

M 162, Blanco — Thomaz Castro, rua João Vicente n. 963.

N 1.760, Braga Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 77, 1º andar.

G 965, Bruno — Constantino, rua Gustavo Sampaio n. 181.

M 505, C. Rocha & Reis, rua Assis Carneiro n. 16.

N 4.026, Cadete & Comp., rua Gonçalves Dias n. 43.

G 44, Candeias — José Silveiras, rua Passagem n. 126.

U 1.774, Carvalho Irmão & Comp., rua da Relação n. 15.

G 42, Carvalho — José Maria de, rua Marquez de Abranches n. 232.

G 658, Castro — J. Vieira de, rua Archias Cordeiro n. 139.

L 1.310, Castro — Roberto Pereira de, rua Aguiar n. 15.

O 301, Chafick Amado & Irmão, rua Clarimundo de Mello n. 79.

O 1.973, Charles Y. Dimmork, rua Santa Alexandrina n. 29.

M 598, Chaves — Antonio José, rua Maria Passos n. 66.

R 3.049, Cicero — A. C., rua Copacabana n. 145, Apartamento 28.

M 1.192, Oid — Castro, rua Senador Euzébio n. 12.

L 848, Coelho & Mello, rua Archias Cordeiro n. 151.

M 1.199, Coelho e Soutelinho, rua Princesa Isabel n. 8.

U 1.401, Companhia Brasil Cinematographica, praça Floriano n. 7, 2º andar.

N 1.391, Corrêa & Comp., Ltda., rua 1º de Março n. 103, 1º andar.

L 730, Costa & Garcia, rua Marquez de S. Vicente n. 22.

G 750, Costa — José Rodrigues da, rua XI n. 23, Mercado Municipal.

L 1.584, Cruz — Francisco Armando, rua S. Pedro n. 132.

S 704, Cruz Junior — J., rua da Carioca n. 49.

N 5.042, Dantas Junior — Manoel Maciel, rua Conde de Bomfim n. 1.337.

M 274, E. Alves & Irmão, rua Carolina Machado n. 1.004.

N 4.704, Emilio Atta & Irmão, rua da Alfandega n. 290.

N 4.263, Escher Wyss & Comp., S. A., rua Benedictinos n. 21, 2º andar.

P 338, Evaristo Eyer & Comp., rua dos Andradas n. 29.

G 954, Fernandes & Annibal, rua da Misericórdia n. 113.

G 34, Fernandes — João Evangelista, rua da Passagem n. 276.

L 685, Ferreira — Antonio, rua do Lavradio n. 79.

M 1.124, Ferreira — Daniel, rua Coronel Brandão n. 24.

T 2.012, Figueiredo — Luiz, Estrada Nova da Tijuca n. 159.

L 1.198, Figueiredo — Salvador de, rua S. Luiz Gonzaga n. 18.

N 4.237, Fonseca — Eduardo Pinto da, rua Commercio n. 166.

M 238, Fontan & Ayres, rua S. Francisco Xavier n. 372 A.

N 4.981, Greffles — Ferdinand, rua da Alfandega n. 99, sobrado.

L 867, Guerschunte — Naime, rua Visconde de Itauna n. 126.

G 39, Guimarães — José Corrêa, rua Marquez de S. Vicente n. 438.

A 22, "Hansa" Allgemeine Versicherungs Gesellschaft, rua da Alfandega numero 91.

U 684, Irmãos Mattos & Comp., rua Alegria n. 122.

G 747, J. Baulein & Comp., Av. Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 17.

G 640, J. Lopes & Carneiro, rua Senador Pompeu n. 22.

M 474, J. Silva & Carvalho, rua do Cattete n. 198, fundos.

R 7.955, J. de Souza & Comp., praça José de Alencar n. 12.

R 1.954, J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 26-28.

V 236, Jacob Schneider & Irmão, rua da Alfandega n. 89, loja.

U 1.115, João André & Comp., rua XII ns. 79-83, Mercado Municipal.

M 71, José — Antonio, rua Emilia Ribeiro n. 90.

O 315, José — Elias, rua Senhor dos Passos n. 174.

G 41, José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.

G 43, José Ribeiro Filho & Comp., rua Marquez de Abranches n. 226.

L 220, José Simões & Abilio Corrêa, avenida dos Democráticos n. 747.

V 423, Kali Lottfi & Comp., rua General Caniara n. 88, loja.

L 491, L. Teixeira Azevedo & Companhia, rua S. Christovão n. 365.

N 503, Lago — Antonio Luiz do, rua Jurema n. 49 — Oswaldo Cruz.

L 477, Larejo — Rodrigo da Fonseca Santos, largo da Penha n. 19.

L 576, Leal Junior — Thomaz, rua do Mattoso n. 178.

V 267, Luzes & Comp., rua Senador Pompeu ns. 46 a 58.

M 527, Marques — Albino, rua Henrique Mello n. 281 A.

M 72, Martins — B. Ferreira, rua Laura n. 144.

M 1.102, Mauco — Biaggio, rua Invalidos n. 38.

L 2.134, Mello — Antonio, rua Nova Simão n. 11.

G 751, Mello — Joaquim C., rua LL n. 26 — Mercado Municipal.

L 1.073, Mendes — Antonio Accureio, rua Dias Ferreira n. 179.

M 1.117, Mendes — Luiz Ferreira, rua O. Isabel n. 94.

O 344, Miguel — Esperidião, rua Dias da Cruz n. 185 B.

L 1.430, Mello — Antonio, rua Bella de S. João n. 104.

M 167, Monteiro & Rocha, rua S. Salvador n. 87.

T 1.275, Neves — Antonio Pereira das, rua Ubaldino do Amaral n. 84.

L 2.497, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua Julio do Carmo n. 47.

L 2.490, Oliveira — Antonio Francisco de, Urbano Duarte n. 26.

G 35, Orge — João Maria, rua Evaristo da Veiga n. 119.

L 1.500, Ornellas & Costa, rua das Laranjeiras n. 394.

M 1.322, Paiva — A. F., rua da Conceição n. 23.

G 623, Pavão — José, rua Rangel Pestalun n. 11.

L 1.628, Pereira — Annibal, rua Uruguayana n. 44.

N 358, Perez — Victorino, rua do Senado n. 222.

G 38, Pinto — João Yaz, rua São Clemente n. 21.

M 229, Quaresma Costa & Comp., avenida Suburbana n. 2.842.

G 69, Rabello & Rodrigues, rua Santa Luzia n. 244.

M 1.200, Ramos — Edevar, avenida Suburbana n. 2.798.

L 1.550, Ramos — José Faustino, rua Silva Pinto n. 97.

M 168, Ribeiro — Manoel, rua da Gamboa n. 193.

M 71, Ricci — Vicente Dei, rua Alda n. 31.

L 2.495, Rocha — Antonio Machado da, rua Mariz e Barros n. 60.

L 2.493, Rocha — José Machado da, rua Paraguay n. 13.

G 381, Rocha & Torres, rua Visconde de Nitheroy n. 362.

M 713, Rosas & Filho, rua dos Andrades n. 110.

U 670, Rotundo & Comp., rua da Quilanda n. 153, 2º andar.

L 4.650, Ruffier — L., rua da Conceição n. 166.

G 37, Sá — João de, rua Bella de São João n. 329.

L 826, Sabino — Vicente, rua de São Pedro n. 142, 1º andar.

X 385, Salathe — Lucien, rua Visconde de Inhauma n. 65.

L 4.772, Sampaio Araújo & Comp., avenida Rio Branco n. 122.

G 791, Santos — Angelo F. dos, praça do Tanque n. 1.

M 496, Santos Irmão & Comp., rua do Senado n. 245.

U 1.582, Santos — Joaquim Gomes dos, rua do Senado n. 274 A.

G 73, Santos & Mendonça, rua da Passagem n. 42.

G 65, Santos — Pedro Alves dos, rua Marquez de São Vicente n. 216.

U 1.949, Santos Seabra & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 30.

X 280, Santos Filho & Comp., rua do Cattete n. 170.

X 3, Seligmann & Comp., rua de São Pedro n. 52, 1º andar.

T 1.334, Sequeira Leite & Comp., rua de São Pedro n. 116.

M 440, Serra — Antonio, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 242 A.

G 762, Silva — A. M. da, rua Lins Vasconcellos n. 437.

T 1.370, Silva Araújo & Comp., rua Primeiro de Março ns. 9 a 13.

G 643, Silva — E. F. da, rua Leão n. 59.

L 1.449, Silva — Joaquim Ferreira, rua Nicaragua n. 420.

S 476, Silva — José Joaquim dos Santos, rua Laura de Araujo n. 100.

U 1.358, Silva Julio & Comp., rua General Camara n. 234.

J. 1.155, Silva — Rotilg da, rua Bâmbina n. 46.

M 735, Silva — Valentim Tavares da, estrada Portella n. 24.

U 1.739, Sylvestre Gallo & Comp., rua Republica do Peru ns. 59 e 61.

G 55, Soares — Luciano, rua Barão do Bom Retiro n. 381.

G 72, Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 45.

U 1.299, S. A. Chapão Mangueira, rua Oito de Dezembro n. 28.

U 1.435, Spiller Junior — E., rua da Alfandega ns. 139 e 141.

Q 4.524, Squier — Frederick Joseph, praça do Russell n. 52, 5º andar.

G 482, Strainchamps — Josephine, rua Santo Amaro ns. 79 e 81.

L 1.172, Stuart & Comp., rua Haddock Lobo n. 45.

L 4.699, Suecar — Pedro, rua da Alfandega n. 267.

U 1.521, Tanowitz, Wahle & Comp., rua da Candelaria n. 49.

L 829 — Tavares & Freitas, Mercado Municipal, lado externo, ns. 28 e 30.

M 275, Taveira — Americo, rua Sapopemba n. 146.

L 1.003, Teixeira & Botelho, Mercado Municipal ns. 87 e 89, lado externo.

C 339, Teixeira & Lemos, rua Barão de S. Felix n. 108.

S 189, Terra, Irmãos & Comp., avenida Mem de Sá ns. 19 e 21.

M 407, Torres — Albino, estrada Independente Magalhães n. 501-A.

M 11, Torres & Sá, rua Dr. Dias Ferreira n. 251.

X 2, V. Werneck & Comp., rua dos Ourives ns. 5 e 7.

L 879, Valladares & Noronha, rua 10 ns. 12 e 14.

L 460, Vasconcellos — O. Moreira de, rua Marquês de Santos n. 31.

L 1.813, Vianna — Candido de Araujo, rua Sete de Setembro n. 155.

U 503, Vianna, Irmão & Comp., rua Pedro I ns. 28 e 30.

O 75, Vicente — Manoel, rua Torres Homem n. 301.

U 1.076, Vieira, Moutinho & Comp., rua Buenos Aires n. 96.

L 2.291, Villarinho — Alberto, rua Santo Antonio n. 4, 1º andar.

X 71, Viuva Emilio Schupp, rua dos Ourives n. 47.

Q 4.525, Willats — Charles Lane, Hotel Gloria, Caixa 21.

R 1.455, Wilson, King & Comp., Limitada, rua 13 de Maio n. 32.

T 1.312, Z. Werneck & Comp., rua dos Arcos ns. 27 e 29.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 17 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929. Secretária da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, Rubens Régio Serra Martins.

## Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE 18 METROS QUADRADOS DE CHAPEAMENTO PARA O PÓRÃO DA MACHINA WALTER SCOTT. (\*)

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição até o dia 20 do corrente mez, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional do material conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente selada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos.

Para garantir a proposta os concorrentes depositarão na Thesouraria desta repartição a quantia de 1:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento do material de que trata este edital.

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Código de Contabilidade Publica.

Aos concorrentes serão fornecidos pela Secção de Artes os necessarios esclarecimentos, referentes ao fornecimento a que se refere este edital.

As pessoas ou firmas commerciaes, que pretendam tomar parte nesta concorrência, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central imprerivelmente até ás 14 horas do dia 19, acompanhado de documentos comprobatorios da idoneidade dos concorrentes.

Sem o julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida neste edital para tomar parte nesta concorrência.

### Especificação

18 metros quadrados de chapeamento em ferro fundido de 1/2" de espessura com nervuras, de accordo com a amostra, dividido em sessões de:

- 2 de 1m,80 x 1m,0;
- 1 de 1,22 x 1,0;
- 1 de 2,70 x 1,22;
- 2 de 0,64 x 0,87;
- 1 de 1,50 x 4,20;
- 1 de 0,75 x 2,65.

com os cortes necessarios, a ser adaptado ao estrado da machina, bem assim com 3 entradas com puxadores.

O chapeamento será fixo convenientemente, por meio de dormentes de cantoneiras de 2 1/2" x 2 1/2" x 5 1/4" que serão fornecidos pelo concorrente.

Secção Central da Imprensa Nacional, em 13 de julho de 1929. — O chefe, Antonio J. de Alencar Araújo Filho.

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

## Fiscalização Geral de Loterias

### THE SOURO NACIONAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta repartição, dentro de cinco dias, a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do artigo 12 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital), os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto 221, Affonso Mathias, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

Auto 230, Lucas Corrêa & Comp., avenida Rio Branco n. 123.

Multados em 400\$000:

Auto 220, Domingos Alyarez, rua Rodrigo Silva n. 48.

Auto 223, Raul C. Beirão, rua Rodrigo Silva n. 9.

Auto 228, Benedicto Rosas, avenida Passos n. 98.

Auto 229, Cyruso & Comp., avenida Rio Branco n. 127.

Auto 243, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 244, Benjamin Cornelio, avenida Passos n. 22.

Auto 225, Amaçio Rodrigues dos Santos & Comp., rua do Ouvidor n. 139.

Auto 246, Alfredo Reis, rua Marechal Floriano n. 226.

Auto 282, Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto 284, Francisco Valiente, rua Uruguaiana n. 124.

Auto 285, A. Condi & Comp., avenida Rio Branco n. 113.

Auto 286, J. Costa, rua do Rosario n. 135.

Auto 287, Siciliano & Comp., rua do Ouvidor n. 181.

Auto 288, Lopes & Comp., rua do Ouvidor n. 151.

Auto 289, Domingos Catalão, rua 12 de Março n. 131.

Fiscalização Geral de Loterias, 16 de julho de 1929. — O escrivão, Heitor Pereira.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta repartição, á rua 1º de Março n. 42, dentro de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo que respondem por infracção da alinea 3 do artigo 12 do regulamento baixado com o decreto numero 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os seguintes infractores:

Auto 364/R, Cunha Mallet & Comp., rua da Carioca n. 17.

Fiscalização Geral de Loterias, 16 de julho de 1929. — O escrivão, Heitor Pereira.

## Caixa de Amortização

#### EDITAL N. 40

Faço publico que, tendo-se extraído as sete (7) apolices de valor de um conto de reis (1:000\$) cada uma de ns. 206.158, 206.159, 173.112, 173.146 e uma de 500\$, n. 1.124, juros de 5 %, tipo Uniformizadas, pertencentes, em common, a Marcilio Alvares de Magalhães, solteiro; Percyda de Magalhães Siqueira, viuva; e Sebastião

Ferraz de Magalhães, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos títulos, si, dentro de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1929. — Affonso R. Gomes, director, interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico as seguintes decisões, para o conhecimento dos interessados:

Visto e relatado o presente processo, delle consta que, suspeitando do conteúdo de quatro caixas da marca P. I., descarregadas no armazem n. 14, do Cais do Porto, vindas a bordo do vapor nacional *Rodrigues Alves*, entrado em 3 de fevereiro ultimo, o 2º escripturario Pedro de Souza Carvalho, em serviço de conferencia de mercadorias vindas por cabotagem, no citado armazem, mandou fossem as mesmas examinadas á vista da apresentação do conhecimento, á ordem, que lhe foi exhibido pelo immediato do vapor mencionado, Pedro Barbosa Cabral.

Desconfianças recabiam, como era natural, sobre o mesmo immediato, representando a respeito, em 8 do referido mez de fevereiro, aquelle escripturario.

Esta inspectoría determinou, entretanto, fosse, preliminarmente, ouvido o immediato do vapor, conforme consta do officio n. 192, de 11 do citado mez de fevereiro.

Estando, entretanto, de viagem no dia aprazado para o seu comparecimento a esta alfandega, deixou o immediato as suas declarações escriptas pelo seu proprio punho, no dia 11 referido (fls. 8 e 9).

Dias passaram-se, sem que qualquer pessoa viesse reclamar a entrega dos volumes, dando isso motivo a que o escripturario Pedro Carvalho, novamente representasse sobre o caso, em 26 de março seguinte. Determinou esta inspectoría a publicação de um edital, que consta do *Diário Official* do dia 28, convidando o dono ou interessado naquelles volumes a vir assistir á sua abertura e conferencia, no prazo de 15 dias, sob pena de ser isso feito á sua revelia.

Findou o prazo marcado, e como ninguém comparecesse a esta Alfandega, foi feito o exame dos volumes (fls. 12 e 13).

Era flagrante a divergencia do seu conteúdo em face da guia de exportação que os havia acompanhado, não só quanto á qualidade da mercadoria, como em relação ao seu peso e valor.

Não obstante esses factos, que já demonstravam a tentativa frustrada de contrabando, ainda mandei fosse tomado o depoimento do immediato, Pedro Barbosa, que aos 22 do mez de abril aqui comparecera, conforme comunicação de fls. 14.

Em nada adeantou o Sr. Barbosa quanto ao que já havia dito anteriormente.

Ordenei, então, a apprehensão e remoção dos volumes para a guarda-moria.

Preenchidas as formalidades do termo de apprehensão, onde figura como auxiliar da diligencia o guarda da policia aduaneira, Annibal Thompson Vieira, de serviço no citado armazem, e publicado novo edital com o prazo de 15 dias, foi lavrado o termo de revelia e multa.

em seguida, classificadas e avaliadas as mercadorias contidas nos volumes.

Isto posto,

Considerando que o facto do virem taes volumes, embora, acompanhados de guia de exportação, não exclue no caso, a idéa de dolo havido para illudir a fiscalização, á vista da divergencia da declaração constante da mesma guia, com o conteúdo dos volumes, pois, ao passo que do citado documento se lê: "Borra de seda em devolução, do valor de réis 5:000\$, pesando 292 kilos", foi constatado (fls. 21 v. e 22) tecido de palha de seda estrangeira, com o peso de 306 kilos, do valor de 21:920\$000;

Considerando que vindo por cabotagem tal mercadoria, como se já estivesse nacionalizada — "em devolução", e ninguém tendo apresentado reclamação, constitue essa circumstancia, indicio vehemente de crime de contrabando, no caso;

Considerando que é demais estranhavel o procedimento do immediato do vapor que conduziu os citados volumes, Sr. Pedro Barbosa Cabral, apressando-se em exhibir o conhecimento relativo aos volumes de que era portador e procurando, com justificativa pouco accetivel, sujeital-os a conferencia;

Considerando, entretanto, que não ficou provado hquessse da sua parte intenção dolosa, embora se tornasse por tal procedimento suspeito aos interesses fiscaes;

Considerando o que dispõe o art. 630, § 1º, n. 6, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que os direitos da mercadoria em causa importam em 2:668\$ (ouro e papel), sendo o seu valor official de 4:480\$000;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo julgar procedente a apprehensão.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma Consolidação, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao seu apprehensor, 2º escripturario Pedro de Souza Carvalho, e ao seu auxiliar, guarda aduaneiro Annibal Thompson Viegas; 30 % para a Fazenda nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escripturario e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Remetta-se por cópia o teor desta minha decisão ao Lloyd Brasileiro, assim como cópias das declarações aqui prestadas pelo immediato, Pedro Barbosa Cabral, afim de que sejam tomadas por aquella empresa as providencias cabiveis no caso.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929. — Paulo Emilio de Oliveira, 2º escripturario.

Visto e estudado este processo de apprehensão fiscal, do qual consta o seguinte:

Na manhã do dia 22 de maio findo, o guarda da policia aduaneira Mario José de Azevedo Vieira, em serviço de ronda, apprehendeu nas immedições do vapor francez "Ipanema", ancorado ao largo da praça Mauá, o bote denominado "Portugal", tripulado por Francisco Cezar,

que conduzia dous saccos contendo barbalhos.

Detido o catraeiro Francisco Cezar e submettido á inquerito nesta alfandega, declarou que dous individuos o convidaram para conduzi-los a bordo do alludido vapor, afim de trazerem para terra uns volumes.

Transportados os mesmos individuos áquelle destino, por cerca de 8 horas, viu-os subir para bordo e depois de conversarem, no portaló, com os guardas ali de serviço, um dos passageiros do seu bote disse-lhe que recebesse dous saccos de mantimentos, o que fez.

Ficou esperando a volta dos referidos passageiros, pois ignorava o destino a seguir, quando appareceu a lancha da alfandega, que, apprehendendo o bote e os saccos, levou-os immediatamente para a ilha de Santa Barbara, onde ficaram detidos.

Os guardas, que se achavam de serviço, naquella dia, a bordo do vapor francez "Ipanema" eram Geselmino dos Santos, Frederico Guilherme Ferreira e Joaquim Ribeiro da Vinha, que, ouvidos, declararam achar-se, de facto, naquella dia, a bordo em serviço, sendo: Frederico no portaló, Geselmino no interior do navio e Joaquim da Vinha do lado opposto ao portaló, mas nada viram de anormal.

Feita a acareação do catraeiro Cezar com os referidos guardas, apontou Cezar os guardas Joaquim da Vinha e Geselmino dos Santos, como sendo os que se achavam no portaló do navio, na occasião de terem alli penetrado os dous individuos passageiros do bote "Portugal".

As allegações de Cezar foram confirmadas pelos depoimentos das duas testemunhas por elle apresentadas, José Mendes e Manoel Campos de Oliveira, estivadores que trabalhavam em descarga do costado do vapor "Ipanema", na concurrencia dos factos de que se trata e ainda pelo depoimento do mestre da lancha de ronda, Manoel Pinto de Souza, que declarou ter visto o bote de Francisco Cezar conduzindo os dous alludidos passageiros, que entraram no vapor, sem comtudo ter reparado se havia guarda no portaló.

O guarda apprehensor, Mario José de Azevedo Vieira, entretanto, affirma que viu um guarda no portaló do navio, sem poder precisar qual dentre os tres de serviço a bordo, podendo affirmar, comtudo, que não era o de nome Joaquim da Vinha, a quem vira, pouco antes, no costado do vapor do lado opposto ao portaló.

Gabriel Nicklaus, chefe do serviço marítimo da Companhia Commercial e Maritima, que esteve a bordo ás 9 horas, mais ou menos, fallou no portaló com um guarda, cujo nome ignora e o ajudante do guarda-mór Annibal Nunes, que tambem esteve a bordo áquella hora, dando busca, viu no portaló os guardas Frederico Guilherme Ferreira e Geselmino dos Santos.

Assim, do exposto, fica provado sem duvida ou contestação:

1º, a ida de dous passageiros do bote "Portugal", dirigido pelo catraeiro Francisco Cezar, no dia 22 de maio findo, entre 8 e 8 1/2 horas, a bordo do vapor "Ipanema";

2º, que esses dous passageiros, desconhecidos do catraeiro, entraram no navio, sem opposição alguma de quem quer que fosse e de lá jogaram para dentro do bote, que os ficou esperando, dous saccos,

dizendo para o catraeiro tratar-se de mantimentos;

3º, que esses saccos são os mesmos apprehendidos pelo guarda Mario Vieira e cujo conteúdo se verificou serem baralhos de cartas de jogar;

4º, que os guardas do Fisco a bordo do vapor "Ipanema", nesse dia eram os guardas Frederico Ferreira, Geselmino dos Santos e Joaquim Ribeiro da Vinha, vistos alli pelo catraeiro Francisco Cezar, pelo chefe do serviço marítimo da Companhia Commercial e Marítima Gabriel Nicklaus, pelo guarda apprehensor Mario Vieira e pelo ajudante do guardamór Annibal Nunes Pires;

5º, que, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 958\$000, no valor commercial de 1:916\$000.

Assim:

Considerando que os guardas mencionados, nas defesas que apresentaram limitam-se somente a ver contradicções nas declarações do catraeiro Francisco Cezar, das testemunhas e dos apprehensores, sem contudo contestarem a entrada a bordo dos dous individuos, que lançaram para o bote os dous saccos, mi-

nutos após apprehendidos pela lancha de ronda;

Considerando que esse facto não se podia dar, á luz do dia, e em hora em que os agentes do Fisco deviam estar vigilantes, sem a sua connivencia voluntaria ou negligencia culposa;

Considerando que não ficou provada a má fé do catraeiro Francisco Cezar em levar para bordo os dous passageiros do seu bote e receber neste os volumes apprehendidos, visto o ter feito em serviço da sua profissão habitual;

Mas,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo procedente a apprehensão, quanto aos baralhos de cartas de jogar, somente, e resolvo:

a) suspender, por trinta dias, por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, os guardas Frederico Guilherme Ferreira, Geselmino dos Santos e Joaquim Ribeiro da Vinha;

b) mandar entregar ao seu proprietario, o catraeiro Francisco Cezar, o bote "Portugal".

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Mario José de Azevedo Vieira e aos seus auxiliares mestres Manoel Pinto de Souza e motorista Antonio Ferreira de Freitas; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinada com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Submetta-se o presente processo á instancia superior para que o Excmo. senhor ministro da Fazenda, si assim julgar em seu alto criterio, resolver sobre a applicação de pena mais severa.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria Geral de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões de concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica para a execução de obras no edificio em que está installada a Directoria de Fazenda da Marinha, de accordo com as especificações annexas.

2 — Os pretendentes a execução das obras, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Concurrencia, capitão de mar e guerra commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da Concurrencia, do proponente e declaração de seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira selada devidamente e todas datadas, assignadas, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação em enveloppes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3 — Os proponentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como, o fóro geral, são nesta capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina e tambem do presente edital, de concurrencia e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços propostos mais baratos apresentados na concurrencia.

4 — As inscrições para a presente concurrencia encerrar-se-hão oito dias antes da sua realização, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, e que se acha affixado na sala das sessões de concurrencia e na D. F. 1. A fim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As prepostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Excmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da Concurrencia, será tambem apresentado a mesma

autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto; a caução só terá valor, sendo feita até o dia 22 de julho corrente.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do Presidente, que as autenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da obra; uma de um por cento para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo, nunca excedente a 90 dias, para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar, adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Excmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentais, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação a sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar a sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Excmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em tres prestações e da seguinte forma: a primeira de 40 % quando estiverem executados 40 % dos trabalhos; a segunda, de 30 % quando já houverem sido executados mais 30 % da sobras e, finalmente, a terceira, também de 30 % quando forem os trabalhos concluídos e aceitos pela fiscalização.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja, a differença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante, deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16 — O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

17 — A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada dentro do prazo de 10 dias contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha se o credito for distribuido a essa Repartição, e correrá a conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de julho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

#### Especificações

Das obras do edificio da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accordo com a planta respectiva.

#### A — Exterior:

1. Reparos necessarios da cobertura, correspondendo ao telhado, clara-boias, calhas, conductores e madeiramento.

2. Reparos necessarios das esquadrias externas.
3. Reparos necessarios no emboço e reboco externo.
4. Pintura a oleo das paredes externamente.
5. Pintura a oleo de todas as esquadrias externas e portões.

#### B — Interior:

6. Substituição da instalação electrica fazendo-a embatida, com tomadas para lampadas, ventiladores e telephones.
7. Fornecimento e instalação de anteparas com vidros foscos, com 0,90 de altura em todas as janellas.
8. Fornecimento e instalação, nos locais indicados de balaustrada de madeira iguaes ás installadas na Directoria do Expediente, tendo cancellas com dobradiças de vae-ven.
9. Fornecimento e instalação de um balcão conforme a planta e desenho, tendo internamente armarios e gavetas.
10. Construção de tres guichets conforme a planta respectiva com 1,50 x 2,00 x 2,20 de altura.
11. Fornecimento e instalação de anteparas de madeira com 2,20 de altura almofadadas na parte inferior e com vidros martellados na parte superior, com portas providas de fechaduras, nos locais indicados na planta respectiva.
12. Colocação do assoalho de peroba de Campos, em frizos de 0,10 x 0,025 nas dependencias do archivo, vestiarios dos funcionarios e praças, salas de café e de concurrencias.
13. Fornecer e assentar tres grades de ferro para indicar o acesso e a sahida em frente aos guichets.
14. Reparo no emboço e reboco interno.
15. Reparos no forro e no assoalho existente.
16. Pintura a oleo dos forros.
17. Pintura a Olsina com barras, chapas e filetes, das paredes.
18. Fornecimento e instalação de onze lampadas "Zeiss".
19. Fornecer e installar lavatorios de louça com torneira nickelada nos vestiarios dos funcionarios e das praças.
20. Fornecimento de quinze metros de anteparas de madeira com 2,20 de altura, almofadadas na parte inferior e com vidros martellados na parte superior, com portas providas de fechaduras e balcão para ser installado no local onde vae funcionar o protocollo geral.

Comissão de Concurrências da Marinha, em 8-7-1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

#### D. F. 1.

##### CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 12 de julho do corrente anno, paginas 15.399 e 15.400, que se refere a concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o calçamento a asphalto e macadame betuminoso da Area arruada do Arsenal de Marinha desta Capital.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de julho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

#### D. F. 1.

##### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 7 de julho do corrente anno, pagina 15.420 e referente a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo 55. — *Parlamento*.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 16 de julho de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

#### D. F. 1.

##### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 13 de julho do corrente anno, paginas ns. 15.457 e 15.458, que se refere a concorrência administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento de Diversos artigos n. 20, a este ministerio, durante o corrente anno.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 16 de julho de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

#### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

##### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 608 a 674 (serie-E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Bella de São João n. 14, Manoel José Pollo.

Rua Bella de São João n. 18, Matheus José da Fonseca.

Rua Bella de São João n. 20, João da Silva.

Rua Bella de São João n. 24, Guilherme Luiz Torres.

Rua Bella de São João n. 26, José de Oliveira Bastos.

Rua Bella de São João n. 36, Lenina de Souza Veiga.

Rua Bella de São João n. 48, Eugenia Toledo Franco.

Rua Bella de São João n. 52, Aldo Gordovil da Silveira.

Rua Bella de São João n. 58, Eugenia Rosa Gonçalves.

Rua Bella de São João n. 60, Eugenia Rosa Gonçalves.

Rua Bella de São João n. 90, Sylvia Portella M. Martins.

Rua Bella de São João n. 98, Rosa Carolina Augusta.

Rua Bella de São João n. 102, Salvador Molinaro.

Rua Bella de São João n. 104, Salvador Molinaro.

Rua Bella de São João n. 106, Miguel Campos.

Rua Bella de São João n. 110, c|IX, José Luiz Teixeira.

Rua Pereira de Almeida n. 38, c|IV, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 38, c|V, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, c|I, coronel Raphael Tobias.  
Rua Pereira de Almeida n. 48, c|IV, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, c|VIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, c|IX, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, c|X, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 70, Antonio Pinto de Almeida.

Rua Pereira de Almeida n. 90, Iria (menor).

Rua Pereira de Almeida n. 94, Florenda de Moraes Pamplona.

Rua Pereira de Almeida n. 96, David Moreira Rego e outros.

Rua Pereira de Almeida n. 106, Theresia de Jesus Louças.

Rua Pereira de Almeida n. 3, Julia da Silva Anachoreta e outros.

Rua Pereira de Almeida n. 17, Alberto e outros (menores).

Rua Pereira de Almeida n. 17-B, Raul Guimarães Sobral.

Rua Pereira de Almeida n. 35, Olicio Machado Fernandes.

Rua Bella de São João n. 112, José Luiz Teixeira.

Rua Bella de São João n. 114, Antonio Manoel Ferreira.

Rua Bella de São João n. 116, Manoel Alves Brat.

Rua Bella de São João n. 120, Farid Taumes.

Rua Bella de São João n. 132, Salathiel Sallet.

Rua Bella de São João n. 124, Maria Ramos Faria.

Rua Bella de São João n. 126 (avenida), Candida Augusta da Costa.

Rua Bella de São João n. 140 (avenida), José da Silva Palmeira.

Rua Bella de São João n. 144, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua Pereira de Almeida n. 43, Edelvira Fernandes Tinoco.

Rua Pereira de Almeida n. 45, Alice Machado Fernandes.

Rua Pereira de Almeida n. 49, José Manoel Fernandes.

Rua Pereira de Almeida n. 59, c|I, João Mendes (menor).

Rua Pereira de Almeida n. 83, Soc. Beneficente 29 de Julho.

Rua Pereira de Almeida n. 91, Ernesto Augusto Possas.

Rua S. Valentim n. 16, Marietta Duprat Ribeiro.

Rua S. Valentim n. 30, Paulina da Silva Moraes.

Rua S. Valentim n. 40, Maria Machado Lucas da Silva.

Rua S. Valentim n. 48, Guilherme Nunes de Oliveira.

Rua S. Valentim n. 13, Benjamim (menor).

Rua S. Valentim n. 17, Justino Gonçalves Maia.

Rua S. Valentim n. 23, Beatriz Piedade e outra.

Rua Bella de São João n. 146, c|X, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 146, c|IV, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 148, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 192, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 194, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 202, Irmandade Sta. Cruz dos Militares.

Rua Bella de São João n. 158, Manoel Martins Ferreira.

Rua Bella de São João n. 160, Massaud Jorge.

Rua Bella de São João n. 206, Manoel José Capelleti.

Secção de Expediente, em 15 de julho de 1929.—Thophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo da quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Maria Dulce B. Marlos, rua Bulhões de Carvalho n. 7, 104\$600.

Nancy Joann Rohe, rua Francisco Eyre n. 33, 56\$600.

Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Nascimento Silva n. 179, 328\$52.

Luiz B. Rodrigues de Andrade, rua Prudente de Moraes n. 171, 406\$288.

Proprietario, rua Glaziou n. 22, réis 6\$169.

Duarte Santo Cordeiro, avenida Suburbana n. 2, 956, 48916.

Companhia do Gaz, rua Engenho de Dentro n. 94, 138\$19.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2, 174, 118\$238.

Companhia do Gaz, rua Lopes da Cruz e/f. 31, 14\$153.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 81, 37\$250.

Proprietario, rua Haparica n. 17 A, 54\$385.

Proprietario, rua Cardoso n. 149, réis 8\$082.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 75, 16\$799.

Proprietario, rua Luiza Valle ns. 1, 3 e 5, 25\$917.

Proprietario, rua Amorim n. 44, réis 3\$935.

Proprietario, rua Parana n. 42, réis 3\$935.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello e/f. 217, 35\$035.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello e/f. 213, 8\$685.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello e/f. 207, 5\$385.

Proprietario, rua S. Gabriel n. 79, 32\$025.

Proprietario, rua Matheus Silva n. 158, 7\$039.

Proprietario, rua A n. 67, Villa Pilaes, 6\$349.

Proprietario, rua Galdino Pimentel n. 14, 3\$775.

Proprietario, travessa Henriqueta numero 15, 7\$741.

Proprietario, rua Amalia n. 70, réis 9\$121.

Proprietario, rua S. n. 26, 8\$890.

Proprietario, rua Dous de Fevereiro n. 89, 48\$050.

Proprietario, rua Garcia Redondo numero 113, 7\$941.

Proprietario, rua José dos Reis numero 739, 3\$835.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 412, 4\$899.

Proprietario, rua Constança Lopes n. 9, 9\$799.

Proprietario, rua Glaziou n. 144, réis 7\$039.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.000, 6\$349.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 96, 4\$005.

Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 137, 11\$172.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello e/f. 237, 14\$472.

José Garcia P. Lobo, praça Botafogo n. 2 A, 12, 12\$293.

Proprietario, rua Mario Nazaréth numero 19, 9\$592.

Proprietario, rua Fontoura Chaves n. 91, 6\$421.

Proprietario, rua Itagituby n. 44, réis 3\$835.

Proprietario, rua José dos Reis n. 735, 7\$297.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 234, 6\$169.

Proprietario, rua Maggesso n. 32, réis 4\$639.

Proprietario, rua Guarabú n. 43, réis 27\$048.

Honoracio Pereira de Azevedo, rua Morro da Reunião n. 56, 20\$125.

Tancredo de Moraes, rua Miguel Pombo ns. 217 A, A e B, 26\$680.

Manoel de Jesus Pereira, rua D. Clara n. 95, 15\$779.

Antonio Rego, rua Paraopeba n. 61, 19\$090.

Luiz da C. Ribeiro Filho, rua Albano n. L a VIII, e ent. 102, 9\$545.

Ernesto de Oliveira e Silva, rua Bauri e ent. 39, 9\$515.

João Laurindo da S. Martins, estrada do Areal n. 21, 9\$545.

João Germano, rua Tacito Enneriz n. 99, 10\$062.

Francisco Alfredo Pires, rua Tacito Enneriz n. 81, 10\$062.

Peliciano M. Guimarães, rua Jarina n. 21, 10\$062.

Santa Stella Tullio, estrada do Queimado n. 34, 10\$062.

José Rodrigues Gracio, rua da Ravina n. 8, 31\$970.

Vicente Vieira Carvalho, rua Apody n. 39, 10\$062.

Antonio dos Santos e outro, rua General Savaget n. 15, 10\$062.

Companhia Comercio e Navegação, praça Retiro Saudoso n. 96, 141\$910.

João Baptista da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 318, 33\$460.

Arthur Marques Abranchies, rua Senador B. Monteiro n. 109, 17\$590.

City Improvements Co. Ltd., rua Quatro proximo a avenida Francisco Bicalho, 14\$978.

Proprietario, rua Marquez do Sapucahy n. 115, 12\$622.

Proprietario, rua Riachuelo n. 367, 41\$057.

Trapicho Pianga, rua Equador numero 178, 48\$647.

Proprietário, rua da Alfandega n. 176, 53\$716.

Proprietário, rua S. Pedro n. 242, 8\$308.

Pedro Saisse, estrada Real de Santa Cruz n. 683, 28\$778.

Antonio Pinto, rua Benedito de Souza n. 17, 18\$170.

Joaquim Baptista Braga, rua Arruda Camara ns. 7, 9, 11 e 13, 56\$270.

Almir Gomes Figueira, rua Ipanema n. 33, 25\$952.

Secção de Expediente, em 12 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 112 a 134 (serie G) e 1.052 a 1.059 (serie B), expedidas por esta inspeccoria, para concertos de ramões internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coelho Netto n. 76, Custodio da Costa Braga.

Rua Coelho Netto, n. 82, Antenor da Costa Braga.

Rua Coelho Netto n. 11, João Leopoldo Modesto Leal.

Rua Coelho Netto, n. 13, Vera Alves Barbosa.

Rua Coelho Netto, n. 17, Helena Machui.

Rua Coelho Netto, n. 19, Maria S. Teixeira da Costa.

Rua Coelho Netto, n. 21, Maria S. Teixeira da Costa.

Rua Coelho Netto, n. 25, Dr. Arnaldo Guinle.

Rua Coelho Netto, n. 31, Dr. Arnaldo Guinle.

Rua Coelho Netto, n. 39, Dr. Carlos Guinle.

Rua Coelho Netto, n. 41, Dr. Carlos Guinle.

Rua Coelho Netto, n. 44, Dr. Carlos Guinle.

Rua Coelho Netto, n. 73, Dr. Carlos Guinle.

Rua dos Coqueiros, n. 11, Antonio Miguel Filho.

Rua dos Coqueiros, n. 27, Alice Lambert.

Rua dos Coqueiros, n. 29, Pedro Leandro Lambert.

Rua dos Coqueiros, n. 43, Luiz Felipe.

Rua dos Coqueiros, n. 45 A, Haydée e Edgard.

Rua dos Coqueiros, n. 59, Luisa Fontes.

Rua dos Coqueiros, casa I, 59 A, Luiza Fontes.

Rua dos Coqueiros, casa II, n. 59 A, Luiza Fontes.

Rua dos Coqueiros, casa VIII, n. 59 A, Luiza Fontes.

Rua dos Coqueiros, n. 63, Antonio R. C. Neves.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 19, Antonio Ferreira da Costa.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 79, Antonio José Martins Tinoco.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 84, Antonio José Martins Tinoco.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 83, Arnaldo José Ribeiro.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), casa III, n. 85, Arnaldo José Ribeiro.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), casa V, n. 85, Arnaldo José Ribeiro.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 78, Elina Emilia de Carvalho.

Rua João Pinheiro (antiga D. Maria), n. 80, Luiz Antonio Mendes.

Secção de Expediente, em 12 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO N. 8, PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. inspector de Aguas e Esgotos e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicacão recibida no officio n. 1.225, de 10 de junho de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade, daquelle ministerio, faço publico que no dia 30 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, sita á rua Frei Caneca n. 142, será recolhida inscripcão dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, durante o anno de 1929, nos termos do artigo 53 e seus paragrafos do Código de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

Primeira — A inscripcão far-se-á mediante requerimento devidamente selado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, que deverá ser entregue na intendencia, nelle constando a nacionalidade da firma, a sede do estabelecimento e os grupos a que o proponente deseja concorrer. Deverá ser instruido com documentos que façam prova de idoneidade, contacto social, no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes, municipaes e sobre a renda a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes das propostas; e, tambem, a verificação do depósito feito na thesauraria do Tesouro Nacional em nome da comente oblições da dívida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for prestada essa caução, o que será feito mediante guia expedida pela secção de expediente da mesma inspeccoria, até a vesperta da realizacão da concorrência, de accordo com as condições previstas na clausula X (decima).

Segunda — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital e ás condições previstas pelo artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, não sendo tomadas em consideracão quaesquer ofertas de vantagens não estabelecidas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reduccão sobre a proposta mais barata.

Tercera — Julgada a idoneidade do proponente, de accordo com o que estabelece o art. 759 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, será ordenada a sua immediata inscripcão, segundo os menores preços obtidos, podendo o presidente reter algum documento em seu poder no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Quarta — Os interessados apresentarão no dia acima citado, em envelopes fechados e lacrados, com a indicacão do conteúdo e nome do proponente, em suas propostas, em tres vias, datadas, assignadas e rubricadas em todas as folhas, para os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados. A primeira via será devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e com os preços em algarismos e por extenso. As propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Quinta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Sexta — A caução de que trata a condicão X (decima) do edital servirá para garantia da proposta e do fornecimento, a qual reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente inscripto deixar de fornecer o material pedido, dentro do prazo de 15 dias da data da entrega do pedido (empenho), ou do prazo que lhe for concedido quando se tratar de material que dependa de fabrico ou mercadoria a importar do estrangeiro.

Sétima — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, assim como deverão ser obedecidas rigorosamente as especificações apresentadas neste edital.

Oitava — A preferencia de cada artigo caberá, de direito, ao proponente que houver offerecido o preço mais barato, ainda que seja minima a differença. O preço não poderá exceder a mais de dez por cento (10%) dos correntes no mercado, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condicões entre dois ou mais concorrentes, preferir-se-á de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Nona — A inspeccoria reserva-se o direito de annullar, em parte ou no todo, a presente concorrência, si assim julgar conveniente, sem direito a reclamação alguma por parte do concorrente.

Decima — A caução de que trata a clausula primeira, será de dois contos de réis (2:000\$) para o grupo 6; de um conto de réis (1:000\$) para cada um dos grupos 7, 8 e 9; e de tres contos de réis (3:000\$) para o grupo 10.

Decima primeira — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro meses, contados da data da inscripcão.

Decima segunda — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou delegada por uma commissão designada pelo inspector.

Especificação dos grupos:

N. 6 — Artigos de electricidade e illuminacão.

N. 7 — Material para pintura.

N. 8 — Drogas e medicamentos.

N. 9 — Massames.

N. 10 — Machinismos e accessorios.

Secção de Expediente, 13 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

# Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1923.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

| Nome do proprietario                        | Localisação do predio                        | Motivo da intimação                                     | Calibre do hydrometro | Local onde deve ser entregue o hydrometro        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Artur Dias da Costa.....                    | Rua Firmino Fragoso n. 29.....               | Diversas habitações.....                                | 15                    | 1º Districto, rua Coronel Rangel n. 80.          |
| Processo Martiniano de Andrade Rosa.....    | Rua Antonia Alexandrina n. 43.....           | Duas habitações.....                                    | 10                    | Idem.                                            |
| Jayne Freitas Machado e outros.....         | Estrada do Portella n. 14.....               | Tres casinhas.....                                      | 10                    | Idem.                                            |
| Albano de Souza Mesquita.....               | Rua Guanabara n. 54.....                     | Tinturaria.....                                         | 10                    | Idem.                                            |
| José Siftana e Alice Gorrá Ubayd.....       | Rua Carolina Machado n. 234.....             | Barbearia e habitação.....                              | 10                    | Idem.                                            |
| Rufino Fernandes Marinho.....               | Rua João Vicente n. 35.....                  | Secos e molhados.....                                   | 10                    | Idem.                                            |
| João Mariano de Faria.....                  | Rua Edgar Werneck n. 543.....                | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| Alípio Alencida da Silva.....               | Rua Virginia Vidal n. 196.....               | Botequim.....                                           | 10                    | 2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561. |
| Delphin Bouças.....                         | Rua da Relíquia n. 12.....                   | Habitação collectiva.....                               | 10                    | Idem.                                            |
| Adelaide Marques de Abreu.....              | Rua D. Claudina n. 151.....                  | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| Raphael Ferreira de Assumpção.....          | Rua D. Claudina n. 179.....                  | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| Gloria Joaquina de Jesus.....               | Rua José Bonifacio n. 189.....               | Avenida (17 moradas).....                               | 10                    | Idem.                                            |
| Thomaz Delphino dos Santos (Dr.).....       | Rua Felício n. 30.....                       | Habitação collectiva.....                               | 10                    | Idem.                                            |
| Manoel Ribeiro da Silva.....                | Rua Gertral Clarinco n. 105.....             | Tres habitações.....                                    | 10                    | Idem.                                            |
| Anílo Gonçalves C. Alencón.....             | Rua Wenceslau n. 43.....                     | Habitação e commoios.....                               | 10                    | Idem.                                            |
| Carneiro Moisés.....                        | Rua Zéfeno Costa n. 82.....                  | Duas casas.....                                         | 10                    | 3º Districto, avenida dos De-mocratcos n. 1.376. |
| José Manoel Alves.....                      | Rua Andrade Figueira ns. 81 e 83.....        | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| José Joaquim Teixeira e Junia.....          | Rua Andr. de Figueira ns. 82 e 84.....       | Duas casinhas.....                                      | 10                    | Idem.                                            |
| Manoel e obras da Silva.....                | Rua Cons. Heitor Galvão n. 256.....          | Duas famílias.....                                      | 10                    | Idem.                                            |
| Frederico Accrêdes Duque e Prada Meyer..... | Rua Borboroma n. 61.....                     | Habitação collectiva.....                               | 10                    | Idem.                                            |
| João Martins de Oliveira.....               | Rua Bella Vista n. 13.....                   | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| Jorge Tahan.....                            | Rua Barão Bom Retiro n. 67.....              | Idem.....                                               | 15                    | Idem.                                            |
| Pichar e Acunaba.....                       | Rua Barão B. m. Refiro n. 415.....           | Idem.....                                               | 10                    | Idem.                                            |
| N. Sennas e Garcia.....                     | Avenida Vinte e Otto de Setembro n. 313..... | Botequim.....                                           | 15                    | Idem.                                            |
| Sociedade União das Varogstas.....          | Rua Buenos Ayres n. 217.....                 | Officina de apateiro, armarinho e cui-leiro.....        | 3 de 10               | Idem.                                            |
| Rodrigues & Fernandes.....                  | Rua Frei Caneca n. 171.....                  | Restaurante (1º) familia e gabinete den-tario (2º)..... | 10                    | 6º Districto, rua Sant'Anna nu-255.              |
| Rodrigues & Fernandes.....                  | Rua Frei Caneca n. 173.....                  | Restaurante e familia.....                              | 15                    | Idem.                                            |
| Seminário de S. José.....                   | Rua do Rosario n. 55.....                    | Botequim.....                                           | 15                    | Idem.                                            |
| Carlos e Inglez de Souza.....               | Rua Paulo de Frontin n. 16.....              | Familias, cinco pavimentos, 10 aparta-mentos.....       | 10                    | Idem.                                            |
| Domingos Pinho Magalhães.....               | Rua Gonçalves n. 36.....                     | Leiteria e boeum.....                                   | 10                    | Idem.                                            |
| Augusto Peixoto de Vasconcellos.....        | Rua Coqueiros n. 68.....                     | Padaria e familia.....                                  | 10                    | 7º Districto, rua Buarque de Ma-cedo n. 24.      |
| Antonio Guimarães.....                      | Rua Coqueiros n. 72.....                     | Botequim.....                                           | 10                    | Idem.                                            |
| Antonio Pinto de Almeida.....               | Rua Gonçalves n. 48.....                     | Armazen de secos e molhados.....                        | 10                    | Idem.                                            |
| Thomaz Guerreiro da Costa (Dr.).....        | Rua Marquez de Abrantes n. 123.....          | Pensão.....                                             | 15                    | Idem.                                            |
| Julio Saphira de Azevedo Picanço.....       | Rua das Palmeiras n. 61.....                 | Habitação collectiva.....                               | 15                    | 8º Districto, rua São Clemente n. 91.            |

**Inspeccoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 191 da rua Candido Benicio, Sra. Isabel Dantas Barbosa Leite, a vir cumprir a intimação para concerto da terceira do tanque e pagar as multas por que é responsável.

Secção do Expediente, em 15 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 72 da rua Benito Ribeiro, Antônia João Ribeiro, senhor Valentin C. Torres, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsável.

Secção do Expediente, em 15 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

**Directoria Geral dos Correios**

Pelo presente edital, que, ordenando o ex-auxiliar de praticante desta Directoria Geral, Alvaro da Silva, a continuação a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância de cento e dois mil e setecentos e oitenta e oito réis (28700), da responsabilidade de que lhe foi imposta por portaria n. 837 E/28, de 11 de junho proximo passado, em consequencia do extrayto do extrato numero 908, com o valor de cem mil e cem mil réis (108000), procedente de Barão do Pinhy e destinado a Aguiar Gonçalves Lopes Costa em Tarú-Assu, do Estado de Minas Geraes, registrado esse que pagou de taxas a quantia de dois mil e setecentos e oitenta e oito réis (28700), tudo de accordo com o apurado no processo n. 413 E/28.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 15 de julho de 1929. — *Candido Valle Junior*, sub-director.

Fago publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, haverá em circulação o novo sello ordinario da taxa de 50000, o qual terá a forma rectangular, medindo 0,021m de altura por 0,015m de largura, e será impresso em cor roxa, semelhante a seguinte: caracteristicos os seguintes no centro, destaca-se a effigie de Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo do effigie em uma moldura branca, se lê: *Ruy Barbosa* — e abaixo, em forma arqueada, as palavras: *Brasil Correio* — em caracteres brancos e numero 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra: *Reis* em letras brancas.

Sub-Directoria de Contabilidade, da Directoria Geral dos Correios, em 15 de julho de 1929. — *Candido Valle Junior*, sub-director.

Tendo em vista o que consta do processo n. 412 E/28, e a importância da responsabilidade pela importação de 50000 (cincoenta mil réis) a ex-auxiliar da

agencia do Correio do largo dos Guimarães, no Districto Federal, Ruth Maria da Costa, em consequencia da expolição da quantia de 50000, acima referida, que continha o registrado n. 314-A, postado na supracitada agencia e enderegado a senhora Maria Bordenalli, em Pedreira, São Paulo. Marco o prazo de trinta dias para o recolhimento em questão. Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 3 de julho de 1929. O sub-director, Candido Valle Junior.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1929. — *Candido Valle Junior*.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da directoria, convido o praticante de trem, Candido Estebão da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a Secção de Movimento, afim de satisfazer uma exigencia constante do processo em que solicitou um anno de licença, em prorrogação. (Processo L. 72.62.29-0.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

De ordem da Directoria, convido o praticante de trem Lindolpho Gastão de Figueiredo a comparecer dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, ao gabinete da Sub-Directoria da 2ª Divisão desta Via-Ferrea, afim de juntar documentos provando que, além do tempo de serviço apurado nesta estrada, possui outro período em repartição estranha, que complemente o total indicado em sua petição datada de 5 de novembro de 1928, solicitando ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a sua aposentadoria, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não atenda ao presente conviti, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego. (Proc. L. 209.58.28-L.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

**Estrada de Ferro Therezopolis****CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XVI**

Aviso

Tendo sido annullada a concorrência referente ao fornecimento de vigas de aço destinadas a ponte sobre o rio Paqueta, no kilometro 32, conforme acta de 27 deste mez, chama a attenção dos senhores interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está publicado no *Diário Official* de 3 de julho corrente, e cuja realização da concorrência é a 25 do corrente mez, ás 15 horas.

As normas do edital são as mesmas approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativas a concorrência anterior.

Estrada de Ferro Therezopolis-Rio, 3 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt*, de Sd. almoxarife.

**CONCURRENCIA PUBLICA N. XVII**

Exercício de 1929

**Aviso**

Tendo sido annullada a concorrência referente a reparação de quatro eixos de locomotivas de crechalheira, conforme acta de julgamento, publicada no *Diário Official* de 3 deste mez, chama a attenção dos senhores interessados, por ordem do Sr. director e de a cado com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está sendo publicado no *Diário Official* de 5 do corrente, e cuja realização da concorrência é a 22 proximo, ás 15 horas, imperativamente.

As normas do edital são as mesmas já approvadas pelo Sr. ministro, relativas a concorrência anterior, sobre o mesmo material.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 6 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt*, de Sd. almoxarife.

**CONCURRENCIA PUBLICA N. XVIII****Aviso**

Chama a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 deste mez, sobre diversos materiais, cuja realização é a 17 deste mez, ás 15 horas, imperativamente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt*, de Sd. almoxarife.

**MINISTERIO DA GUERRA****Laboratorio Militar de Bacteriologia****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5**

De ordem do Sr. coronel doutor presidente do Conselho de Administração do Laboratorio Militar de Bacteriologia, publico que, de accordo com o artigo 738, § 2º, letra a, do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas propostas para fornecimentos e prestação de serviços, durante o anno de 1929, nos artigos abaixo discriminados e sob as seguintes condições:

- a) A concorrência será realizada na sede do laboratorio.
- b) As propostas serão apresentadas em tres vias, rubricadas em todas as paginas e entregues-lacradas, até o dia 31 de corrente.
- c) A inscricao será feita por meio de requerimento, endereçado ao Sr. presidente e acompanhado dos respectivos documentos exigidos pelo artigo 738 do código, até o dia 31 de corrente.
- d) O prazo para apresentação das propostas terminará, imperativamente, ás 15 horas do dia 1º de agosto vindouro.
- e) As 13 horas do mesmo dia e mez de agosto, serão abertas as referidas propostas, em presença dos interessados, e proceder-se-á de accordo com as disposições legais, para a escolha da proposta mais vantajosa.
- f) As propostas não poderão ser rasgadas e os interessados não poderão fazer outra forma a não ser a do edital.
- g) O concorrente que deixar de satisfazer o pedido de qualquer um dos artigos, perderá no mesmo dia o direito de concorrer.
- h) No thesauraria deste estabelecimento, diariamente, das 11 ás 13 horas, se for-

necessário todos os esclarecimentos de que necessitarem, os senhores interessados que quizerem concorrer, e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Vidros para conservação de peças anatomo-pathológicas, retangulares, com tampa de ajustamento e rebordo esmerilhado, com 20 centímetros de altura, 17 de comprimento, 3 e meio de largura e 1 e meio de rebordo, um.

Vidro para conservação de peças anatomo-pathológicas, retangulares, com tampa de ajustamento sem encaixe e rebordo esmerilhado, com 14 centímetros de altura, 13 e meio de comprimento, 6 e meio de largura e 1 e meio de rebordo, um.

Vidros para conservação de peças anatomo-pathológicas, retangulares, com tampa de ajustamento, sem encaixe e rebordo esmerilhado, com 9 e meio centímetros de comprimento, tres e meio de largura e um de rebordo, um.

Vidro para conservação de peças anatomo-pathológicas, circulares, com tampa de ajustamento, sem encaixe, cylindricos e rebordo esmerilhado, com 20 centímetros de altura, 18 de diametro e 1 e meio de rebordo, um.

Vidro para conservação de peças anatomo-pathológicas, circulares, com tampa de ajustamento, sem encaixe e cylindricos, e rebordo esmerilhado, com 30 centímetros de altura, 23 de diametro e 2 de rebordo, um.

Navalha de barbear, modelo common, "Solinger", uma.

Vasos de vidro, retangulares, para preparações anatomicas, com 40 centímetros de altura, 15 de largura e 15 de comprimento, um.

Vaso de vidro, retangular, com 40 centímetros de altura, 20 de largura e 20 de comprimento, para preparações anatomicas, um.

Vaso de vidro, retangular, para preparações anatomicas, com 30 centímetros de altura, 18 de largura e 35 de comprimento, um.

Bocaes cylindricos para preparações anatomicas, com 40 centímetros de altura por 20 de diametro, um.

Bocaes cylindricos para preparações anatomicas, com 30 centímetros de altura por 24 de diametro, um.

Recipiente rectangular, de vidro, para preparações anatomicas, com 33 centímetros de altura, 18 de largura e 28 de comprimento, não esmerilhado, um.

Recipiente rectangular, de vidro, para preparações anatomicas, não esmerilhado, com 14 centímetros de altura, 14 de largura e 14 de comprimento, um.

Bocaes de vidro, não esmerilhado, de 18 de diametro por 22 de altura, um.

Frasco de 1.000 cc., boca common e uma tubuladura inferior lateral para adaptação de tubo de borracha um.

Pintura a esmalte, de mobiliário de laboratório (peço), uma.

Pintura a esmalte, de divisão interna (divisão), uma.

Empalhagem de cadeira, uma.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Benício S. Campos, 2º tenente contador, descurado.

### Serviço Radiotelegraphico do Exército

PROPOSTA N. 2.386

Wilmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 1 de julho de 1929, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e anno.

Seria concorrência administrativa permanente, para fornecimento dos artigos de consumo habitual da Directoria e estações deste serviço, durante o exercicio de 1929

#### Grupo n. 1

|                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 11. Baterias de acumuladores Exide 6-LXRE-13-3, uma, um conto dezentos e quarenta mil réis                                                                                                                                                 | 1:240\$000 |
| 12. Idem idem idem 6-LXRE-13-1, uma, um conto duzentos e quarenta mil réis...                                                                                                                                                              | 1:240\$000 |
| 13. Idem idem idem 3-LXRE-15-1, uma, setecentos e cincoenta e quatro mil réis...                                                                                                                                                           | 754\$000   |
| 14. Idem idem idem 3-LXL-9-1, uma, duzentos e setenta e tres mil réis.....                                                                                                                                                                 | 273\$000   |
| 15. Idem idem idem 24-LR-2, uma, trescentos e vinte e seis mil réis.....                                                                                                                                                                   | 326\$000   |
| 16. Idem idem idem 3-LI-5-1, uma, duzentos e cincoenta e tre mil réis.....                                                                                                                                                                 | 253\$000   |
| 20. Blocos de pilhas secas "Gallard", de 4 1/2 volts, um, seis mil réis.....                                                                                                                                                               | 6\$000     |
| 21. Idem idem idem de 22.5 volts, um, vinte e cinco mil réis                                                                                                                                                                               | 25\$000    |
| 22. Idem idem idem de 45 volts, um, quarenta e cinco mil réis.....                                                                                                                                                                         | 45\$000    |
| 24. Bulbo de 2 ampéres, Tungar G. E., um, sessenta mil réis                                                                                                                                                                                | 60\$000    |
| 25. Idem de 5 ampéres, Tungar G. E., um, cento e quarenta mil réis.....                                                                                                                                                                    | 140\$000   |
| 73. Densimetro completo para bateria A, um, quinze mil réis                                                                                                                                                                                | 15\$000    |
| 74. Idem idem para bateria B, um, quinze mil réis                                                                                                                                                                                          | 15\$000    |
| 75. Dobradica nickelada de 12", uma, dez mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                             | 10\$500    |
| 76. Dial K K, n. 598, um, vinte e dois mil réis                                                                                                                                                                                            | 22\$000    |
| 86. Grupo electrogenio com motor Lister, 2 tempos vertical, com gerador de corrente continua de 1.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição de marmore, para carga de baterias e iluminação, um, seis contos e novecientos mil réis | 6:900\$000 |
| 110. Manipulador Greid, um, duzentos e dez mil réis                                                                                                                                                                                        | 210\$000   |
| 112. Oscilador Greid, completo, um, cinco contos e duzentos mil réis.....                                                                                                                                                                  | 5:200\$000 |

|                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 149. Rectificador Tungar G. E. 5 ampéres, 220 volts, um, quatrocentos e oitenta mil réis  | 480\$000   |
| 150. Rectificador Tungar G. E. 10 ampéres, 110 volts, um, um conto e novecientos mil réis | 1:900\$000 |
| 181. Transformador Universal, um, sessenta e oito mil réis                                | 68\$000    |
| 182. Transformador Americano, de 75 watts, n. 3.031, um, seiscentos e quarenta mil réis   | 640\$000   |
| 195. Valvula Radiotron, UV 211, uma, setecentos e oitenta mil réis.....                   | 780\$000   |

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim a todas que regem o Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Wilmann, Xavier & Comp.

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a esse Serviço os artigos abaixo discriminados, submettendo-se a todas as condições das clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 7 de julho do corrente anno.

#### Grupo n. 1

|                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 24. Bulbo de 2 amperes Tungar G. E., um, oitenta mil réis                                                                                                                                                                                    | 80\$000     |
| 25. Idem de 5 amperes Tungar G. E., um, cento e sessenta mil réis.....                                                                                                                                                                       | 160\$000    |
| 29. Conexões para 3 phones, uma, dezenove mil réis                                                                                                                                                                                           | 19\$000     |
| 30. Cordões para phones, um, sete mil réis...                                                                                                                                                                                                | 7\$000      |
| 73. Densimetro completo para bateria A, um, quatorze mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                              | 14\$500     |
| 74. Idem, idem, para bateria B, um, quatorze mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                           | 14\$500     |
| 76. Dial KK n. 598, um, vinte e tres mil réis..                                                                                                                                                                                              | 23\$000     |
| 86. Um grupo electrogenio com motor Lister, 2 tempos, vertical, com gerador de corrente continua de 1.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição de marmore para carga de baterias e iluminação, um, seis contos e quinhentos mil réis | 6:500\$000  |
| 87. Um grupo electrogenio com motor Lister, 2 tempos, vertical, com gerador de corrente continua de 2.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição de marmore para carga de baterias e iluminação, um, dez contos de réis....            | 10:000\$000 |
| 88. Grupo de motor gerador Esseq. M. 45. — 113. 500 volts, 150 watts, 50 ou 60 cycles, 110 ou 220 volts com reostato e pertences, um, tres contos e quinhentos mil réis                                                                      | 3:500\$000  |

|                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 89. Grupo de motor gerador Esco, tipo M. G., — 243,500 volts, 200 watts, um, quatro contos e duzentos mil réis.....                                                                               | 4:200\$000  | 136. Painel de ebonite cor de mogno de 8 x 26", um, oitenta e seis mil réis.....                                                                                                                                                                       | 86\$000    |
| 90. Grupo motor gerador Esco tipo R 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts C. A. com rheostato e pertences, um, sete contos e cem mil réis.....                                              | 7:100\$000  | 137. Painel de ebonite cor de mogno de 9 x 18", um, sessenta e dois mil e quinhentos réis. ....                                                                                                                                                        | 62\$500    |
| 91. Grupo motor gerador Esco tipo R 4 1.000 volts, 300 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um, cinco contos e novecentos mil réis. ....                                                       | 5:900\$000  | 138. Painel de ebonite cor de mogno de 9 x 21", um, setenta e oito mil e oitocentos réis. ....                                                                                                                                                         | 78\$800    |
| 92. Grupo motor gerador Esco tipo L 4 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um, sete contos e cem mil réis. ....                                                               | 7:100\$000  | 139. Painel de ebonite cor de mogno de 9 x 24", um, oitenta e nove mil réis.....                                                                                                                                                                       | 89\$000    |
| 93. Grupo motor gerador Esco tipo F 3 1.500 volts, 1.000 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um, nove contos e novecentos mil réis. ....                                                      | 9:900\$000  | 140. Painel de ebonite cor de mogno de 9 x 26", um, noventa e dois mil réis.....                                                                                                                                                                       | 92\$000    |
| 94. Grupo Esco para carga de baterias, um, seis contos e novecentos mil réis.....                                                                                                                 | 6:900\$000  | 143. Phone puplo de 4.000 ohms, Ericson, um, sessenta e um mil e quinhentos réis..                                                                                                                                                                     | 61\$500    |
| 95. Dynamo motor R. 2.500 volts 100 watts 6 ou 12 volts C. C., um, um conto e novecentos mil réis. ....                                                                                           | 1:900\$000  | 147. Rectificador Tunger GE 2 amperes, 110 volts, um, cento e setenta e seis mil réis. ....                                                                                                                                                            | 176\$000   |
| 96. Grupo motor gerador Esco 3 unidades motor triphasico 60 e 50 cyclos 220 volts gerador 2.000 watts com gerador para filamento 14 volts, 600 watts com rheostato, um, dezessete contos de réis. | 17:000\$000 | 148. Rectificador Tunger GE 2 amperes 220 volts, um, duzentos e setenta e cinco mil réis. ....                                                                                                                                                         | 275\$000   |
| 97. Grupo motor gerador Esco 2.000 volts 2.5000 watts com gerador para filamento 14 volts 800 watts com rheostato, um, dezenove contos e quinhentos mil réis. ....                                | 19:500\$000 | 149. Rectificador Tunger GE 5 amperes 220 volts, um, quinhentos e dez mil réis.                                                                                                                                                                        | 510\$000   |
| 98. Grupo motor gerador Esco 2.000 volts 3.000 watts gerador para filamento 14 volts, 1.000 watts com rheostato, um, vinte e um contos e quinhentos mil réis.....                                 | 21:500\$000 | 150. Rectificador Tunger GE 10 amperes 110 volts, um, um conto novecentos e noventa mil réis. ....                                                                                                                                                     | 1:990\$000 |
| 100. Interruptor Jumbo para painel, um, cinco mil e oitocentos réis. ....                                                                                                                         | 5\$800      | 151. Rectificador Tunger GE 10 amperes 220 volts, um, dois contos e cem mil réis.                                                                                                                                                                      | 2:100\$000 |
| 108. Lampadas Philips, de 1,5 a 2 volts para lanterna de bolso, uma, dous mil e setecentos réis. ....                                                                                             | 2\$700      | 177. Transformador de 1 KW, 110 por 1.000 volts com tomada central para radio, um, trezentos e sessenta mil réis.....                                                                                                                                  | 360\$000   |
| 109. Manipulador Ericsson, um, cento e oito mil réis. ....                                                                                                                                        | 108\$000    | 178. Transformador para filamento de valvula 250 watts, 110 volts 14 watts ou 220 volts, 14 watts, um, cento e sessenta e cinco mil réis.....                                                                                                          | 165\$000   |
| 117. Painel de ebonite preto de 7 x 21", um, vinte oito mil e quinhentos réis.....                                                                                                                | 28\$500     | 179. Transformador de 100 watts, de 110 por 3 watts, para valvula rectificadora Warta, um, duzentos e vinte mil réis.....                                                                                                                              | 220\$000   |
| 118. Painel de ebonite preto de 7 x 21", um, trinta e tres mil e quinhentos réis.....                                                                                                             | 33\$500     | 180. Transformador para filamento de valvula UV 214, 110 por 15 volts, ou 220 por 15 volts, um, cento e vinte e quatro mil réis. ....                                                                                                                  | 124\$000   |
| 119. Painel de ebonite preto de 7 x 26", um, trinta e cinco mil réis.....                                                                                                                         | 35\$000     | 188. Valvulas Radiotron UX 112, uma, trinta e sete mil réis. ....                                                                                                                                                                                      | 37\$000    |
| 120. Painel de ebonite preto de 8 x 21", um, trinta oito mil e duzentos réis.....                                                                                                                 | 38\$200     | 189. Valvulas Radiotron UX 120, uma, trinta mil e quinhentos réis. ....                                                                                                                                                                                | 30\$500    |
| 121. Painel de ebonite preto de 8 x 24", um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis..                                                                                                            | 44\$800     | 190. Valvula Radiotron UX 226, uma, trinta e tres mil réis. ....                                                                                                                                                                                       | 33\$000    |
| 122. Painel de ebonite preto de 8 x 26", um, quarenta e cinco mil réis.....                                                                                                                       | 45\$000     | 191. Valvula Radiotron UX 227, uma, sessenta e oito mil réis. ....                                                                                                                                                                                     | 68\$000    |
| 123. Painel de ebonite preto de 9 x 18", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis. ....                                                                                                          | 34\$500     | 192. Valvula Radiotron UX 250, uma, cento e setenta mil réis. ....                                                                                                                                                                                     | 170\$000   |
| 124. Painel de ebonite preto de 9 x 21", um, cincoenta e um mil réis. ....                                                                                                                        | 51\$000     | 194. Valvula Radiotron UV 204 A, uma, quatro contos e quatrocentos mil réis.....                                                                                                                                                                       | 4:400\$000 |
| 125. Painel de ebonite preto de 9 x 24", um, cincoenta e nove mil réis.....                                                                                                                       | 59\$000     | 195. Valvula Radiotron UV 211, uma, oitocentos e dez mil réis.....                                                                                                                                                                                     | 810\$000   |
| 126. Painel de ebonite preto de 9 x 26", um, sessenta e quatro mil réis.....                                                                                                                      | 64\$000     | 196. Valvula oscillographica Western, uma, tres contos e oitocentos mil réis.....                                                                                                                                                                      | 3:800\$000 |
| 127. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 10", um, treze mil e oitocentos réis.....                                                                                                              | 13\$800     | 212. Voltmetro Jewell modelo 181 1/10 de exactidão, escala DC C - 750, um, dois contos e cincoenta mil réis.....                                                                                                                                       | 2:050\$000 |
| 128. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 12", um, quinze mil e quinhentos réis.....                                                                                                             | 15\$500     | 213. Voltmetro Jewell modelo 50 1/10 % de precisão escala triplice, DC O-3-15-150 volts, um, dois contos e duzentos mil réis. ....                                                                                                                     | 2:200\$000 |
| 129. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 14", um, dezoito mil e quinhentos réis.....                                                                                                            | 18\$500     | Em tempo declaramos que o nosso preço para o item 109 é de cento e oitenta e oito mil réis (188\$000) em vez do que foi escripto na proposta.                                                                                                          |            |
| 130. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 18", um, vinte e dous mil réis.....                                                                                                                    | 22\$000     | Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Vicente dos Santos Filho.                                                                                                                                               |            |
| 131. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 21", um, trinta e quatro mil réis. ....                                                                                                                | 34\$000     | R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos a rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem propor a esse Serviço de accordo com o edital de concorrência, publicado no Diário Official de 7 do corrente, os artigos abaixo: |            |
| 132. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 24", um, quarenta e seis mil réis.....                                                                                                                 | 46\$000     | Grupo n. 1                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 133. Painel de ebonite cor de mogno de 7 x 26", um, setenta e um mil réis.....                                                                                                                    | 71\$000     | Numero de ordem — Destrinação — Unidade                                                                                                                                                                                                                |            |
| 134. Painel de ebonite cor de mogno de 8 x 21", um, sessenta e sete mil e quinhentos réis.....                                                                                                    | 67\$500     | 19. Blocos de pilhas seccas "Eveready", de 45 volts, um, noventa e um mil réis.....                                                                                                                                                                    | 91\$000    |
| 135. Painel de ebonite cor de mogno de 8 x 24", um, setenta e sete mil e quinhentos réis. ....                                                                                                    | 77\$500     | 26. Choke duplo Pilot n. 395, um, trinta e nove mil réis. ....                                                                                                                                                                                         | 39\$000    |
|                                                                                                                                                                                                   |             | 27. Crystal de quartzo com suporte, para uma determinada frequencia, com approximação de 0.01%, um, um conto e seis centos mil réis. ....                                                                                                              | 1:600\$000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 28. Crystal Carborundum, um, trinta e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                       | 35\$000    | 94. Grupo "Esco", para carga de baterias, um, seis contos e quinhentos mil réis. . . . .                                                                                                                                            | 6:500\$000  |
| 30. Cordões para phones, um, seis mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                    | 6\$600     | 95. Dynamo motor R 2.500 volts, 100 watts, 6 ou 12 volts, CC, um, um conto novecentos e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                | 1:950\$000  |
| 33. N. 50 E. 00002 mfd., um, quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                    | 4\$200     | 96. Grupo motor gerador "Esco", tres unidades, motor triphasico, 60 e 50 cyclos, 220 volts, gerador 2.000 watts, com gerador para filamento 14 volts, 600 watts, com rheostato, um, dezeseis contos e quinhentos mil réis . . . . . | 16:500\$000 |
| 40. N. 50 mC. 00015 mfd., um, tres mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                   | 3\$900     | 97. Grupo motor gerador "Esco", 2.000 volts, 2.500 watts com gerador para filamento, 14 volts, 800 watts, com rheostato, um, dezenove contos e oitocentos mil réis. . . . .                                                         | 19:800\$000 |
| 41. N. 51 M 00025 mfd., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                  | 5\$400     | 98. Grupo motor gerador "Esco", 2.000 volts, 3.000 watts, e gerador para filamento, 14 volts, 1.000 watts, com rheostato, um, vinte e um contos de réis . . . . .                                                                   | 21:000\$000 |
| 42. N. 51 M 00025 mfd., um, seis mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                   | 6\$000     | 99. Interruptor para filamento, um, cinco mil e trescentos réis . . . . .                                                                                                                                                           | 5\$300      |
| 43. N. 53 .001 mfd., um, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                     | 6\$000     | 100. Interruptor Jumbo, para painel, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                      | 5\$500      |
| 44. N. 54 .002 mfd., um, seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                     | 6\$000     | 101. Interruptor Pilot, para painel, um, cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                   | 5\$000      |
| 45. N. 57 .005 mfd., um, seis mil e setecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                        | 6\$700     | 102. Interruptor de bakelite radio, em acabamento negro, ou mahoganith, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . .                                                                                                                    | 5\$600      |
| 47. Condensador Midget de sete placas low loss, um, nove mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                             | 9\$500     | 103. Jack n. 1.165, Pilot Midget, um, cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                      | 5\$000      |
| 48. Idem idem, de nove placas low loss, um, quatorze mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                 | 14\$900    | 104. Jack n. 1.161 Pilot Midget simples, um, cinco mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                                     | 5\$200      |
| 49. Idem idem, de 13 placas low loss, um, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                  | 16\$500    | 105. Jack n. 1.162 Pilot duplo, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                         | 5\$400      |
| 50. Idem idem, de 23 placas low loss, um, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                 | 21\$500    | 106. Jack n. 1.162 Pilot Midget, filamento control, simples, um, seis mil réis. . . . .                                                                                                                                             | 6\$000      |
| 51. Idem idem, de 11 placas low loss, um, dezesseis mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                  | 16\$800    | 107. Jack n. 1.164 Pilot Midget duplo filamento control, um, seis mil réis. . . . .                                                                                                                                                 | 6\$000      |
| 52. Idem idem, de 15 placas low loss, um, vinte e um mil réis . . . . .                                                                                                                                                                              | 21\$000    | 108. Lampada Philips, de 1,5 e 2 volts, para lanterna de bolso, uma, dois mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                           | 2\$600      |
| 58. N. 34 2" de altura, uma, sete mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                 | 7\$000     | 113. Painel de ebonite preto, de 7 x 10", um, quatorze mil réis. . . . .                                                                                                                                                            | 14\$000     |
| 59. N. 35 1" de altura Sangamo, uma, dez mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                             | 10\$600    | 114. Painel de ebonite preto, de 7 x 12", um, dezesseis mil réis . . . . .                                                                                                                                                          | 16\$000     |
| 60. Clips para gead leak Pilot n. 50, um, sete mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                         | 7\$200     | 115. Painel de ebonite preto, de 7 x 14", um, dezessete mil e oitocentos réis. . . . .                                                                                                                                              | 17\$800     |
| 61. Chave de faca impolar, inversora sobre porcellana, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                     | 4\$200     | 116. Painel de ebonite preto, de 7 x 18", um, vinte e quatro mil réis. . . . .                                                                                                                                                      | 24\$000     |
| 62. Idem idem bi-polar, inversora sobre porcellana, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                       | 4\$500     | 117. Painel de ebonite preto, de 7 x 21", um, vinte e oito mil e oitocentos réis. . . . .                                                                                                                                           | 28\$800     |
| 63. Idem idem tripolar, inversora, sobre porcellana, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                       | 11\$500    | 118. Painel de ebonite preto, de 7 x 24", um, trinta e tres mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                            | 33\$200     |
| 64. Chave commutadora de antenna inversora sobre porcellana, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                               | 4\$200     | 119. Painel de ebonite preto, de 7 x 26", um, trinta e quatro mil e oitocentos réis. . . . .                                                                                                                                        | 34\$800     |
| 65. Chave de filamento Pilot n. 42, uma, cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                    | 5\$000     | 120. Painel de ebonite preto, de 8 x 21", um, trinta e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                       | 38\$000     |
| Chicote para bateria Corvico ou de Luxe:                                                                                                                                                                                                             |            | 121. Painel de ebonite preto, de 8 x 24", um, quarenta e quatro mil réis. . . . .                                                                                                                                                   | 44\$000     |
| De 5 fios, um, sete mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                               | 7\$000     | 122. Painel de ebonite preto, de 8 x 26", um, quarenta e seis mil réis. . . . .                                                                                                                                                     | 46\$000     |
| 68. De 6 fios, um, dez mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                            | 10\$000    | 123. Painel de ebonite preto, de 9 x 18", um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                     | 34\$400     |
| 69. De 7 fios, um, onze mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                           | 11\$000    | 124. Painel de ebonite preto, de 9 x 21", um, cincoenta e um mil réis. . . . .                                                                                                                                                      | 51\$000     |
| 70. De 8 fios, um, vinte mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                          | 20\$000    | 125. Painel de ebonite preto, de 9 x 24", um, cincoenta e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                    | 58\$000     |
| 71. Cigarra Mesco n. 251, uma, dez mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                 | 10\$000    | 126. Painel de ebonite preto, de 9 x 26", um, sessenta e tres mil réis. . . . .                                                                                                                                                     | 63\$000     |
| 72. Cigarra Mesco n. 255, uma, trinta e seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                      | 36\$000    | 127. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 10", um, treze mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                             | 13\$200     |
| 73. Densimetro completo para bateria A, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                 | 14\$500    | 128. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 12", um, quinze mil e oitocentos réis. . . . .                                                                                                                                          | 15\$800     |
| 74. Idem idem para bateria B, um, treze mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                              | 13\$900    | 129. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 14", um, dezotto mil réis. . . . .                                                                                                                                                      | 18\$000     |
| 76. Dial K K n. 598, um, vinte e tres mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                              | 23\$000    | 130. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 18", um, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                     | 21\$500     |
| 83. Fluctuador para densimetro, um, seis mil e duzentos réis . . . . .                                                                                                                                                                               | 6\$200     | 131. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 21", um, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                  | 33\$500     |
| 86. Grupo electrogeneo com motor Lister, 2 tempos vertical, com gerador de corrente continua, de 1.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição, de marmore, para carga de baterias e iluminação, um, seis contos e setecentos mil réis. . . . . | 6:700\$000 | 132. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 24", um, quarenta e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                             | 45\$000     |
| 88. Grupo motor gerador "Esco", MG-143, 500 volts, 150 watts, 50 ou 60 cyclos, 110 ou 220 volts, com rheostato e pertences, um, tres contos e seiscentos mil réis. . . . .                                                                           | 3:600\$000 | 133. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 26", um, setenta e dois mil réis. . . . .                                                                                                                                               | 72\$000     |
| 89. Grupo motor gerador "Esco", tipo MG 243, 500 volts, 200 watts, um, quatro contos e duzentos mil réis . . . . .                                                                                                                                   | 4:200\$000 | 134. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 21", um, sessenta e sete mil réis. . . . .                                                                                                                                              | 67\$000     |
| 90. Grupo motor gerador "Esco", tipo R 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, C A com rheostato e pertences, um, seis contos e novecentos mil réis. . . . .                                                                                    | 6:900\$000 | 135. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 24", um, setenta e sete mil réis. . . . .                                                                                                                                               | 77\$000     |
| 91. Grupo motor gerador "Esco", tipo R 4, 1.000 volts, 300 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um, seis contos de réis . . . . .                                                                                                                 | 6:000\$000 | 136. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 26", um, oitenta e seis mil réis. . . . .                                                                                                                                               | 86\$000     |
| 92. Grupo motor gerador "Esco", tipo L 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, rheostato, um, sete contos de réis . . . . .                                                                                                                     | 7:000\$000 |                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 93. Grupo motor gerador "Esco", tipo F 3, 1.500 volts, 1.000 watts, 110 a 220 volts, com rheostato, um, nove contos e oitocentos mil réis . . . . .                                                                                                  | 9:800\$000 |                                                                                                                                                                                                                                     |             |

|                                                                                                                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 137. Painei de ebonite cor de mogno, de 9 x 18", um, sessenta e dois mil e oitocentos réis                                                      | 62\$800    | 193. Valvula Radiotron, UV 199, uma, trinta e quatro mil réis                                                                                                                                                                                                    | 31\$000    |
| 138. Painei de ebonite cor de mogno, de 9 x 21", um, setenta e oito mil réis                                                                    | 78\$000    | 194. Valvula Radiotron, UV 204 A, uma, quatro contos e quinhentos mil réis                                                                                                                                                                                       | 4:500\$000 |
| 139. Pannel de ebonite cor de mogno, de 9 x 21", um, noventa mil réis                                                                           | 90\$000    | 195. Valvula Radiotron, UV 211, uma, oitocentos mil réis                                                                                                                                                                                                         | 800\$000   |
| 140. Painei de ebonite cor de mogno, de 9 x 26", um, noventa e tres mil réis                                                                    | 93\$000    | 196. Valvula oscillographica, Western, uma, tres contos e quinhentos mil réis                                                                                                                                                                                    | 3:500\$000 |
| 142. Phone duplo de 4.000 ohms, Telefunken, um, trinta mil réis                                                                                 | 30\$000    | 198. Valvula rectificadora, Warta, 3.000 volts, uma, cento e sessenta mil réis                                                                                                                                                                                   | 160\$000   |
| 143. Phone duplo de 4.000 ohms, Eriessou, um, sessenta e dois mil e duzentos réis                                                               | 62\$200    | 212. Voltmetro Jewell, modelo 181 1/10 de exactidão, escala DC 0-750, um, dois contos de réis                                                                                                                                                                    | 2:000\$000 |
| 145. Plug de bakelite Pilot, para phone, n. 275, um, tres mil e duzentos réis                                                                   | 3\$200     | 213. Voltmetro Jewell, modelo 50 1/10 % de precisão, escala triplice, DC 0-3-15-150 volts, um, dois contos e trescentos mil réis                                                                                                                                 | 2:300\$000 |
| 147. Rectificador Tungar G. E., 2 ampères, 110 volts, um, cento e oitenta mil réis                                                              | 180\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 148. Rectificador Tungar G. E., 2 ampères, 220 volts, um, duzentos e setenta mil réis                                                           | 270\$000   | Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como, às do Código de Contabilidade Publica da União.                                                                                                                         |            |
| 149. Rectificador Tungar G. E., 5 ampères, 220 volts, um, quinhentos e vinte mil réis                                                           | 520\$000   | Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Por procuração, Thales da Costa.                                                                                                                                                                                          |            |
| 150. Rectificador Tungar G. E., 10 ampères, 110 volts, um, dois contos de réis                                                                  | 2:000\$000 | M. Barros & Comp., propõem fornecer ao Serviço Radio do Exército, na sexta concorrência administrativa permanente para fornecimentos dos artigos de consumo habitual da directoria e estações deste serviço, durante o exercício de 1929:                        |            |
| 151. Rectificador Tungar G. E., 10 ampères, 220 volts, um, dois contos cento e cincoenta mil réis                                               | 2:150\$000 | GRUPO N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 157. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, numero 759, de 4 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                        | 2\$300     | 109. Manipulador Eriessou, um, cento e quarenta e oito mil réis                                                                                                                                                                                                  | 148\$000   |
| 158. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 760, de 5 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                            | 2\$300     | 112. Ondulador Creid, completo, um, tres contos novecentos e cincoenta mil réis                                                                                                                                                                                  | 3:950\$000 |
| 159. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 762, de 6 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                            | 2\$300     | 147. Rectificador Tungar G. E., dois ampères, 110 volts, um, cento e sessenta mil réis                                                                                                                                                                           | 160\$000   |
| 160. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 764, de 7 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                            | 2\$300     | 195. Valvula Radiotron UV 211, uma, setecentos e trinta mil réis                                                                                                                                                                                                 | 730\$000   |
| 161. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 763, de 8 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                            | 2\$300     | A primeira via está sellada com estampilha de mil réis. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — M. Barros & Comp.                                                                                                                                                 |            |
| 162. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 766, de 9 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                            | 2\$300     | Proposta que faz A. A. de Queiroz para o seguinte fornecimento, de accordo com o edital publicado no Diário Official.                                                                                                                                            |            |
| 163. Resistencia de grade, Pilot, metallizada, n. 761, de 10 megohms, uma, dois mil e trescentos réis                                           | 2\$300     | GRUPO 3                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 164. Resistencia de grade, de 0 a 40 megohms, n. 350, uma, dez mil e cem réis                                                                   | 10\$100    | 1. Ajustação de peroba lustrada, em dois corpos, com portas de correr, sendo as do corpo inferior envidraçadas, prateleiras com graduação, medindo 2m,00 de altura por tres de comprimento e 0m,50 de fundo, para laboratorio, uma, um conto e cem mil réis      | 1:100\$000 |
| 165. N. 904 de 4 ohms, para 6 a 8 valvulas, UV 201 A, um, seis mil réis                                                                         | 6\$000     | 2. Bancos de peroba lustrados, para carteira com assento redondo, um, sessenta mil réis                                                                                                                                                                          | 60\$000    |
| 166. N. 906, de 6 ohms, para 3 e mais, UV 201 A, um, seis mil réis                                                                              | 6\$000     | 3. Buerau de imbuia lustrado, tampo de vidro, de 1,50 x 0,85, um, setecentos e cincoenta mil réis                                                                                                                                                                | 750\$000   |
| 167. N. 910, de 10 ohms, para 3 ou mais, UV 199, um, seis mil réis                                                                              | 6\$000     | 4. Buerau de imbuia, lustrado, tampo de vidro, de 1,30 x 0,80, um, setecentos mil réis                                                                                                                                                                           | 700\$000   |
| 168. N. 920, de 20 ohms, para 1 UV 199 ou 1 201 A, um, seis mil réis                                                                            | 6\$000     | 5. Mesa tampo de madeira, com prateleiras, em peroba lustrada, medindo 3m,00 de comprimento, 0m,80 de fundo e 1m,05 de largura, para laboratorio, uma, quinhentos e cincoenta mil réis                                                                           | 550\$000   |
| 169. N. 930, de 30 ohms, para 1 UV 199, um, seis mil réis                                                                                       | 6\$000     | 6. Mesa tampo de azulejo com prateleira, em ordem de gavetas nas duas faces, tudo de peroba lustrada, com 2m,00 de comprimento, 1m,10 de largura por 1m,20 de altura, para laboratorio, uma, setecentos e cincoenta mil réis                                     | 750\$000   |
| 170. N. 931, de 1.000 ohms, um, nove mil réis                                                                                                   | 9\$000     | 7. Papeleira de peroba lustrada, com 32 gavetas na parte superior, fechando com cortina de correr e dois armarios na parte inferior com duas portas de abrir, medindo 1m,75 de altura, 1m,10 de comprimento e 0m,49 de fundo, uma, novecentos e oitenta mil réis | 980\$000   |
| 171. N. 932, de 2.000 ohms, um, nove mil réis                                                                                                   | 9\$000     | 8. Papeleira de peroba lustrada, de quarenta gavetas, fechando de cortina de correr na parte superior, na inferior, dois armarios com portas de abrir, medindo 2m,00 de altura, 1m,10 de comprimento e 0m,49 de fundo, uma, novecentos e cincoenta mil réis      | 950\$000   |
| 172. N. 935, de 400 ohms, um, nove mil réis                                                                                                     | 9\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 173. Spagheti de 3 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis                                                                                         | \$650      | Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Por procuração, Manoel Ferreira de Souza.                                                                                                                                                                                 |            |
| 174. Solda fraca em barras, kilo, nove mil e oitocentos réis                                                                                    | 9\$800     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 177. Transformador de 1 kw., 110 x 1.000 volts, com tomada contrals, para radio, um, trescentos e sessenta mil réis                             | 360\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 178. Transformador para filamento de valvula, de 250 watts, 110 volts, 14 watts, ou 220 volts, 14 watts, um, cento e sessenta e quatro mil réis | 164\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 179. Transformador de 100 watts, de 110 x 3 volts, para valvula rectificadora, Warta, um, duzentos e diez mil réis                              | 210\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 180. Transformador para filamento de valvula UV 211, 110 x 15 volts, ou 220 x 15 volts, uma, cento e vinte e quatro mil réis                    | 124\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 188. Valvulas Radiotron, UX 142, uma, trinta e seis mil réis                                                                                    | 36\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 190. Valvulas Radiotron, UX 226, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis                                                                       | 32\$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 189. Valvula Radiotron, UX 120, uma, trinta e um mil réis                                                                                       | 31\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 191. Valvula Radiotron, UX 227, uma, sessenta e nove mil réis                                                                                   | 69\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 192. Valvula Radiotron, UX 250, uma, cento e sessenta e oito mil réis                                                                           | 168\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |

**Hospital Central do Exército**  
**ALMOXARIFADO**

MAPPA GERAL DA CONCORRENCIA REALISADA EM 5 DE JULHO DE 1929

Concurrentes

N. 1 — Souza Baptista & Comp.  
N. 2 — Mattos Pragana & Comp.

N. 3 — Marques Araujo & Comp.  
N. 4 — R. Veiga & Comp.

| Discriminação — Unidade                                                                                  | 1          | 2          | 3            | 4             | Observações                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| Etagéres de madeira, com pedra marmore, vidros de crystal, espelho bisautê, perfeito acabamento, um..... | 1:100\$000 | 1:180\$000 | —            | —             | Annulada de accôrdo com o S. 14 do art. 51 do C. C. W. |
| Buffet de madeira, com pedra marmore, vidros de crystal, espelho bisautê, perfeito acabamento, um.....   | 1:500\$000 | 1:600\$000 | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Columnas de madeira, perfeito acabamento, uma.....                                                       | 150\$000   | 165\$000   | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Mesa de madeira para 4 pessoas, uma.....                                                                 | 150\$000   | 135\$000   | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Mesa de madeira para 4 pessoas, com tampo de pedra marmore rosa, uma.....                                | 220\$000   | 198\$000   | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Cadeira de madeira com assento de palhinha, uma.....                                                     | 35\$000    | 30\$000    | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Porta chapéus, de madeira, com 20 cabides, um.....                                                       | 350\$000   | 380\$000   | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Caixa de ferro com tampa, 4x4, uma.....                                                                  | —          | —          | —            | 7\$500        | Idem, idem, idem.                                      |
| Caixa de ferro com tampa, 4x2, uma.....                                                                  | —          | —          | —            | 7\$000        | Idem, idem, idem.                                      |
| Pesa acido, um.....                                                                                      | —          | —          | —            | 22\$000       | Idem, idem, idem.                                      |
| Molas de aço para ventiladores, um.....                                                                  | —          | —          | —            | 50\$000       | Idem, idem, idem.                                      |
| Graxa para motores, kilo.....                                                                            | —          | —          | —            | App. 12\$000  |                                                        |
| Talão de (100) com folhas com 0,30x0,25, picotados no centro, de accôrdo com o modelo n., um.....        | —          | —          | App. 5\$800  | —             |                                                        |
| Ficha de cartolina azul claro, com 0,13x0,20, de accôrdo com o modelo n., mil.....                       | —          | —          | App. 75\$000 | —             |                                                        |
| Ficha de cartolina branca, com 0,13x0,008, de accôrdo com o modelo n., mil.....                          | —          | —          | App. 20\$000 | —             |                                                        |
| Ficha de cartolina, de accôrdo com o modelo n., mil.....                                                 | —          | —          | App. 25\$000 | —             |                                                        |
| Luva de borracha Chaput, branca (par), um.....                                                           | —          | —          | —            | —             | Não houve proponente.                                  |
| Tubo para raio X, Victor Standard, de 100 M. A., foco médio, um.....                                     | —          | —          | —            | 4:860\$000    | Annulado de accôrdo com o S. 14 do art. 51 do C. C. W. |
| Chassis Victor, 30x0,40, um.....                                                                         | —          | —          | —            | 410\$000      | Idem, idem, idem.                                      |
| Laminas para serra de 8", Victor, uma.....                                                               | —          | —          | —            | —             | Não houve proponente.                                  |
| Bloco fusível, de rosca triphasico, um.....                                                              | —          | —          | —            | App. 4\$000   |                                                        |
| Bloco fusível, de rosca monophasico, um.....                                                             | —          | —          | —            | App. 6\$000   |                                                        |
| Bornes de metal para lição, com 2 parafusos, um.....                                                     | —          | —          | —            | App. 2\$500   |                                                        |
| Cabo armado de chumbo, com 150 fios, metro.....                                                          | —          | —          | —            | App. 35\$000  |                                                        |
| Conduite nick. laço de 1 1/2", metro.....                                                                | —          | —          | —            | App. 12\$000  |                                                        |
| Escova de graphite de 3"x1", uma.....                                                                    | —          | —          | —            | App. 14\$000  |                                                        |
| Fita isolante, de bo racha do Para, peça, uma.....                                                       | —          | —          | —            | App. 15\$000  |                                                        |
| Fita isolante de panno Friction Tape n. 6, peça, uma.....                                                | —          | —          | —            | App. 5\$000   |                                                        |
| Galvanometro «Electric magnetic», um.....                                                                | —          | —          | —            | 800\$000      | Annulado de accôrdo com o S. 14 do art. 51 do C. C. W. |
| Globo leitoso, com 12 cms. de bocca, com 0,20 de altura, um.....                                         | —          | —          | —            | App. 20\$000  |                                                        |
| Rheostato triphasico para 12 H. P., um.....                                                              | —          | —          | —            | —             | Não houve proponente.                                  |
| Trena com 50 metros, uma.....                                                                            | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Voltmetro de 110 a 220 voltas, para provas, um.....                                                      | —          | —          | —            | App. 350\$000 |                                                        |
| Porta-toalha nickelado, com 0,40, um.....                                                                | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Porta-toalha nickelado, com 0,50, um.....                                                                | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Porta-toalha nickelado, com 0,70, um.....                                                                | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Livro para protocolo de conta, modelo n., um.....                                                        | —          | —          | App. 56\$000 | —             |                                                        |
| Livro registro de empenhos, modelo n., um.....                                                           | —          | —          | App. 45\$000 | —             |                                                        |
| Reflector Zeiss, de 10", um.....                                                                         | —          | —          | —            | App. 400\$000 |                                                        |
| Reflector Zeiss, de 12", um.....                                                                         | —          | —          | —            | App. 450\$000 |                                                        |
| Reflector Zeiss, de 14", um.....                                                                         | —          | —          | —            | App. 480\$000 |                                                        |
| Reflector Zeiss, de 16", um.....                                                                         | —          | —          | —            | App. 510\$000 |                                                        |
| Reflector Zeiss, de 18", um.....                                                                         | —          | —          | —            | App. 580\$000 |                                                        |
| Reflector Centrifugo, de 10", um.....                                                                    | —          | —          | —            | App. 370\$000 |                                                        |
| Reflector Centrifugo, de 12", um.....                                                                    | —          | —          | —            | App. 410\$000 |                                                        |
| Reflector Centrifugo, de 14", um.....                                                                    | —          | —          | —            | App. 450\$000 |                                                        |
| Reflector Centrifugo, de 16", um.....                                                                    | —          | —          | —            | App. 480\$000 |                                                        |
| Sonja para critel electric, Victor, uma.....                                                             | —          | —          | —            | App. 72\$000  |                                                        |
| Esteirinha de madeira para pratos, (jogo de 5), uma.....                                                 | —          | —          | —            | —             | Não houve proponente.                                  |
| Descanso de cortica para pratos, (jogo de 4), um.....                                                    | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |
| Tela fina, de cobre m2, um.....                                                                          | —          | —          | —            | —             | Idem, idem, idem.                                      |

**Secretoria de Intendencia da Guerra****COMISSÃO DE COMPRAS****AVISO**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente n. 3, a realizar-se nesta repartição no dia 29 do corrente e publicado no *Diário Official* n. 162, de 12 do corrente, á paginas 15.407 a 15.410, e não a realizar-se a 26, como por engano foi publicado nos dias 14 e 16 do corrente, na publicação do mesmo.

Comissão de Compras, em 16 de julho de 1929. — Major *Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva*, secretario da Comissão de Compras.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE MICROBIOLOGISTA DA SECÇÃO CARNES E DERIVADOS.**

De ordem do Sr. ministro faço publicação, para conhecimento dos interessados, que, nesta Directoria Geral, se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, a inscripção para o concurso destinado ao preenchimento da vaga de ajudante microbiologista da terceira secção — Carnes e Derivados, em obediencia ao disposto nos artigos 127 e 229 do regulamento anexo ao decreto numero 14.711, de 5 de março de 1921.

Poderão concorrer ao concurso os candidatos de ambos os sexos, tendo preferencia, em igualdade de condições, na forma do primeiro dos artigos citados, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral, em segundo logar os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e finalmente os diplomados por outras escolas mantidas ou subvencionadas pela União ou pelos Estados.

O candidato á inscripção deverá apresentar:

- 1.ª a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.ª idade maior de 18 annos e menor de 40;
- 3.ª folha corrida;

4.ª capacidade physica e não soffrer de molestia contagiosa, defeito de visão ou outro que o impossibilite de exercer o cargo;

5.ª caderneta de reservista, si tiver mais de 20 e menos de 30 annos.

Além desses documentos o candidato pode exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo da administração publica, titulos scientificos que possua, trabalhos executados ou publicações que haja feito sobre os assumptos comprehendidos no programma, documentos esses que, acompanhados de breve relatório, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso e que servirão para favorecer o em caso de empate em igualdade de condições.

O concurso constará de duas provas, uma pratica de laboratorio terminada

por um relatório escripto e a outra oral sobre ponto sorteado.

A comissão examinadora organizará de accordo com o programma abaixo os pontos a serem sorteados.

**Programma:**

- 1.ª, isolamento e identificação de um anaerobio;
- 2.ª, exame bacteriologico de uma agua;
- 3.ª, exame microbiologico e parasitologico de sangue;
- 4.ª, exame hysto-patologico de um material apresentado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 17 de julho de 1929.

— *Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

**Directoria de Meteorologia****INSTITUTO CENTRAL****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UM CARGO VAGO DE METEOROLOGISTA DE SEGUNDA (2ª) CLASSE**

De ordem do Sr. director e nos termos das instrucções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923, e pela portaria de 11 de junho findo, faço publico que, na sede desta Directoria, sita no quarto (4º) andar do Palácio dos Estados, á praça Marechal Azevedo, nesta Capital, acham-se abertas, até o dia 5 de agosto proximo vindouro, as inscripções para o concurso que será realizado nesta repartição para o preenchimento de um cargo vago de meteorologista de segunda (2ª) classe, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de 4 do mez de julho corrente, á pagina n. 14.947.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

**Junta dos Corretores****BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias Edmundo de Faria Leuzinger, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 9 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de julho de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias Oscar Garcia de Oliveira, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 9 do corrente mez,

a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de julho de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

**Junta Commercial da Capital Federal**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de maio de 1929, se archivaram nesta repartição, sob numero 8.544, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatz, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 30 de abril ultimo, que tomou conhecimento dos actos praticados pela directoria para o augmento de capital social, appovando-se: lista dos subscriptores do augmento de capital, publica forma do recibo do deposito feito em The National City Bank of New York, de 16 de maio do augmento do capital e guilherm o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, escrevi a presente certidão.

Estavam, colladas 60\$000 de estampilhas, datadas de 15 de maio de 1929 e assignadas pelo 1º official *João Hygino de Araujo*.

Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

**EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES**

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Luiz Alves Suzano, desta praça, detendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança se aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 45 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1921.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 29 de abril de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

**EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES**

De conformidade com o despacho desta junta em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

**NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES**

De conformidade com o despacho desta junta em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões João Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1929

### Ordem do dia

Discussão da proposta do accionista Dr. Sylvio Weguelin de Abreu.

Aos dezoito de junho de 1929, às 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua da Quitanda n. 79, sobrado, o Sr. presidente, verificando haver no livro de presenças a assignatura de accionistas em um total de 6.360 acções, declarou aberta a sessão, e pede á assembléa para fazer a indicação do accionista que lia de continuar na direcção dos trabalhos.

Aclamado por unanimidade o Sr. William Sonnenfeld, convida para secretarios os Srs. Drs. José Mariano Pinto Monteiro Filho e Sylvio Weguelin de Abreu, que assumem os seus logares.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente passa á ordem do dia, pedindo ao Sr. 1º secretario para fazer a leitura da proposta apresentada na assembléa anterior, e que constitue o motivo da presente reunião; feito o que, dá a palavra ao Sr. presidente da directoria.

O Sr. Dr. José Mariano Pinto Monteiro começa dizendo que a situação financeira da companhia, de tempos a esta parte, trabalhada em surdina por uma propaganda das mais tendenciosas, collocou a directoria na emergência de renunciar os respectivos cargos, se compromissos, não só de ordem moral, como de ordem monetaria, não a obrigassem a manter-se no seu posto. Aliás, tendo feito com sacrificio o igual desgosto, por ver que tal propaganda produziu os efeitos desejados, principalmente junto a certos estabelecimentos de credito, não obstante a industria que a companhia tem por objectivo ser de molde a oferecer as mais solidas garantias a qualquer operação, como se verifica das analyses dos laboratorios nacionaes e estrangeiros, sob a direcção de technicos de reconhecida competencia. Ora, havendo necessidade como já fez sentir em outros relatorios, de proceder a grandes obras de adaptação, obras essas que só a experiencia poderia firmar em definitiva, e não se encontrando o apoio esperado por parte daquelles que, pelo contrario, chogam a facilitar o a outros ramos de meras actividades theoricais, evidentemente que as dificuldades teriam de se amontoar, ameaçando, como ameaçam, o grande patrimonio que pertence a todos nós — directores e accionistas.

Em summa: a companhia, para realizar as obras fúgeas, precisa de mil contos, e reconhece que esse capital, difficilmente poderá ser coberto pelos actuaes accionistas. Assim, perante a quasi impossibilidade de o obter em tal fonte, aliás a unica capaz de corresponder á confiança que a directoria deposita na industria de que é administradora, e, d'outro lado, sujeita á pressão capitalista da época que corre, é forçada a pedir á illustre assembléa, não só uma ampla solidariedade, como poderes especiaes que a habilitem a transigir, de accordo com o que as condições, forem apresentando.

Usa da palavra o accionista Sr. Dr. Sylvio Weguelin de Abreu, que após longas considerações sobre as industrias

mineiras, é de opinião que a assembléa inuna a directoria, na pessoa do Dr. José Mariano Pinto Monteiro, de poderes geraes e nomeadamente o de negociar, vender e liquidar, amigavel ou judicialmente, a sociedade, com todos os seus direitos e encargos, ao preço e maneira que bem julgar e entender, dando opportuno conhecimento do que tiver feito, sempre que achar necessario, á mesma assembléa.

Outros Srs. accionistas abundaram em considerações daquella natureza, sendo todos unanimes em que se attendesse á indicação do Sr. Dr. Sylvio Weguelin de Abreu.

Submettida a votos, com os poderes acima especificados, foi unanimemente approvada, ficando desta sorte o Dr. José Mariano amplamente autorizado a resolver a crise da Mineração de Nickel do Livramento S. A., como a occasião lhe proporecionar.

O Sr. Dr. José Mariano agradece a alta prova de solidariedade e a distincção com que o honrou a assembléa, fazendo a escolha do seu nome, e promette que agirá com o criterio com que sempre dirigiu, quer os seus proprios negocios, quer as empresas que lhe tem sido confiadas.

Em taes condições, voltará a fallar á assembléa quando os interesses geraes o determinarem.

A sessão foi encerrada ás 15 e 25 minutos. E eu, 2º secretario, de tudo mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa. — William Sonnenfeld. — Sylvio Weguelin de Abreu. — José Mariano Pinto Monteiro Filho.

### JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de julho de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.619, o seguinte documento referente á Mineração de Nickel do Livramento S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de junho ultimo, que autoriza o presidente da sociedade, Dr. José Mariano Pinto Monteiro, a negociar, vender e liquidar, amigavel ou judicialmente, a sociedade. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, Junta Commercial, em 9 de julho de 1929. — Izidoro Campos, director. (6.071)

### SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1929

| Activo                      |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Mutuarios                   | 4.953.160\$500        |
| Empréstimos sem caução      | 126.950\$000          |
| Letras descontadas          | 988.905\$340          |
| Devedores diversos          | 117.533\$300          |
| Hypothecas                  | 110.000\$000          |
| Sede social                 | 324.639\$000          |
| Móveis e utensilios         | 59.768\$150           |
| Adjudicações                | 128.225\$000          |
| Titulos publicos, e/propria | 38.675\$500           |
| Valores depositados         | 303.900\$000          |
| Deposito legal              | 50.000\$000           |
| Caixa em moeda corrente     | 129.652\$100          |
| Caixa em bancos             | 321.935\$240          |
| Diversas contas             | 109.281\$240          |
| <b>Total</b>                | <b>7.856.260\$800</b> |

| Passivo                        |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Capital:                       |                       |
| Secção bancaria                | 500.000\$000          |
| Secção penhores                | 500.000\$000          |
| Fundos de reserva diversos     | 1.205.684\$800        |
| Titulos em garantia e deposito | 353.900\$000          |
| Contas correntes:              |                       |
| A prazo fixo                   | 4.990.176\$400        |
| A ordem                        | 69.215\$140           |
| Diversos                       | 237.284\$460          |
| <b>Total</b>                   | <b>7.856.260\$800</b> |

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

### BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil — 59, rua da Quitanda, 59 — 28, Travessa do Ouvidor, 28 — Rio de Janeiro.

BALANÇETE EM 28 DE JUNHO DE 1929

| Activo                               |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Accionistas (entradas a realizar)    | 58.190\$000           |
| Letras e effectos a receber          | 2.974.119\$170        |
| Empréstimos em corretores            | 388.913\$350          |
| Titulos em cobrança                  | 301.639\$910          |
| Valores caucionados                  | 242.400\$000          |
| Valores depositados                  | 1.441.450\$000        |
| Titulos pertencentes ao banco        | 161.462\$000          |
| Hypothecas                           | 49.500\$000           |
| Correspondentes do interior          | 33.826\$240           |
| Caixa em moeda corrente e nos bancos | 228.976\$590          |
| Imoveis                              | 2.363.997\$990        |
| Móveis e utensilios                  | 110.538\$000          |
| Empréstimos hypothecarios            | 16.634\$100           |
| Diversas contas                      | 227.481\$070          |
| <b>Total</b>                         | <b>8.599.428\$439</b> |

| Passivo                             |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Capital                             | 1.526.150\$000        |
| Fundo de reserva                    | 553.073\$755          |
| Fundo de amortização                | 100.225\$630          |
| Lucros suspensos                    | 81.572\$570           |
| C/C correntes limitadas e com juros | 1.969.562\$790        |
| C/C a prazo fixo                    | 940.065\$220          |
| C/C sem juros                       | 32.540\$925           |
| Correspondentes do interior         | 70.807\$800           |
| Credores por titulos em cobrança    | 301.639\$910          |
| Titulos em deposito e em caução     | 1.683.850\$000        |
| Valores hypothecarios               | 49.500\$000           |
| Redescontos                         | 453.120\$270          |
| Obligacoes a pagar                  | 189.766\$165          |
| Dividendos a pagar                  | 101.965\$000          |
| Diversas contas                     | 575.588\$400          |
| <b>Total</b>                        | <b>8.599.428\$439</b> |

S. F. do O. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — Petta Mascarenhas, presidente. — Agostinho Faria de Souza, contador.

**BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL**

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 100.000.000. — Fundo de Reservas

Frs. 136.000.000. —

Séde Central: Paris

Agencias: Agen, Reims, Saint-Quentin, Toulouse

Brasil — Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jabú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo

Argentina — Buenos Aires — Rosario de Santa Fé

Colômbia — Bogotá — Barranquilla

Chile — Santiago — Valparaiso, Uruguay — Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 30 DE JUNHO DE 1929

**Activo**

Letras descontadas ..... 133.765:425820

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior..... 63.225:8298790  
Letras do interior..... 135.655:818720 198.881:648610

Empréstimos em cartas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional..... 133.931:1018690

Saldo devedores por créditos abertos no

Estrangeiro ..... 8.610:0788000

Valores depositados ..... 284.736:1078190

Agencias e filiaes ..... 197:264:8358660

Correspondentes no estrangeiro..... 75.093:0418220

Títulos e fundos pertencentes ao Banco.. 44.079:5358680

Caixa:

Em moeda corrente..... 40.798:3978270

Em C/C a nossa

disposição:

No Banco do Brasil... 13.558:6108970

Em outros Bancos.... 7.261:1098990

Diversas contas ..... 51.672:3558810

Total ..... 1.159.055:2418720

**Passivo**

Capital declarado das filiaes no Brasil... 15.000:0008000

Depósitos em contas correntes:

Contas correntes ..... 133.856:9088810

Limitadas ..... 7.391:8588510

Depósitos a prazo fixo..... 96.020:5718210

Depósitos em conta de cobrança..... 217.683:3518410

Títulos em depósito..... 284.736:1078190

Agencias e filiaes ..... 188.961:0228060

Correspondentes no estrangeiro..... 100.496:1708670

Casa Matriz ..... 55.029:9838830

Diversas contas ..... 59.879:2328000

Total ..... 1.159.055:2418720

Rio de Janeiro — São Paulo, 13 de julho de 1929.

A directoria: Apollinari. — O contador, Marsiaf.

Representantes no Brasil da "Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Européens"

**SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI**

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1929

**Activo**

Deposito no Thesouro..... 100.0008000

Correspondentes no estrangeiro..... 88:5558060

Letras a receber..... 512:7358890

Títulos e accões..... 1.165:5888380

Diversas contas..... 38:2578370

Sociedade Anonyma Martinelli..... 3.239:6128790

Caixa:

Em moeda nacional..... 83:8698650

Idem estrangeira..... 83:4508100

Total ..... 5.312:0418240

**Passivo**

Capital..... 60.0008000

Menos:

Filiaes S. Paulo e Santos... 100.0008000

Correspondentes no estrangeiro..... 186:0178770

Depositos em conta com de..... 4.686:3658120

Depositos em prazo fixo..... 1.097:538710

Diversas contas..... 58:586710

Total ..... 5.312:0418240

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1929. — David Hagen, gerente. — J. Amorim Siqueira, contador. (6.065)

**BANCO FLUMINENSE**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE EM 29 DE JUNHO DE 1929

**Activo**

Instalações, moveis e utensilios ..... 48000

Títulos descontados ..... 644:3958100

Empréstimos garantidos ..... 185:2158600

Títulos caucionados..... 209:5238450

Títulos em cobrança ..... 247:4488321

Cobranças fora da liquidação..... 26:1088620

Títulos em liquidação..... 46:1608000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco ..... 2:7608760

Nos correspondentes ..... 10:4898850

Total ..... 4.342:1018001

**Passivo**

Capital..... 144:6008000

Fundo de reserva ..... 12:6678750

Fundo de resgate ..... 20:6158500

Depositos:

Em c/c de movimento com juros..... 48:4538770

Em c/c de movimento sem juros..... 77:7078300

Em c/c limitada ..... 87:9108220

A prazo fixo ..... 493:2418400

C/cobrança garantida ..... 216:4688850

Cobrança c/alheia ..... 236:6068541

Total ..... 423:0758391

Nos correspondentes ..... 1:3968670

Dividendos:

Saldo dos distribuidos, a pagar ..... 2:3738000

Total ..... 1.342:1018001

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Osvaldo Silva Lago, Presidente. — Theobaldo M. Guimarães, contador.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1929

| Debita                                                                                                              |             |             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Saldo devedor                                                                                                       | 31:373\$110 |             |              |
| Despesas gerais, alugueis, ordenados, honorários dos directores, impostos e despesas judiciais, fecho destas contas | 72:070\$900 |             |              |
| Juros de dinheiro em c/c                                                                                            | 8:314\$000  |             |              |
| Juros de depósitos a prazo fixo                                                                                     | 28:977\$700 | 37:291\$700 | 140:735\$710 |

| Credito                                              |             |              |  |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------|--|
| Descontos, fecho desta conta                         | 88:279\$160 |              |  |
| Commissões, idem idem                                | 1:429\$000  |              |  |
| Juros e correspondentes, idem idem                   | 4:507\$140  |              |  |
|                                                      | 91:215\$600 |              |  |
| Fundo de reserva:                                    |             |              |  |
| Prejuízo nesse exercício, que se debita a esta conta | 46:520\$110 | 140:735\$710 |  |

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador. (6.090)

## BANCO DE CREDITO GERAL

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

| Activo                               |                 |                |  |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|--|
| Letras descontadas                   | 4.128:145\$980  |                |  |
| Letras em cobrança                   | 820:287\$590    |                |  |
| Valores em liquidação                | 334:878\$016    |                |  |
| Empréstimos em contas correntes      | 750:023\$130    |                |  |
| Sociedade Cooperativa, em liquidação | 361:578\$924    |                |  |
| Ações caucionadas                    | 60:000\$000     |                |  |
| Valores caucionados                  | 2.078:755\$720  | 2.138:755\$720 |  |
| Valores depositados                  | 440:800\$000    |                |  |
| Caixa:                               |                 |                |  |
| Em moeda corrente                    | 576:035\$440    |                |  |
| Nos Bancos                           | 755:784\$980    | 1.331:820\$390 |  |
| Diversas contas                      | 96:086\$479     |                |  |
|                                      | 10.402:676\$229 |                |  |

| Passivo                            |                |                |  |
|------------------------------------|----------------|----------------|--|
| Capital                            | 2.350:000\$000 |                |  |
| Fundo de reserva                   | 1.270:000\$000 |                |  |
| Fundo de bonificação e dividendo   | 146:000\$000   |                |  |
| Lucros suspensos                   | 180:000\$000   | 1.596:000\$900 |  |
| Fundo de liquidação da Cooperativa | 100:000\$000   |                |  |
| Depósitos em conta corrente:       |                |                |  |
| A disposição                       | 560:530\$830   |                |  |
| Sem juros                          | 5:441\$720     |                |  |
| Particulares                       | 97:802\$170    |                |  |
| Com aviso                          | 1.189:098\$960 |                |  |
| A prazo                            | 752:543\$700   | 2.525:417\$380 |  |

|                                      |                |                |  |
|--------------------------------------|----------------|----------------|--|
| Letras a premio                      | 149:750\$000   |                |  |
| Sociedade Cooperativa, em liquidação | 47:242\$739    |                |  |
| Caução da directoria                 | 60:000\$000    |                |  |
| Títulos em caução e em depósito      | 2.519:555\$720 | 2.579:555\$720 |  |
| Credores por títulos á cobrança      | 820:287\$590   |                |  |

|                                                                       |                 |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--|
| Dividendos a pagar:                                                   |                 |              |  |
| Saldo a pagar                                                         | 49:881\$000     |              |  |
| 3º dividendo:                                                         |                 |              |  |
| Pelo a distribuir, relativo a este semestre, á razão de 12 % no anno. | 141:000\$000    | 160:881\$000 |  |
| Diversas contas                                                       | 72:544\$800     |              |  |
|                                                                       | 10.402:676\$229 |              |  |

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — *Bernardo José Gomes*, director-presidente. — *A. Mourguet*, director-gerente. — *Theodoro Martins da Rocha Junior*, director-secretario. — *Odilon A. Gama*, contador.

| Debita                                                                                     |              |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|
| Despesas gerais, honorários do conselho fiscal, impostos, alugueis e quota da fiscalização | 64:097\$120  |  |  |
| Móveis e utensílios, despesas de instalação e benfeitorias; depreciação nestas contas      | 9:140\$600   |  |  |
| Gratificações: dos directores, do conselho fiscal, ordenados e gratificações diversas      | 148:310\$700 |  |  |
| Terceiro dividendo                                                                         | 141:000\$000 |  |  |
| Fundo de reserva                                                                           | 42:000\$000  |  |  |
| Fundo de bonificação e dividendo                                                           | 39:000\$000  |  |  |
| Lucros suspensos                                                                           | 104:587\$864 |  |  |
| Fundo de liquidação da Cooperativa                                                         | 11:774\$706  |  |  |
|                                                                                            | 559:910\$990 |  |  |

| Credito               |              |  |  |
|-----------------------|--------------|--|--|
| Juros e descontos:    |              |  |  |
| Lucros deste semestre | 479:939\$130 |  |  |
| Commissões:           |              |  |  |
| Idem, idem            | 79:971\$560  |  |  |
|                       | 559:910\$990 |  |  |

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — *Odilon A. Gama*, contador. (6.079)

## BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anonyma)

Capital Frs. 100.000.000 — Reserva Frs. 85.000.000

Sede social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia no Brazil (São Paulo). Argentina: Buenos Aires. Uruguay: Montevideo. França: Paris. Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1929, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

| Activo                                 |                  |                 |  |
|----------------------------------------|------------------|-----------------|--|
| Letras descontadas                     | 16.509:762\$823  |                 |  |
| Letras e effectos a receber:           |                  |                 |  |
| Do interior                            | 8.852:633\$106   |                 |  |
| Do exterior                            | 28.456:236\$625  | 37.308:869\$731 |  |
| Empréstimo em conta corrente           | 37.013:162\$838  |                 |  |
| Valores caucionados                    | 58.614:037\$704  |                 |  |
| Valores depositados                    | 27.051:462\$064  |                 |  |
| Caixa matriz, agencias e filiaes       | 43.847:078\$105  |                 |  |
| Correspondentes do estrangeiro         | 2.124:010\$010   |                 |  |
| Correspondentes do interior            | 566:191\$730     |                 |  |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco | 1.115:294\$000   |                 |  |
| Caixa:                                 |                  |                 |  |
| Em moeda corrente                      | 6.636:584\$716   |                 |  |
| Em outras moedas                       | 1:487\$190       |                 |  |
| No Banco do Brasil                     | 2.048:478\$556   |                 |  |
| Em outros bancos                       | 5.165:780\$222   | 43.852:930\$686 |  |
| Diversas contas                        | 46.078:924\$639  |                 |  |
|                                        | 254.080:821\$330 |                 |  |

| Passivo                                        |                  |                 |  |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|--|
| Capital declarado para as succursaes no Brasil | 12.000:000\$000  |                 |  |
| Deposito em conta corrente:                    |                  |                 |  |
| Contas correntes                               | 17.649:616\$031  |                 |  |
| Limitadas                                      | 1.447:837\$796   |                 |  |
| Deposito a prazo fixo                          | 21.820:913\$220  | 40.918:397\$047 |  |
| Títulos em caução e em deposito                | 122.974:369\$499 |                 |  |
| Caixa matriz, agencias e filiaes               | 30.524:557\$932  |                 |  |
| Correspondentes do estrangeiro                 | 6.499:875\$595   |                 |  |
| Correspondentes do interior                    | 35:917\$075      |                 |  |
| Diversas contas                                | 44.127:704\$182  |                 |  |
|                                                | 254.080:821\$330 |                 |  |

Banco Italo-Belga, São Paulo, 12 de julho de 1929. — *P. J. Paternot*. — *René Battard*. (6.081)

**"O CREDITO POPULAR"**

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BALANÇO GERAL EM 29 DE JUNHO DE 1929

**Activo**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Accionistas, entradas a realizar ..... | 3:520\$000     |
| Obrigações a receber .....             | 462:704\$449   |
| Contas correntes garantidas .....      | 1.548:933\$525 |
| Valores caucionados .....              | 30:000\$000    |
| Valores depositados .....              | 20:000\$000    |
| Móveis e utensílios .....              | 49:311\$800    |
| Diversas contas .....                  | 2.476:973\$034 |
| Caixa .....                            | 1:587\$652     |

4.563:030\$460

**Passivo**

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Capital, valor de 19.525 acções de 100\$ ..... | 1.952:500\$000 |
| Fundo de reserva .....                         | 643:071\$180   |
| Fundo de garantia .....                        | 50:000\$000    |
| Contas correntes com juros .....               | 397:293\$661   |
| Depósitos a prazo fixo .....                   | 551:331\$430   |
| Títulos em caução e depósito .....             | 50:000\$000    |
| Diversas contas .....                          | 918:834\$186   |

4.563:030\$460

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. —  
 Gabriel L. Bernardes, presidente. — J.  
 Dager, contador. (6.084)

**SOCIEDADES CIVIS****FLUMINENSE FOOT-BALL CLUB****RECTIFICAÇÃO**

Nos estatutos desta sociedade, publicados no *Diario Official* de domingo, 14 do corrente, deve-se corrigir o artigo 31, como se segue:

Art. 31. O numero de socios effectivos e effectivos aspirantes é limitado a tres mil e quinhentos.

**ANNUNCIOS****Aviso**

Perderam-se os conhecimentos do Thesouro Nacional de ns. 391 e 947, este datado de 9 de setembro de 1927 e aquelle de 4 de março do mesmo anno, ambos referentes á cauções feitas pela firma desta praça, Silva Santos & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929.

**Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os infra-assignados, accionistas dessa empresa, representando mais de metade das acções ou capital social, convocam, de accordo com o artigo décimo nono dos estatutos, os accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará ás 20 horas do dia 25 do corrente, na sede social, á rua São Christovão n. 274.

A reunião terá por fim a eleição de supplentes do conselho fiscal e de assumptos que se prendem directamente á administração. — S. Martinez. — Gonçalves Carneiro & Comp. — Miguel Martinez. — Alves Leite & Comp. Ltda.

**Banco Commercial e Agricola Suburbano****SOC. COOP. DE RESP. LTDA.**

RUA ANGELICA N. 13 — MEYER

De accordo com o art. 49, paragrapho unico, dos nossos estatutos, convido os Srs. accionistas em geral para reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, em continuação, que se realizará no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento da extinção do banco.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929. — Dr. Theotonio C. C. Britto, presidente. (6.078)

**Companhia Nacional de Fiação e Tecidos****SOCIEDADE ANONYMA**

SÉDE — AVENIDA RIO BRANCO NS. 69-77, 5º ANDAR

Capital realizado ..... 500:000\$000

Manifesto para a emissão de um empréstimo ao par de 400:000\$000, dividido em 2.000 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 12 %.

A Companhia Nacional de Fiação e Tecidos, sociedade anonyma, com séde á avenida Rio Branco ns. 69-77, 5º andar, tem por objecto a exploração da industria de fiação e tecelagem de algodão, séda, lã ou juta na sua fabrica, á rua Saldanha Marinho ns. 33 a 35, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, e consequente commercio dos seus productos.

Os estatutos que a regem foram aprovados em assemblea geral de 18 de maio, 14 e 16 de junho, archivados sob n. 8.583, na Junta Commercial, em 20, publicados no *Diario Official* de 21 e archivados no 1º Officio do Registro Geral de Immoveis em 22, tudo em junho de 1929.

Autorizada a emittir um empréstimo de 400:000\$000, ao par, em *debentures*, por assemblea geral extraordinaria de 6, acta publicada no *Diario Official* e no *Jornal*, de 11, tudo de julho de 1929.

Não tem emissões anteriores.

O empréstimo é dividido em duas mil obrigações ao portador, no valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 12 % ao anno, pagos semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada anno, a começar de 31 de dezembro de 1929; o seu resgate será feito em cinco annos, podendo ser antecipado, no todo ou em parte, começando a 31 de dezembro de 1929.

O activo da sociedade é de réis 500:000\$000 e o passivo de 310:462\$650, que desaparecerá com a emissão deste empréstimo, feito para liquidal-o.

Esse empréstimo é garantido pela fiança do activo e penhor especial de suas machinas e accessorios, installações, móveis e utensílios, conforme escriptura publica de 11 de julho de 1929, lavrada em notas do tabellião Alvaro Silva, no livro n. 1.126, a fls. 24 vs. e 25, de accordo com o que lhe faculta o art. 1º, § 1º, ns. 1 e 2, da lei n. 477-A, de 15 de setembro de 1893 e incripta no cartorio do 1º Officio do Registro Geral de Immoveis, no livro n. 5 a fls. 1, sob o numero de ordem 2.

A subscrição dos titulos deste empréstimo abrir-se-ha no dia 15 de julho de 1929, no escriptorio do corretor Pedro Cordeiro de Mello, á rua General Camara n. 49, 1º andar, e no da séde da companhia, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 5º andar, e encerrar-se-ha logo após a sua cobertura.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929. — Pedro Cordeiro de Mello, corretor official. — Luiz Figueira Junior, preposto, em exercicio. — A. P. Queiroz, director-gerente. — A. Queiroz Junior, director-sub-gerente. (6.074)

**Aviso**

José Augusto Ferreira de Andrada, pelo presente, declara que, para fins commerciaes, assignar-se-ha, d'ora avante José A. F. de Andrade Rosteck.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929.

**ANTARCTICA**

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

**Villas Boas & C.**

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

**Publicações para o "Diario Official"**

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações á rua Senador Dantas n. 3, 6º andar.



**PELO BEM QUE FAZ**  
 Vale muito mais do que custa.  
 Exija-o sempre authenticco.  
 (19175)